Nº: 11.706 - R\$ 1.50 Desde 1.973 - Ano: 47 Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama, Terça-feira,

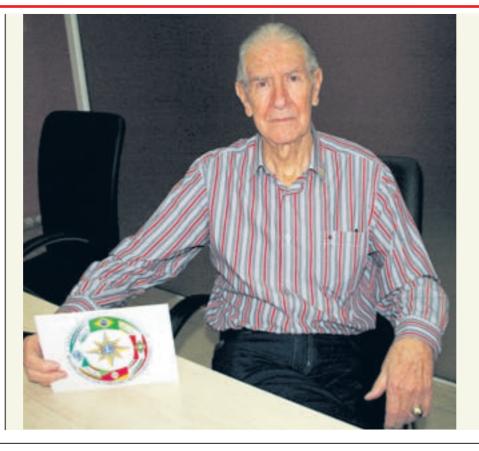
12 de Novembro de 2019

UMUARAMA

Mulher é vítima de homem que já matou a primeira esposa

Condenado por ter assassinado a primeira esposa em 2014, o homem chegou a morar junto com uma nova mulher com quem tem um filho de sete meses. Mas há um mês ela separou dele e agora ele tentou matá-la também, segundo apurou a polícia.

Página **A6**



PAULO PIMPÃO

A história do cartorário que comemora hoje 80 anos

Ele é cartorário há mais de 50 anos. Paulo Pimpão da Silva, já passou por Nova Aurora, Xambrê e nas últimas décadas está em Altônia. Com várias ações também no Lions Clube, ele chega hoje aos 80 anos de idade. Confira a entrevista.

Página **B1**

INCENTIVO

Deficiente que voltar a trabalhar vai ganhar auxílio

Página A3

POLÍCIA

Menino de 8 anos teria sido estuprado pelo próprio avô

Página A6

"VERDE E AMARELO"

Programa quer ajudar jovens na busca do primeiro emprego



HOMENAGEM

Pioneiros de Alto Piquiri são Cidadãos **Honorários**

Os primeiros prefeitos de Alto Piquiri, Nelson Rodrigues Barbosa e Luiz Ruaro, sentados entre outras autoridades, são os novos Cidadãos Honorários do município. A homenagem, proposta pelo vereador Milton Santos, foi entregue na abertura da Expo Piquiri.

Página **A5**

O governo federal lançou ontem um programa para incentivar a qualificação profissional e a geração de emprego e renda. A expectativa do governo é que a iniciativa, batizada de Programa Verde e Amarelo, consiga gerar ao longo de três anos, cerca de 4,5 milhões de empregos. O público-alvo da iniciativa são jovens que buscam a inserção no mercado de trabalho ou o primeiro emprego, trabalhadores desempregados que estejam cadastrados no banco de dados do Sistema Nacional de Emprego e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Página A7

ECONOMIA

No Paraná, Ratinho JR quer abrir 20 mil vagas de empregos para jovens carentes

Página A7

Assinada medida que acaba com o DPVAT em 2020

Página A7



INAUGURAÇÕES EM ALTO PIQUIRI - O prefeito de Alto Piquiri, Luiz Carlos Cardoso, e outras autoridades inauguraram sexta-feira o Meu Campinho, a praça da Vila Operária e a revitalização da avenida Curitiba na entrada da cidade. Página A4



LOTES NO SONHO MEU - A Diretoria de Habitação da Prefeitura de Umuarama sorteou ontem os lotes para os candidatos pré-habilitados por sistema de pontos, para as unidades remanescentes do Programa Lotes Urbanizados no Sonho Meu. Página A3

Ilustradas

É provável que Jair Bolsonaro anuncie saída do PSL hoje

(Agência Estado) - O líder da bancada do PSL na Câmara, deputado Eduardo Bolsonaro (SP), disse que é provável que o pai, o presidente da República Jair Bolsonaro, anuncie hoje sua saída do partido. "Não sei se é isso que ele vai fazer amanhã. Eu acho provável? Acho provável. Agora, quem der um furo desse, eu não posso confirmar. O que tudo indica é que sim, mas a gente vai ver. A gente vai bater um papo com a maioria da bancada dos deputados do PSL para ver como vai ficar essa situação", afirmou Eduardo. Ele disse que se for essa a decisão de Bolsonaro, a maioria dos deputados deve acompanhar. "Mas não é uma ditadura não, quem quiser ficar no PSL, à vontade. A gente vai bater um papo amanhã", afirmou. "Se ele for para a lua, eu vou com ele", disse

Eduardo confirmou que haverá uma reunião nesta terça-feira, às 16h no Palácio do Planalto junto com a maioria dos deputados do PSL. "Ressalvado meia dúzia ali que tem entrado em conflito frontal com o presidente para decidir essa questão partidária", disse. "Se vai ser um novo partido ou se vai ser migrar para um já existente ou ainda quais deputados estão dispostos a fazer isso, vamos decidir amanhã nessa reunião. E um momento chave para os deputados que estão no PSL", completou.

Major Olimpio pede prisão preventiva de Lula por declarações a militantes

O líder do PSL no Senado, Major Olimpio (SP), entrou com uma representação na Procuradoria--Geral da República (PGR) pedindo a prisão preventiva do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva com base na Lei de Segurança Nacional. O argumento do senador é que o petista, livre da prisão desde a última sexta-feira, 8, incitou a violência contra a ordem pública ao pedir para a militância "atacar" como manifestantes no Chile. No sábado, 9, em São Bernardo do Campo, Lula chamou militantes para uma reação ao governo do presidente Jair Bolsonaro, declarando ser necessário "atacar" e não apenas se defender. "É uma questão de honra a gente recuperar esse País. A gente tem que seguir o exemplo do povo do Chile, do povo da Bolívia. A gente tem que resistir. Não é resistir. Na verdade, é lutar, é atacar e não apenas se defender. A gente está muito tranquilo", declarou Lula.

Na representação, Olimpio pede ao procurador-geral da República, Augusto Aras, para requerer a prisão preventiva de Lula por incitar a subversão da ordem pública e instaurar procedimentos para responsabilização por crimes previstos na Lei de Segurança Nacional e na legislação que tipifica os crimes contra o Estado e a ordem política e social.

Lei é promulgada e prevê penas mais duras para fake news em eleições

O governo federal promulgou a Lei 13.834 que tipifica o crime de denunciação caluniosa com finalidade eleitoral, retomando trecho que havia sido vetado na sanção feita em junho último. A Lei está publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira, 11. A matéria tinha sido motivo de veto presidencial do presidente Jair Bolsonaro, que foi, no entanto, derrubado pelo Congresso em 28 de agosto. O trecho em questão atribui penas mais duras para quem divulga fake news nas eleições. Ele é parte da lei sancionada em junho, que tipifica como crime a conduta de denunciação caluniosa com finalidade eleitoral. A parte que agora foi recuperada, prevê as mesmas penas para quem divulgar ato ou fato falsamente atribuído ao caluniado com finalidade eleitoral. O argumento usado foi o da contrariedade ao interesse público. A lei, que já é válida para as eleições municipais do ano que vem, prevê pena de prisão de dois a oito anos, além de multa, para quem acusar falsamente um candidato a cargo político com o objetivo de afetar a sua candidatura. Essa pena aumenta se o caluniador agir no anonimato ou com nome falso. A lei atualizou o Código Eleitoral.

"Incorrerá nas mesmas penas deste artigo quem, comprovadamente ciente da inocência do denunciado e com finalidade eleitoral, divulga ou propala, por qualquer meio ou forma, o ato ou fato que lhe foi falsamente atribuído", diz o trecho que havia sido vetado e agora foi promulgado.



ALTERNATIVA

Relator sugere a realização de plebiscito para corte de municípios

Brasília, (Agência Estado) - O relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do pacto federativo no Senado, Marcio Bittar (MDB-AC), defende a realização de um plebiscito para autorizar a extinção de municípios pequenos com insuficiência orçamentária. A junção de cidades faz parte do pacote do ministro da Economia, Paulo Guedes, apresentado ao Congresso na semana passada.

O governo quer acabar com os municípios com menos de cinco mil habitantes e com arrecadação própria inferior a 10% da receita total, o que é visto como indício de baixa sustentabilidade financeira. Pela PEC, o município que não conseguir atingir esse índice deverá ser incorporado pela cidade vizinha que estiver em melhor condição. Até três municípios poderão se unir a um outro a partir de 2025. A proposta já enfrenta resistências na Câmara e no Senado.

Em entrevista ao Estadão/Broadcast, o relator admitiu dar aval à proposta do governo federal, mas não descarta alterar o texto para prever um plebiscito. Uma emenda apresentada pelo líder do PSD no Senado, Otto Alencar (BA), estabelece que a extinção de um município só ocorrerá após aprovação dos moradores. Bittar vai além: quer que sejam consultados, também, os habitantes da cidade que vai incorporar aquela localidade.

"A nossa observação é que precisa fazer também no município originário. Para desmembrar, quem votou? Todo mundo. Então, para recriar um único, teria de votar todo mundo. Se for assim, temos uma

simpatia pela ideia do plebiscito", afirmou Marcio

A proposta do governo de pôr fim a pequenas prefeituras sem sustentabilidade financeira extinguiria um em cada cinco municípios. Estudo da Fundação Getúlio Vargas obtido pelo Estadão/Broadcast mostrou que 1.040 municípios se encaixariam nos critérios que determinam a fusão de prefeituras.

Inativos

O relator quer recolocar na proposta um item retirado pelo governo e que gerou reações no Congresso: incluir as despesas de Estados e municípios com servidores inativos nos mínimos constitucionais de gastos com saúde e educação. Parlamentares afirmam que isso, na prática, pode reduzir os investimentos nas duas áreas.

O relator sugere ainda permitir que parte dos recursos obrigatórios para saúde e educação seja destinada para a segurança pública, uma das bandeiras de seu mandato. Na proposta do governo, os limites mínimos para saúde e educação serão fundidos.

Dessa forma, governadores e prefeitos poderão compensar o gasto de uma área em outra. "Por que não colocar que 10% pode ir para a segurança pública? Está lá o secretário (do Estado) com 300 e tantos milhões para gastar com educação até o fim do ano. E se, neste momento, a prioridade do meu Estado for segurança? Ele tem que gastar na educação e aí começa a inventar coisa.'

Servidores

Suspeitos de hackear Moro relatam ter achado 'microfone espião' em chuveiro da PF

São Paulo, (AE) - Dois suspeitos de acessarem conversas em celulares do ex-juiz Sergio Moro e de procuradores da Lava Jato narraram a seus advogados que teriam encontrado um "microfone espião" em um chuveiro da carceragem da Superintendência da Polícia Federal em Brasília. O equipamento de gravação, segundo o relato feito há duas semanas, foi retirado depois que o programador observou fios do microfone aparecendo para o lado de fora do chuveiro.

Thiago Eliezer Martins, que foi preso na segunda fase da Operação Spoofing, em 19 de setembro, mostrou o equipamento de gravação para outros dois colegas de cadeia - um deles era Walter Delgatti Neto, o "Vermelho".

Suspeito de liderar o grupo, "Vermelho" está preso no Comple-

Eliseu Auth

xo Penitenciário da Papuda, mas naquela ocasião cumpria quatro dias na prisão na Superintendência da PF para passar por uma rodada de depoimentos.

Depois de retirado do chuveiro, o microfone foi entregue

Procurados pela reportagem, três advogados de presos da Operação Spoofing confirmaram que seus clientes narraram o episódio, e confirmaram que o microfone foi retirado de dentro do chuveiro por Thiago Eliezer Martins.

Dois advogados pediram anonimato para não se "indispor" com a PF, mas dizem que estudam pedir que a Corregedoria da corporação abra uma investigação sobre o

Apenas um terceiro advogado,

o defensor federal Igor Roque, concordou em dar entrevista sem exigir a condição de anonimato.

Igor Roque atua na defesa de Danilo Marques, motorista de aplicativo preso na cidade de Araraquara (SP) na primeira fase da Spoofing, há quase quatro meses.

No decorrer das investigações, a Polícia Federal descobriu que Marques agia como um "testa de ferro" de "Vermelho", em supostos crimes de estelionato. O defensor federal diz que seu cliente não estava na cela no dia em que o microfone foi descoberto. Igor Roque alega, porém, que ele próprio esteve na Superintendência da PF e ouviu do próprio "Vermelho" a versão de como o grampo teria sido encontrado.

Jogando conversa fora

È bom bater papo com as pessoas e jogar conversa fora. Lembro dos tempos em que convivi com meu pai. De comunicação fácil, fosse com quem fosse, ele adorava um bom papo. Também por isso ele era benquisto

por todos. Gostava de ir a cavalo para a Igreja e para o bolicho. No caminho, enroscava com quem encontrasse pelo caminho e vivia atrasando

o almoço, coisa que irritava mamãe. -Véio, ela ameaçava, um dia vou te deixar sem bóia-. Eu admirava esse seu jeito de ser e de valorizar as pessoas sem preconceito algum. Eu gostava disso e me enchia de orgulho do meu pai.

Nesta semana as rodas de conversas que falam do tempo, de futebol, do preço das coisas e coisas quetais, também falam da libertação do ex-Presidente Lula. Nem podia ser diferente. E não é nada tão relevante ou extraordinário. Uns gostaram, outros não. E daí? Medalhas têm dois lados, fatos têm versões e as coisas são e não são ao mesmo tempo. São, ato e potência como ensina a Ontologia. A Democracia exige respeito à pluralidade, ao debate e à discussão de

idéias. E mais importante: respeito à idéia do outro. Quem não gosta disso tem nome: é ditador, autoritário, déspota e partidário do totalitarismo, seja de direita e de esquerda. Em qualquer desses lados, a ditadura não presta.

Outra conversa é a decisão do STJ que aboliu a prisão de quem recorre de condenação criminal em segunda instância. Deveria ter sido 11 a zero, mas a turma que não gostou xinga Ministros e até propõe a extinção do Supremo e a volta ao AI-5. Ou é ignorância quanto à cláusula pétrea da presunção de inocência ou é vezo autoritário. Se essa gente tivesse vivido n'alguma ditadura, seja de direita ou de esquerda, não falaria tanta asneira.

A crítica que tenho é com a demora da decisão e com votos tão longos. Não precisa escrever um livro para decidir. Do visto, dito e acontecido, ganha a lei e o bom senso. Perdem os extremistas. Enquanto isso, sob o manto da liberdade, que possamos continuar jogando conversa fora.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

FILIADO A:



www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração: Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho ilidio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos Dra, Katiúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

(Eliseu Auth

é promotor de

justiça inativo,

atualmente

advogado).

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silvi (Registro no MTB nº 184/01/92v.)



rcial@ilustrado.com.b

FINANCEIRO (44) 3621-2502 FALE CONOSCO (44) 3621-2535 sco@llustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500

(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

S umuaramailustrado



Cidades

AVENIDA E MEU CAMPINHO

Prefeito Cardoso inaugura mais duas obras na cidade de Alto Piquiri

Alto Piquiri – A remodelação da avenida Curitiba, na entrada de Alto Piquiri, a praça e o campo de futebol do projeto Meu Campinho, foram inauguradas na sexta-feira passada pelo prefeito Luiz Carlos Cardoso, vice Cabral, vereadores, o deputado estadual e secretário do Desenvolvimento Sustentável, Márcio Nunes, entre outras autoridades.

Centenas de moradores acompanharam a solenidade realizada na nova praça da cidade, uma praça totalmente reurbanizada com o campo de futebol e iluminação que dão mais vida e deixam a entrada da cidade mais atraente.

O prefeito Cardoso, ao lado da primeira dama Salete, fez questão de agradecer o apoio da Câmara de Vereadores, o Governo do Estado, por meio do secretário Márcio Nunes, e toda a comunidade local. Ele destacou que tem um carinho especial pela Vila Operária, tanto que está procurando fazer vários investimentos na região. Outra grande projeto foi a recuperação da pavimentação asfáltica nas vias do bairro, um compromisso de campanha.

E o outro projeto que havia era a melhora da avenida Curitiba e a praça na entrada da cidade. Segundo ele, os moradores sempre pediram investimentos para melhorar a região e, com apoio do deputado Márcio Nunes, obteve recursos do Governo Estadual para instalar vários brinquedos e arrumar a praça, para o campo e a remodelação da avenida. "Essa é uma demonstração de que estamos investindo em todos os pontos do município, sem discrimina-



Momento histórico na inauguração do Meu Campinho pelo prefeito Cardoso e outras autoridades



Prefeito Cardoso e primeira dama Salete durante a inauguração das obras



Crianças e autoridades comemoram a nova conquista, o Meu Campinho



A entrada da cidade ganhou parquinho, Meu Campinho e avenida remodelada

ra de Vereadores, Milton Santos, também esteve presente na inauguração e destacou a importância da obra para a Vila Operária e toda a cidade. O vice-prefeito Cabral falou das várias conquistas da atual gestão para Alto Piquiri e que vai ser difícil o município outro o assunto é investimentos no município. "Se isso ocorrer ótimo, mas será difícil porque são muitas as

conquistas até agora". O secretário Márcio Nunes relembrou a sua trajetória política em Alto Piquiri, também destacou o trabalho do prefeito Car-

prefeito para empatar ou doso e do vice Cabral e to até Saltinho do Oeste e o de Pérola e presidente da O presidente da Câma- ganhar do Cardoso quando disse que a pavimentação encanamento de água até Associação dos Municípios asfáltica entre Alto Piquiri e o distrito de Saltinho do Oeste é compromisso já assumido pelo Governo Estadual. Ocorre que durante a inauguração de sexta-feira, o vereador Wilson Pereira da Silva, o Preto Picareta, entregou a Márcio Nunes pedidos para o asfaltamen-

o cemitério de Paulistânia. O deputado reafirmou seu compromisso de continuar parceiro e lutando por mais recursos para Alto Piquiri.

Presencas

Várias outras lideranças prestigiaram a inauguração, entre elas, o prefeito

do Paraná, Darlan Scalco, o prefeito de Brasilândia do Sul e presidente da Amerios, Marcio Marcolino, prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom, chefes de núcleos regionais do Governo Estadual, os vereadores do município, entre outras autoridades.

Pérola disputa hoje final do Prêmio Gestor Público Paraná

Pérola - O município de Pérola está entre os finalistas da 7ª edição do Prêmio Gestor Público Paraná (PGP-PR), por desenvolver os projetos Parlamentar Jovem no Paraná: Vereadores Mirins e União e Parceria Vencendo a Fibromialgia. A solenidade da premiação será realizada nesta terça-feira (12), na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), com a presença das autoridades do nosso Estado.

Com o voto facultativo de 16 a 18 anos, o projeto Parlamentar Jovem no Paraná: Vereadores Mirins visa despertar o verdadeiro sentido da cidadania. Os alunos conhecem mais do processo eleitoral, da divisão de poderes do Estado e debatem sobre os problemas da comuni-

Diante do forte impacto negativo sob a qualidade de vida dos pacientes vítimas de fibromialgia, o projeto União e Parceria Vencendo a Fibromialgia criou encontros semanais que visam práticas coletivas, contínuas e interdisciplinares que estão melhorando o bem-estar

dos pacientes. PŘÉMIO GESTOR PÚ-BLICO PARANA

Já consolidado como uma das premiações mais importantes desse segmento no Brasil, o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná (Sindafep) promove a premiação como uma maneira de coroar o trabalho realizado pelos bons gestores públicos e também como uma forma de incentivo para que novas iniciativas sejam construídas e aplicadas nos municípios do nosso Estado.

Nesta edição, o PGP-PR conquistou uma marca importante: 20% de todos os municípios do Paraná cadastraram suas iniciativas na premiação, batendo recordes de projetos e de municípios inscritos. Ao todo, foram 200 projetos homologados de 79 municípios do Estado.

Todas as iniciativas inscritas estão anexadas no Banco de Projetos do site do Prêmio, garantindo que os projetos possam servir de inspiração para gestores públicos de todo o país. Assim, eles podem entender o funcionamento e plano orçamentário de cada iniciativa, podendo implementá-las em qualquer lugar.

7^a EDIÇÃO

O tema do ano de 2019 é o "Urbanismo: Planejar o município é melhorar a vida", analisando a capacidade de planejamento e execução de ações que desenvolvam as áreas rural e urbana dos municípios. Mesmo assim, projetos de todas as áreas da gestão pública foram inscritos e serão premiados na ALEP.

"A dificuldade que teve a Comissão Julgadora para escolher os premiados foi muito grande, o que demonstra que devagar as coisas estão melhorando na administração pública municipal paranaense, porque estão conseguindo fazer projetos melhores, com resultados efetivos e com muito benefício para as suas comunidades", assegura o Coordenadorgeral do Prêmio, Laerzio Chiesorin Junior.



Cidades

AVENIDA E MEU CAMPINHO

Prefeito Cardoso inaugura mais duas obras na cidade de Alto Piquiri

Alto Piquiri – A remodelação da avenida Curitiba, na entrada de Alto Piquiri, a praça e o campo de futebol do projeto Meu Campinho, foram inauguradas na sexta-feira passada pelo prefeito Luiz Carlos Cardoso, vice Cabral, vereadores, o deputado estadual e secretário do Desenvolvimento Sustentável, Márcio Nunes, entre outras autoridades.

Centenas de moradores acompanharam a solenidade realizada na nova praça da cidade, uma praça totalmente reurbanizada com o campo de futebol e iluminação que dão mais vida e deixam a entrada da cidade mais atraente.

O prefeito Cardoso, ao lado da primeira dama Salete, fez questão de agradecer o apoio da Câmara de Vereadores, o Governo do Estado, por meio do secretário Márcio Nunes, e toda a comunidade local. Ele destacou que tem um carinho especial pela Vila Operária, tanto que está procurando fazer vários investimentos na região. Outra grande projeto foi a recuperação da pavimentação asfáltica nas vias do bairro, um compromisso de campanha.

E o outro projeto que havia era a melhora da avenida Curitiba e a praça na entrada da cidade. Segundo ele, os moradores sempre pediram investimentos para melhorar a região e, com apoio do deputado Márcio Nunes, obteve recursos do Governo Estadual para instalar vários brinquedos e arrumar a praça, para o campo e a remodelação da avenida. "Essa é uma demonstração de que estamos investindo em todos os pontos do município, sem discrimina-



Momento histórico na inauguração do Meu Campinho pelo prefeito Cardoso e outras autoridades



Prefeito Cardoso e primeira dama Salete durante a inauguração das obras



Crianças e autoridades comemoram a nova conquista, o Meu Campinho



A entrada da cidade ganhou parquinho, Meu Campinho e avenida remodelada

ra de Vereadores, Milton Santos, também esteve presente na inauguração e destacou a importância da obra para a Vila Operária e toda a cidade. O vice-prefeito Cabral falou das várias conquistas da atual gestão para Alto Piquiri e que vai ser difícil o município outro o assunto é investimentos no município. "Se isso ocorrer ótimo, mas será difícil porque são muitas as

conquistas até agora". O secretário Márcio Nunes relembrou a sua trajetória política em Alto Piquiri, também destacou o trabalho do prefeito Car-

prefeito para empatar ou doso e do vice Cabral e to até Saltinho do Oeste e o de Pérola e presidente da O presidente da Câma- ganhar do Cardoso quando disse que a pavimentação encanamento de água até Associação dos Municípios asfáltica entre Alto Piquiri e o distrito de Saltinho do Oeste é compromisso já assumido pelo Governo Estadual. Ocorre que durante a inauguração de sexta-feira, o vereador Wilson Pereira da Silva, o Preto Picareta, entregou a Márcio Nunes pedidos para o asfaltamen-

o cemitério de Paulistânia. O deputado reafirmou seu compromisso de continuar parceiro e lutando por mais recursos para Alto Piquiri.

Presencas

Várias outras lideranças prestigiaram a inauguração, entre elas, o prefeito

do Paraná, Darlan Scalco, o prefeito de Brasilândia do Sul e presidente da Amerios, Marcio Marcolino, prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom, chefes de núcleos regionais do Governo Estadual, os vereadores do município, entre outras autoridades.

Pérola disputa hoje final do Prêmio Gestor Público Paraná

Pérola - O município de Pérola está entre os finalistas da 7ª edição do Prêmio Gestor Público Paraná (PGP-PR), por desenvolver os projetos Parlamentar Jovem no Paraná: Vereadores Mirins e União e Parceria Vencendo a Fibromialgia. A solenidade da premiação será realizada nesta terça-feira (12), na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), com a presença das autoridades do nosso Estado.

Com o voto facultativo de 16 a 18 anos, o projeto Parlamentar Jovem no Paraná: Vereadores Mirins visa despertar o verdadeiro sentido da cidadania. Os alunos conhecem mais do processo eleitoral, da divisão de poderes do Estado e debatem sobre os problemas da comuni-

Diante do forte impacto negativo sob a qualidade de vida dos pacientes vítimas de fibromialgia, o projeto União e Parceria Vencendo a Fibromialgia criou encontros semanais que visam práticas coletivas, contínuas e interdisciplinares que estão melhorando o bem-estar

dos pacientes. PŘÉMIO GESTOR PÚ-BLICO PARANA

Já consolidado como uma das premiações mais importantes desse segmento no Brasil, o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná (Sindafep) promove a premiação como uma maneira de coroar o trabalho realizado pelos bons gestores públicos e também como uma forma de incentivo para que novas iniciativas sejam construídas e aplicadas nos municípios do nosso Estado.

Nesta edição, o PGP-PR conquistou uma marca importante: 20% de todos os municípios do Paraná cadastraram suas iniciativas na premiação, batendo recordes de projetos e de municípios inscritos. Ao todo, foram 200 projetos homologados de 79 municípios do Estado.

Todas as iniciativas inscritas estão anexadas no Banco de Projetos do site do Prêmio, garantindo que os projetos possam servir de inspiração para gestores públicos de todo o país. Assim, eles podem entender o funcionamento e plano orçamentário de cada iniciativa, podendo implementá-las em qualquer lugar.

7^a EDIÇÃO

O tema do ano de 2019 é o "Urbanismo: Planejar o município é melhorar a vida", analisando a capacidade de planejamento e execução de ações que desenvolvam as áreas rural e urbana dos municípios. Mesmo assim, projetos de todas as áreas da gestão pública foram inscritos e serão premiados na ALEP.

"A dificuldade que teve a Comissão Julgadora para escolher os premiados foi muito grande, o que demonstra que devagar as coisas estão melhorando na administração pública municipal paranaense, porque estão conseguindo fazer projetos melhores, com resultados efetivos e com muito benefício para as suas comunidades", assegura o Coordenadorgeral do Prêmio, Laerzio Chiesorin Junior.



Cidades

editoria@ilustrado.com.br

CIDADÃOS HONORÁRIOS

Nelson Barbosa e Luiz Ruaro, primeiros prefeitos de Alto Piquiri, são homenageados

Alto Piquiri – Uma cerimônia festiva marcou na sexta-feira passada, dia 8, a entrega dos Títulos de Cidadãos Honorários ao primeiro prefeito de Alto Piquiri, Nelson Rodrigues Barbosa (1961-65), e ao segundo prefeito Luiz Ruaro (1965-70). Apesar da idade avançada, Nelson com 93 anos e Ruaro com 103 anos, os dois fizeram questão de ir pessoalmente receber as homenagens.

A entrega das homenagens ocorreu durante a abertura da Expo Piquiri, no parque de exposições, e contou com a presença de um grande público. Bastante aplaudidos, eles recebem e agradeceram os certificados, ao lado de familiarea a emigras

familiares e amigos. A homenagem foi uma iniciativa do vereador e presidente da Câmara Municipal, Milton Aparecido dos Santos. Segundo ele, é importante reconhecer em vida o trabalho das pessoas que ajudaram e ajudam a construir a história de Alto Piquiri. "São nomes que ficarão para sempre na nossa história", disse. O prefeito Luiz Carlos Cardoso também participou da cerimônia e fez questão de enaltecer a carreira política de Luiz Ruaro e Nelson Barbosa na história de Alto Piquiri. "São exemplos que precisam ser



Várias autoridades e milhares de pessoas acompanharam as homenagens para Nelson Barbosa e Luiz Ruaro

seguidos", disse.

Os agradecimentos, em nome de Nelson Barbosa, foram feitos pelo filho dele, Luiz Carlos Barbosa (1983-88), que também já foi prefeito do município. Ele disse que procurou sempre trabalhar pautado nos ensinamentos do pai que são o prestar atendimento igual a todos os cidadãos e buscar recursos para obras e serviços que atendessem a toda a comunidade. "Para a época, fizemos o que foi possível", destacou.

Em nome de Luiz Ruaro, os agradecimentos foram feitos pelo filho dele, o médico ortopedista Francisco Ruaro. Ele falou da alegria de ver o pai firme e forte ser homenageado aos 103 anos de idade. E agradeceu a todos os vereadores que aprovaram a homenagem para um eterno filho de Alto Piquiri. "Um homem que dedicou a maior parte da sua vida na busca de melhorias para ajudar o município a se

desenvolver", concluiu. Além do primeiro mandato, Nelson Barbosa cumpriu também o terceiro mandato de 1970 a 73 e Luiz Ruaro o quarto mandato de 1973 a 77.

Estiveram presentes ainda o deputado estadual e secretário do Desenvolvimento Sustentável, Márcio Nunes, presidente da Associação dos Municípios do Paraná e prefeito de Pérola, Darlan Scalco, presidente da Amerios e prefeito de Brasilândia do Sul, Marcio Marcolino, além de outros prefeitos e vereadores.



Prefeito Nelson Barbosa recebe o título entregue pelo atual



Luiz Ruaro recebe a homenagem entregue pelo presidente



policia@ilustrado.com.br

Polícia

IVIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Condenado por matar a ex-mulher atira contra atual companheira

Umuarama - No mês em que a violência doméstica é discutida em todo o mundo com a campanha 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, com início no próximo dia 20, mas uma mulher foi agredida em Umuarama pelo companheiro.

E com um agravante: o agressor, Wiliam Paixão de Oliveira, de 32 anos, foi condenado há 13 anos de prisão por ter matado a tiros a ex-mulher na frente do filho do casal, então com dois anos de

idade. Após ele fugiu com a criança, deixada com a avó.

O crime foi na casa da vítima, no Jardim Petrópolis, no dia 23 de março de 2014. Dayane Alves, então com 31 anos, tinha uma medida protetiva contra o ex-marido. A decisão da Justiça não impediu o ex-marido de matar Dayane.

Nesta sexta-feira (8) o homem voltou a agredir. Ele efetuou dois disparos contra a segunda esposa, com quem tem um filho de sete meses e de quem está separado há cerca de um mês.

Segundo a Polícia Militar, o homem foi até a casa da mãe da vítima e após uma discussão no lado de fora da residência, apontou a arma para a mulher, que correu para dentro do imóvel. Um dos disparos ficou alojado em uma das paredes da casa.

Após o atentado, o homem, que usava tornozeleira eletrônica fugiu. A mulher não ficou ferida. Segundo o apurado, o casal está separado há cerca de um mês e o agressor não se conforma com o fim da relação.

A Polícia Militar manteve contato com a central de monitoramento do equipamento e seguiu até as proximidades da Zaeli, onde encontrou a tornozeleira rompida dentro do carro do homem, um Fiat Uno vermelho. No veículo também foram encontrados dois aparelhos celulares. O carro foi recolhido ao pátio da delegacia da Polícia Civil.

Segundo o delegadochefe da 7ª SDP, Osnildo Carneiro Lemes, o agresCaminhada pelo fim da violência

No próximo dia 25 (segunda-feira), acontece em Umuarama a I Caminhada pelo Fim da Violência contra a Mulher. O evento terá concentração na Praça Miguel Rossafa a partir das 19 horas e os organizadores pedem para todos os participantes usarem camiseta preta. A caminhada está sendo organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) dentro da programação da campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher.

sor deve responder pelo crime de ameaça através da Lei Maria da Penha. Com relação a regressão de regime, essa deve ser decidida pela Justiça após um procedimento administrativo.

VJABOTICABEIRAS

Polícia investiga denúncia de suposto estupro de neto por avô

Umuarama - A Polícia Civil está investigando a denúncia de um suposto estupro de um menino de oito anos. O crime teria sido cometido pelo avô da criança, um homem de 55 anos, na noite de sábado (9), no bairro Parque das Jaboticabeiras, em Umuarama. O caso foi denunciado após o pai da criança ter agredido o próprio padrasto ao tomar conhecimento do suposto abuso, segundo a Polícia Militar.

AGRESSÃO

Segundo o delegadochefe da 7º SDP, ainda é muito cedo para conclusões. "O que temos até o momento é a denúncia de que o avô teria passado a mão nos órgãos genitais da criança e acabou agredido pelo pai do menino, que estava bêbado no momento da agressão", explicou o de-legado. A criança deverá ser ouvida por psicólogos para se apurar o que ocorreu. Os adultos envolvidos no caso devem prestar depoimento nos próximos dias.

AVÔ

Segundo a Polícia Militar, por volta das 20h20 uma equipe foi até o Parque das Jaboticabeiras atender uma denúncia de briga. No local, L.V.D, 36 anos, contou que bateu em J.A.S., de 55 anos, após o filho de apenas oito anos contar que havia sido abusado.

ABUSO

Ainda segundo a PM, o pai do garoto contou que o suposto abusador é convivente de sua mãe e a criança estaria na casa da avó. "ao chamar a criança para irem embora o pai percebeu algo diferente com o menino, relata o pai. Ao chegarem em casa o pai continuou pergunto para a criança o ocorrido, tendo como resposta que o senhor de 55 anos havia passado a mão nas suas partes íntimas. De imediato o pai retornou a casa onde estava o indivíduo e acabou agredindo o mesmo", consta na nota da Polícia Militar.

Ladrões são presos após sequestrarem mãe e filho em Francisco Alves

Umuarama – Três homens foram presos e um adolescente de 17 anos apreendido em flagrante acusados de sequestrar mãe e filho e roubar dois veículos da família, no último sábado (9), em Francisco Alves, a 70 km de Umuarama, segundo a Polícia Militar. Um Toyota Corolla e uma carreta com reboque foram recuperados.

Segundo a Polícia Militar, três criminosos foram presos pela Polícia Rodoviária Federal já em Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul, com a carreta e o reboque. O quarto membro, o adolescente, foi encontrado em sua casa, em Cianorte, após uma das vítimas conseguir fugir e pedir socorro. Um quinto homem, que estaria na guarda das armas usadas pela quadrilha não foi encontrado. Já o Corolla foi encontrado abandonado na Estrada Noroeste, também em Cianorte.

De acordo com a PM, por volta das 18h30 de sábado (9) um homem entrou em contato com a Polícia Militar contando que a mãe e o irmão, bem como os veículos da família haviam desaparecidos. No local o homem encontrou a casa aberta.

Após o alarme do sequestro, a carreta acabou recuperada pela PRF em Ponta Porã e três homens foram presos. Quando uma das vítimas, de 59 anos, conseguiu fugir e pedir ajuda para a PM de Cianorte, o adolescente acabou apreendido após ser reconhecido pela vítima.

Segundo a PM, o adolescente confessou que participou do roubo e que uma quinta pessoa teria fugido pouco antes para esconder as armas usadas. Na casa do adolescente a PM afirmou ter localizado dois estojos deflagrados de munição calibre .32 e as roupas utilizadas na ação criminosa.

Mulher grávida passa mal após se envolver em colisão na PR-323



Umuarama – Uma mulher de 22 anos, grávida de seis meses, foi socorrida pelo Corpo de Bombeiros após o VW Gol em que estava se envolver em uma colisão traseira com um Renault Clio, nas proximidades da sub-estação da Copel, no trecho urbano da PR-323, em Umuarama. A mulher seguiu para o Hospital Cemil. Seu companheiro, de 19 anos, e o condutor do Clio de 26 anos, nada sofreram.

Segundo o condutor do Clio ele seguia sentido a Cruzeiro do Oeste quando um terceiro veículo parou na pista para entrar em uma empresa. Ele conseguiu frear, mas o Gol que seguia atrás não parou a tempo e bateu na traseira do Clio, que foi arremessado para fora da pista. No Gol, com placas de Tuneiras do Oeste, estava a mulher grávida e seu companheiro.

Polícia apreende arma usada para matar homem na estrada Amarela

Umuarama – A Polícia Civil apreendeu uma pistola automática calibre 380 usada para matar Eduardo Gonçalves Bombardi, no último dia 20 de setembro, na Estrada Amarela, em Umuarama. A ação ocorreu na madrugada desta segunda-feira (11), na casa do irmão do suspeito de ter matado a vítima. Ambos estão recolhidos na cadeia local, segundo a polícia.

O autor foi detido no último dia 31 de outubro, durante o Operação Halloween que prendeu envolvidos em outras duas mortes ocorridas na cidade.

ocorridas na cidade.

Ainda de acordo com a polícia, o crime teve motivação passional. A vítima foi morta pelo marido da amante, segundo a polícia. "Consideramos esse crime elucidado", afirmou o delegado-chefe da 7ª SDP, Osnildo Carneiro Lemes. Com isso, 11 dos 12 homicídios ocorridos em 2019 em Umuarama já foram solucionados, segundo o delegado.



A arma foi encontrada na casa do irmão do suspeito de matar a vítima (foto divulgação Polícia Civil)

Índio é baleado dentro de aldeia em Terra Roxa

Terra Roxa – Um índio de 34 anos foi atendido no Pronto Atendimento de Terra Roxa na madrugada de domingo (10) após ser baleado no abdome, segundo a Polícia Militar.

De acordo com a PM, o homem não relatou as circunstâncias em que foi ferido. Ele foi transferido em uma ambulância do Samu para um Hospital em

Segundo a Polícia Militar, a vítima acinou o agente de saúde da aldeia que o levou até ao PAM, mas nenhum deles informou o que ocorreu. O caso passa a ser investigado pela Polícia Civil.

Homem tem costela fraturada após ser esfaqueado no Guarani

Umuarama – Um homem de 34 anos teve a costela fraturada após ser esfaqueado por um desconhecido no início da noite de sábado (9), na rua Sebastião Armando da Silva, no Conjunto San Marino, em Umuarama. Populares escutaram os gritos de socorro da vítima e acionaram o Samu, Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar.

Quando os policiais chegaram, a vítima já estava sendo atendida pelo Samu e pelo Siate dos Bombeiros. Ele teria recebido dois golpes de faca, sendo um nas costelas direita e outra no braço direito. Havia ainda marcas de sangue pelo chão. Segundo a PM, popu-

lares foram questionados sobre o crime, mas não conseguiram repassar informações sobre o autor da agressão. A vítima está internada

e não corre risco de vida. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil, mas até o momento não há pistas sobre o autor e nem a motivação do crime.

Economia

VERDE AMARELO

Programa abarca jovens de 18 a 29 anos que ainda não tiveram 1º emprego

Brasília, (Agência Estado) - O prometido programa de emprego Verde Amarelo, anunciado pelo governo, pretende gerar 1,8 milhão de postos de trabalho até o fim de 2022 e irá beneficiar apenas os jovens de 18 a 29 anos que ainda não tiveram nenhum emprego com carteira assinada. O teto da remuneração na modalidade - criada por Medida Provisória - será de 1,5 salário mínimo.

O governo cogitava estender o programa também para os trabalhadores com mais de 55 anos, como o próprio secretário especial de Trabalho e Previdência do Ministério da Economia, Rogério Marinho, afirmou em entrevista à Rádio Gaúcha no mês passado. No entanto, de acordo com a apresentação do programa, esses trabalhadores mais próximos da aposentadoria não serão beneficiados.

A grande aposta do governo para estimular a contratação desses jovens é a redução entre 30% e

34% do custo para da mão de obra na modalidade, que terá desoneração na folha de pagamento. De acordo com o Ministério da Economia, o programa será financiado com a compensação da contribuição sobre seguro-desemprego.

As empresas, no entanto, não poderão ter mais que 20% dos funcionários na modalidade, que também só poderá ser aplicada em novas contratações. Ou seja, não poderá haver substituição de trabalhadores do atual regime por empregados em contrato Verde Amarelo.

Para configurar o primeiro emprego desses jovens, não serão consideradas atividades anteriores como trabalhador avulso, intermitente, menor aprendiz ou contratos de experiência. O Ministério da Economia garante ainda que todos os direitos trabalhistas previstos na Constituição estão garantidos a esses trabalhadores. Os pagamentos de férias e 13º salário, por exemplo,



Bolsonaro e ministros ontem durante o lançamento do programa

deverão ser feitos proporcionalmente a cada mês.

O prazo máximo dos contratos Verde Amarelos será de 24 meses, e novas contratações pelo programa poderão ser registradas até 31 de dezembro

Medidas beneficiam 4 milhões de trabalhadores até 2022

O governo estima criar 4 milhões de empregos até 2022 com ações que incluem o programa "Verde Amarelo" - que reduz impostos para a contratação de jovens de 18 a 29 anos -, a abertura de empresas aos domingos e feriados e a reabilitação de profissionais acidentados.

A estimativa é criar 1,8 milhão de vagas até o fim do governo Jair Bolsonaro com o programa anunciado nesta segunda-feira. O governo incluiu no pacote mais 500 mil vagas que deverão ser criadas no varejo e na indústria com a possibilidade de trabalho aos domingos e feriados. A liberação foi dada pela medida provisória da Liberdade Econômica, aprovada em setembro.

O governo somou ainda 1 milhão de trabalhadores que poderão ser reabilitados até 2022. São profissionais que sofreram acidentes ou tiveram doenças incapacitantes. Segundo o material divulgado pelo governo, apenas 2% das pessoas que recebem benefício por incapacidade são reabilitadas no Brasil.

Outros 450 mil postos virão, segundo o governo, de medidas para estímulo do microcrédito, como modernização da legislação trabalhista e aumento do funding para o setor. A expectativa é que 10 milhões de contratos sejam assinados até dezembro de 2022 e R\$ 40 bilhões concedidos.

UMUARAMA

Mulher descobre que colega de trabalho furtou sua moto e a recupera

Umuarama -Uma situação ao menos inusitada ocorreu entre sexta-feira (8) e sábado (9) em Umuarama. A funcionária de um hospital teve a motoneta Honda Biz vermelha furtada do estacionamento do estabelecimento na noite de sexta-feira

Ao verificar as imagens das câmeras de segurança da casa de saúde a mulher viu que uma colega de trabalho ajudou no furto de sua moto. Sem pestanejar no sábado (9), por volta das 12 horas ela foi até a casa da colega de trabalho, no Jardim Independência, onde avistou seu veículo no quintal.

Indignada a vítima acionou a Polícia Militar que fez contato com o morador da residência, um homem de 38 anos, que afirmou aos policiais que a moto não era dele e que sua irmã deixou a motoneta no local. O veículo, a vítima e o homem foram levados para a delegacia da Polícia Civil. No local familiares do homem contaram que o furto foi cometido pela irmã dele com a ajuda do ex -marido da mulher.

Excluído da MP da Liberdade Econômica, trabalho aos domingos volta

(AE) - O governo aproveitou a medida provisória que cria o programa Verde Amarelo para incluir pontos que chegaram a constar na tramitação da medida da Liberdade Econômica, mas acabaram caindo na tramitação no Congresso Nacional. Um dos pontos é a autorização para trabalhos aos domingos.

A MP inclui a possibilidade na CLT, com a ressalva de que para os estabelecimentos do comércio deverá ser observada a legislação local. A projeção é criar 500 mil empregos com a medida até 2022.

Outro ponto retomado é a determinação que muitas trabalhistas de gradação leve só serão aplicadas

na segunda visita do fiscal. Na primeira, só será dado um alerta. Também será enviado ao Congresso Nacional um projeto de lei para estimular a contratação de pessoas com deficiência, o que chegou a ser discutido, mas ficou fora da MP da Liberdade Econômica. Entre as medidas está a possibilidade de

um mesmo trabalhador ser contabilizado para as cotas de aprendiz e pessoa com

Outro projeto de lei será enviado para regulamentar o uso do seguro-garantia para substituição de depósitos recursais trabalhistas, o que foi previsto na reforma trabalhista.

Para dar mais seguran-

ça jurídica a empresas e trabalhadores, a MP do programa Verde Amarelo regulamenta a gorjeta, definido que não constitui receita dos empregadores. mas sim dos trabalhadores. Outro ponto diz respeito ao fornecimento de alimentaçao e determina que nao possui natureza salarial

Bolsonaro assina MP para extinguir a partir de 2020 o DPVAT e DPEM

São Paulo e Brasília, (AE) - O governo assinou nesta terça-feira um decreto que extingue o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) a partir do ano que vem. Também foi extinto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas (DPEM), que, na prática, não funcionava há alguns anos, uma vez que não há oferta do produto no

Em nota, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) apontou que a decisão se deu após os dados apontarem baixa eficiência do DPVAT. Apenas a fiscalização da seguradora consome em torno de 19% do orçamento para esse fim da Susep. A operação do DPVAT, no entanto, representa apenas 1,9% da receita do mercado supervisionado. O documento cita ainda que o seguro é alvo de processos movidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e outras milhares de ações judiciais.

Segundo a Susep, a ação está em linha com a Lei de Liberdade Econômica, que estabelece garantias de livre mercado e escolha à população. "Com o desenvolvimento do setor de seguros e com as medidas que vêm sendo implementadas pela Susep, espera-se que o próprio mercado ofereça coberturas adequadas para proteção dos proprietários de veículos, passageiros e pedestres, tal como seguros facultativos de responsabilidade civil e acidentes pessoais", informa

A Superintendência aponta ainda que a camada mais baixa da população está protegida pelo Sistema Unico de Saúde (SUS) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) nos casos de invalidez.

Em nota, o Planalto avaliou que a extinção do DP-VAT tem potencial de evitar

No Paraná, Governo quer abrir 20 mil vagas de emprego para jovens carentes

O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou nesta segunda-feira (11) a criação do programa Cartão Futuro para incentivar a abertura de vagas de trabalho para 20 mil jovens de 14 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social. "É uma iniciativa para dar a primeira oportunidade de emprego para pessoas que têm dificuldades de colocação no mercado de trabalho", afirma o governador.

Um dos objetivos do programa é incentivar as micro e pequenas empresas a contratar aprendizes. Para isso, o Governo do Estado vai subsidiar parte dos vencimentos, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza. Com o mesmo mecanismo, a administração estadual vai estimular as grandes empresas a abrir novas oportunidades para jovens. A medida será trabalhada mesmo junto às companhias que já cumprem a cota estabelecida por lei

O programa Cartão Futuro será administrado pela Secretaria da Justiça, Trabalho e Família, que está finalizando a regulamentação da medida. "É uma iniciativa que abre novas possibilidades para meninos e meninas que buscam a chance de um futuro melhor. Com o estímulo do Estado, acreditamos que os empresários ficarão sensíveis a esta ideia", afirma o secretário Ney

as oportunidades de trabalho no Paraná, seja por meio de qualificação ou intermediação de mão de obra. "O Paraná já se destaca na geração de empregos formais, com 60 mil vagas abertas neste ano e o nosso objetivo é ampliar esses resultados", afirma o INTERMEDIAÇÃO - Ele lembra que as agências do

determinação do governador é

para que a pasta contribua de

todas as formas para ampliar

trabalhador foram reforçadas e estão prestando serviços para grandes empreendimentos que acontecem no Paraná, como a construção da nova planta da Klabin e da segunda ponte entre Brasil e Paraguai, em Foz do Iguaçu. Outro projeto já conso-

lidado é o Paraná Serviços, um aplicativo que aproxima profissionais autônomos de pessoas que necessitam de serviços especializados. "É uma ferramenta que moderniza aquilo que já era feito nas Agências do Trabalhador, que é a intermediação. É caminho direto, que possibilita ao prestador apresentar suas qualificações e ser ranqueado em função delas", explica o

Segundo a Secretaria da Justica, Trabalho e Família, os principais serviços solicitados são marido de aluguel (serviços gerais), diarista, pedreiro, eletricista, pintor, garçom, motorista, recepcionista, auxiliar de limpeza e babá.

Mulher agredida por vizinho no Jabotica beiras precisa formalizar denúncia, diz polícia

Umuarama – Uma mulher de 40 anos que foi agredida a socos e pontapés pelo vizinho, que ainda tentou atear fogo nela, terá que formalizar a denúncia de agressão corporal na delegacia da Polícia Civil.

REPRESENTAÇÃO

Segundo o delegadochefe da 7ª SDP, Osnildo Carneiro Lemes, a vítima chegou a ser conduzida até a delegacia, mas passou mal, precisou ser atendida pelo Samu e foi levada ao hospital. "Pela natureza do crime, lesão corporal, a

vítima precisa ter interesse em representar. Então para que possamos investigar ela precisa vir até a delegacia e formalizar a denúncia", explicou o delegado.

AGRESSÃO

O caso foi atendido pela Polícia Militar na noite de sábado (9), por volta das 19h30. Segundo a PM, a vítima, J.F.N de 40 anos, contou que foi agredida pelo vizinho J.C.O de 53 anos, porque as filhas da mulher brincavam em frente à residência do agressor e o mesmo teria se sentido incomodado com presença das crianças.

ATEAR FOGO

Ainda segundo a PM, a mulher contou que o agressor foi até a frente de sua casa e sem dizer nada desferiu vários socos e pontapés na vítima e na sequência jogou álcool na mulher e tentou atear fogo. Vizinhos teriam contido o homem. O homem foi encontrado e ambos foram levados para a delegacia, onde o agressor foi autuado pelos crimes de resistência, desobediência e desacato contra a equipe policial.

Leprevost explica que a

Esportes

● | EM UMUARAMA

Clínica Veterinária Santa Clara é campeã da Copa Master 2019

Umuarama - A Clínica Veterinária Santa Clara é a grande campeão da Copa Master de Futsal Masculino 2019, para atletas de 35 anos acima. A decisão aconteceu na sexta-feira, 11, no Ginásio de Esportes Professor Amário Vieira da Costa, após a decisão do terceiro lugar. Foram 38 grandes jogos disputados na competição, que sempre levou bons públicos à praça esportiva.

A rodada final começou às 19h com a disputa do 3º e 4º lugar e às 20h foi a vez da equipe da clínica brilhar no jogo contra Ademilar Futsal, confronto esperado por todos. "As duas equipes trouxeram atletas renomados do futsal, que já vestiram camisas de grandes clubes nacionais e até internacionais. Que foi ao ginásio viu um duelo de gigantes", comentou o diretor de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira

No primeiro tempo o placar não saiu do 0x0, devido ao equilíbrio técnico das equipes, mas o que não aconteceu no primeiro tempo ficou para a etapa complementar. Aos 31min saiu o primeiro gol da Clínica Veterinária San-



A equipe Santa Clara com outra Jefinho, Ediney e outras lideranças comemora o título

ta Clara com Anderson da Rocha Godinho. O segundo veio aos 34min10s com Dalembert Eiji Maeda e aos 37min40s foi a vez do artilheiro Alex Soares da Silva Pimentel deixar o seu.

Com 3 a 0 no placar, a Ademilar colocou em quadra o goleiro linha e a poucos segundos do término da partida descontou com Ademir Gonçalves Pinheiro, mas a reação parou por aí. Após o apito final foi uma festa só entre os atletas e dirigentes da Clínica Veterinária Santa Clara, que festejou o título e levar para troféu, medalhas 4 R\$ 2.500,00. O Ademilar Futsal faturou o troféu de vice,

medalhas e R\$ 1.000,00.

Na decisão do terceiro lugar. Guanabara Gás Santa Cruz Corrego Longe Futsal e Paraíso Móveis Serra dos Dourados Futsal fizeram um bom jogo, coroando as boas campanhas da fase de grupos, e brigaram pelo prêmio de R\$ 500,00 do terceiro lugar, além de troféu e medalhas (3º e 4º). Deu Guanabara Gás pelo placar de 5 a 2, com gols de Marcelo Menossi Martins (2) e Fábio Canônico Gonzales (3); Almir Bassi Rodrigues (2) descontou para o Paraíso Móveis.

Alex Soares da Silva Pimentel, da Clínica Veterinária Santa Clara, foi o artilheiro da competição com 17 gols marcados e ganhou troféu e um par de tênis. A equipe também teve o melhor goleiro da Copa Master, Wagno Francisco da Silva, que sofreu apenas 9 gols e faturou um par de luvas e um troféu personalizado. A competição teve a coordenação técnica de Ednei Custódio da Silva e o apoio da Prefeitura de Umuarama.

CLASSIFICAÇÃO Campeão: Clínica Veterinária Santa Clara

Vice: Ademilar Futsal 3º Lugar: Guanabara Gás Santa Cruz Córrego Longe Futsal

4º Lugar: Paraíso Móveis Serra dos Dourados Futsal

Umuarama é campeã geral no II Festival de taekwondo





Neste domingo, Umuarama sediou o II Festival de Taekwondo que teve a participação de 194 atletas representando os municípios de Umuarama, Peabiru, Cianorte, Marechal Cândido Rondon e Douradina, consagrando-se campeã geral a equipe da casa, Academia Maycon Piva Taekwondo com mais de 460 pontos de vantagem da segunda colocada.

O evento teve como objetivo de fomentar a base esportiva da modalidade e oportunizar uma vivência saudável da criança e do adolescente na iniciação esportiva, ajudando no auto controle e crescimento pessoal entre os vários benefícios da prática do taekwondo.

Os organizadores agradecem o apoio da Secretaria de Esportes à modalidade, pois isso representa uma parceria responsável que gerará bons frutos.





Do Sossélla

Apostei uma corrida com o tempo e ele me disse aguarde um momento... - Sérgio Rubens Sossélla.



Metafísico

Responda rápido; no prende e solta da justiça brasileira o casal de ex-governadores do Rio de Janeiro Rosinha Matheus e Anthony Garotinho está preso ou está solto?

Aragão Filho



UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 12 de Novembro de 2019 www.ilustrado.com.br

Paulo Pimpão comemora 80 anos de idade e 53 de cartorário

Uma ilustre personalidade da região, o cartorário Paulo Pimpão da Silva, comemora 80 anos de idade nesta terça-feira (12). E, ao mesmo tempo, comemora 53 anos de cartorário nas comarcas de Nova Aurora, Xambrê e nos últimos 42 anos em Altônia.

Ao lado da esposa Maria Lúcia Santana Pimpão, ele também já teve destacada passagem pelo Lions Clube. No Lions, foram mais de 40 anos, estando governador do Distrito L-21, atual LD-6, no ano leonistico 96/97 e, no ano 2006/2007 como presidente do Distrito Múltiplo LD, que inclui os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, em 520 clubes de serviço com 16 mil associados. Pimpão esteve ontem no Ilustrado e disse que foi uma experiência extraordinária o trabalho prestado no Lions, sendo iniciado em 1978 quando ingressou no Lions Clube de Altônia.

Paulo Pimpão lembra da campanha de um ano pela Prevenção da Vida no Trân-

Policromático

presidência.



Paulo Pimpão com a esposa Maria Lúcia Santana: Parceria sempre

sito, em 96, com mais de 170

atividades nos municípios

do Lions regional. E no Dis-

trito Múltimo a meta foi a

Cidadania, focada na mora-

lização pública de combate

à corrupção e o desmando.

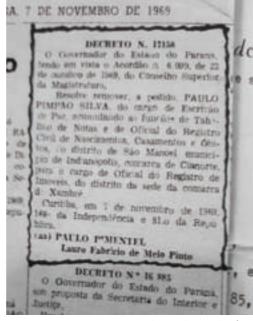
Em maio passado, ele foi

patrono da Convenção do

Distrito Múltiplo LD em Foz

do Iguaçu.

Pimpão também foi o primeiro diretor da APA do rio Paraná, quando da criação do Parque Nacional de Îlha Grande, ao lado do promotor de Justiça, Robertson Fonseca de Azevedo e várias outras lideranças regionais.



Publicação do Decreto de transferência de Paulo Pimpão de São Manoel para Xambrê em novembro de 1969

Paulo Pimpão e a esposa Maria Lúcia merecem ser parabenizados, juntamente com os filhos Paulo Henrique, Maurício Andrei, Zenon, Rodrigo Otávio e as filhas Mônica Cristina e Cláudia Liz, pela vida de relevantes serviços prestados à sociedade.



Equipe do Cartório em Altônia: Rodrigo Pimpão, núcleo de Sasso, Rose, João Pedro, Caroline com o registrador Paulo Pimpão

Bolsonaro parece tranquilo com a liberdade para Lula

E Lula precisa de Bolsonaro para tentar voltar a

porque precisa dele como o Batman precisa do Coringa.

Quem perdeu foram Ciro Gomes, Luciano Hulk...



Paulo Pimpão tem uma gama de bons serviços prestados à sociedade

PSL a deriva

Como ficará o PSL sem o presidente Jair Bolsonaro? A resposta será dada em breve, após a confirmada saída do time bolsonarista do partido.

O novo partido do presidente deverá se chamar 'Alianca' e a coleta de assinaturas necessárias para o registro do novo partido deve começar logo.



Tico

44. 99842-0901

Tuneirense rumo à final do Amador

A equipe do Tuneirense, de Tuneiras do Oeste, segue firme no Campeonato Amador da Liga de Goioerê. O time busca o tricampeonato e decide a vaga da final contra o Corumbataí do Sul. No domingo o primeiro jogo ficou empatado em 3 X 3. Agora trem o segundo jogo domingo. Quem vencer avança. A outra semi-final é entre Luziania e Campo Mourão. Na foto, a visita ao Ilustrado do prefeito Boia, Eduardo da Silva empresário e ao centro o vereador Adriano motos presidente da Associação Esportiva Tuneirense.

Do Tusquinha

IMPRESSOS EM BERAL

(44) 3622-6505

Rua Dr. Camargo, 5139

Umuarama - PR.

Lula foi embora, mas ficou a questão:

Gráfica

- Quem é curitibano raiz também tem direito a duas horas diárias de sol?

Escrito apenas ontem...

É graças à invenção da imprensa que agora podemos divulgar a nossa falta de idéias.

- Max Nunes.

Dr. Célio Kobata Cirurgião Plástico Membro Titular da SBCP CRM 28826 RQE 1581

Clínica Takejima 44 3622 2522

Av. Ångelo M. da Fonseca, Nº 3515 Umuarama - Paraná

Disputa sindical

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá terá nova diretoria comandada pela professora Priscila Guedes da Luz, que venceu a eleição que contou com 3.527 votantes, derrotando a atual presidente Iraídes Baptistoni.

Fato raro, sindicato trocar presidência...

Endividados

Levantamento mostra que Curitiba tem 582 mil pessoas inadimplentes.

No próximo levantamento pelo menos metade da população estará inscrita no rol dos que devem, não negam, e prometem pagar assim que aparecer dinheiro na conta...

Ou seja, vai demorar...

O Insulto Diário Duas notas:

Ainda que mal pergunte, além dos mártires petistas e seus punguistas associados, quantos aprisionados na segunda instância foram soltos no dia 8 passado?

- A Rede Globo é constantemente atacada por Jair Bolsonaro. Agora passa a ser atacada por Lula. É tudo que a Globo precisava, o atestado de equidistância que dá credibilidade a seu trabalho.

- Rogério Distéfano.

Ele disse:

"O Congresso precisa bater esse pênalti e marcar sua posição. Não podemos ficar o tempo todo dependendo de revisões de um VAR".

De Rubens Bueno (Cidadania), deputado federal, defendendo mudanças na Constituição para permitir prisão após condenação em segunda instância.

Parece óbvio

Henrique Neves da Silva, ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral defende que candidaturas sejam confirmadas antes do início do processo eleitoral.

Ele argumenta não ver sentido em permitir que a pessoa faça campanha sem sequer saber se pode ser candidata.

Parece óbvio, não parece? Menos no Brasil...

Ausentes

Gleisi Hoffmann organizou a festa para saudar a saída de Lula da prisão na Polícia Federal, mas não deve ter convidado todos os companheiros.

Ninguém sabe e ninguém viu Jorge Samek, Paulo Bernardo e André Vargas na festança. Que é isso, companheiros?

Cadeia internacional

O Ministério da Justiça abriu uma plataforma para trocar com polícias dos países do Mercosul informações de inteligência sobre criminosos.

Só no Brasil, há 2.500 estrangeiros presos. A informação é da coluna Radar, na Veja.

Nome limpo

Cadastro positivo entra em nova fase.

Os principais bancos e financeiras enviarão informações de bons clientes à plataforma.

Prepare-se para receber ofertas de financiamentos a perder de vista.



CHEVROLET

CELTA LT 1.0 12/12 Prata, completo, 4 portas, R\$ 22.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44)

3622-3292 / 99976-0563. CELTA SUPER 1.0 04/05 Alarme, trava. R\$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

> CORSA HATCH 1.4 09/09

Premium, prata, completo. R\$ 19.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

Mande

denúncias.

fotos e

sugestões

de matérias

para o

MERIVA 06/06 PREMIUM Prata, completo. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 /

PRISMA LTZ 1.4 2018 Preto, completo, automático R\$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 EXECUTIVA 09/09 4X4, dupla, prata. R\$ 53.000,00. Fones: (44)

3622-3292 / (44) 99976-0563

S10 LT 2.5 19/19 Branca, flex, automática. 13.000kM, R\$97.000,00. Fones: (44) 3622-3292/99976-0563.

SPIN LTZ 14/14 Preta, completo, automático, 07 lugares, automático. Fones: (44) 3622-3292 /

9 9976-0563.

Ilustrado

VECTRA 2011

Prata, único dono, 80,000Km

R\$ 32.000,00. Interessados

tratar pelo telefones: (44)

3622-3292 / 99976-0563.

ZAFIRA

EXPRESSION

F08/09

Flex, prata, automática

completa, Banco de couro

airbag, abs. 7 lugares, R\$

26.000,00. Interessados

tratar pelo telefones: (44)

3622-3292 / 99976-0563

FIAT

STRADA

ESTENDIDA 1.4

11/12

Verde, completo, 50.000,00Km.

R\$ 30,000,00. Interessados

tratar pelo telefones: (44)

3622-3292/99976-0563

pelo WhatsApp 9.9913-0130



INVIOLAVEL

VAGAS PARA EMBAROUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS –

Industrias MURATA Homens, mulheres e casais salário inicial Y 1.250 com aumentos podendo chegar a Y 1.400 – 3 horas extras/dia obrigatórias - 18/48 anos.

 B) AUTO PEÇAS – Industrias em Aichi-ken, Shizuoka e Mie-ken Homens e casais salário de Y 1.350 a Y 1.650 – 18/54 anos.

C) ALIMENTOS – Padarias, confeitaria, bentoyás para homens mulheres, casais – 18/65 anos

Providenciamos: Vistos, traduções, certificados de elegibilidade, empregos e passagens aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149 C/ Kurihara em Maringá e-mail: jnkurihara@gmail.com

UNO ELETRONIC 94 1.0

Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R\$ 7.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

UNO WAY 12/13 Azul escuro, completo, R\$ 23.500.00. Fones: (44) 3622-3292/99976-0563

UNO WAY 13/13 02portas, completo, preto R\$ 18 000 00 Fones: (44) 3622-3292/99976-0563.

FORD

ECOSPORT 1.6 12/12 Branca. R\$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

F-250 XLT 10/10 Prata, completo. R\$ 72.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FOCUS 2.0 TITANIUM 2015 Hatch, + teto. R\$ 56.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FOCUS TITANIUM 2.0 15/16 Branco automático R\$ 62.000,00. Fones: (44)

3622-3292 / 99976-0563 FORD FOCUS 14/15 Branco, 2.0, S.E. plus. Automatico, Completo, banco de couro. R\$ 52.500.00. Fones: (44)

OUTRAS MARCAS

3622-3292 / 99976-0563

COROLA XEI 11/12 2.0 Prata, câmbio borboleta R\$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

COROLLA ALTUS 10/11 Prata. R\$ 49.000.00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA GLI 11/12 Prata, 2º dono. R\$ 50.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HILLUX SW4

11/11 07 lugares, automática, prata. R\$ 98.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 99976-0563

LXS 08/08 Preto, flex, R\$ 32.000,00 Fones: (44) 3622-3292

HONDA CIVIC

IX35 14/14 Prata, R\$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

RENAULT SANDERO PREVILEGE 1.6 Prata, flex, completo. R\$ 28.000,00. Fones: (44)

3622-3292 / 9 9976-0563 TOYOTA

FIELDER XEI 06/06 Preto, automático, completo R\$ 24.000,00. Fones: (44)

3622-3292/ 99976-0563 **VERA CRUZ 3.8**

2010 completo. R\$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

VOLKSWAGEN

AMAROK 17/17 Cab simples, completo, preto, 4x4. R\$ 88.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 <u>/ 99976-0563</u>

CROSSFOX 2011 Vermelho, R\$ 31.000,00. telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

PALIO 2005 PRATA 4 PORTAS LIMP. DESEMB. VIDRO TRAVA E

CHEVROLET - GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2.0 PRATA 2011 BEM CONSERVADO

CORSA HATCH 1.6 WIND 2001 BRANCO COMPLETO RS11.900,00 CORSA HATCH 1.4 MAXX PRETO 2011 COMPLETO RS25.800,00

VECTRA 2.0 ELEGANCE 2008 COMPLETO PRETO R\$25.800.00

CELTA 1.0 LS 2012 BRANCO BÁSICO BAIXO KM, 2°DONA, 5PNEUS NOVOS RS17.000,00

ZAFIRA 2012 PRATA 2.0 ELEGANCE 7 LUGARES COMPLETA

PRISMA LT 1.0(OPCIONAIS DO LTZ) 2014 BRANCO R\$36.000.00

TRACKER 1.8 LT 2016 PRATA AUT. MULTIMIDIA CÂMERA DE RÉ, COMPLETA R\$63.800,00

ONIX LT 1.4 PRATA COMPLETO. RS36.000,00 VECTRA GT 2011 PRATA COMPLETO, RODAS 17. BEM CONSER-

FORD FOCUS 2011 HATCH COMPLETO 1.6 AZUL METALICO RS 31.800.00

TOYOTA BANDEIRANTES CD 1965 VERMELHA, DH, MOTOR 608

5 MARCHAS 4X4. RELIQUIA RS28.000,00 COROLLA XEI 2004 AUTOMATICO, COURO. BEM CONSERVADO

CG TODAY 125C PRETA, 1994/94 REFORMADA. 2019 NA MÃO,

BROSS ESD 2007 PARTIDA ELÉTRICA E FREIO A DISCO R\$ 6.800,00

S-10 PRATA 2005 EXECUTIVA 4X4 COMPLETA RS58.800.00

ALARME R\$14.800,00 SIENA 2008 PRATA 1.0 FIRE COMPLETO R\$21.000,00

PRISMA LT 1.4 COMPLETO 2014 PRATA R\$37.800.00

COMPLETO R\$30.800.00

VADO R\$ 33,000.00

2º DONO R\$ 5.300,00

SEMINOVOS



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE SEDAN 1.8 LT	13/14	PRATA	COMPLETO,AUT, COURO	R\$ 52.900,00
CRUZE SPORT6 TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 89.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 96.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
F1000 XLT MWM	93/94	CINZA	COMPLETO	R\$ 45.900,00
FOCUS 1.6 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 64.900,00
GOL TL	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 37.900.00
ONIX 1.0 LS	14/14	BRANCO	DH,LIMP,DS	R\$ 31.900.00
ONIX 1.0 LT	17/17	CINZA	COMPLETO	R\$ 39.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT.	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 54.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 7.900	R\$ 59.900,00
PEUGEOT 2008 ALURE	17/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900.00
PRISMA 1.0 JOY	17/17	CINZA	COMPLETO	R\$ 39.500.00
PRISMA 1.4 LT	15/16	CINZA	COMPLETO	R\$ 42.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 49.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 4.800	R\$ 64.900,00
RANGER 3.0 LIMITED 4X4	11/12	PRATA	COMPLETO	R\$ 62.900,00
RANGER XLS	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT	R\$ 111.900,00
S10 LT 4X2	14/15	PRETA	COMPLETO	R\$ 89.900.00
S10 LTZ 2.8 4X2 AT	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 92.900,00
SPIN LT 1.8 AT	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 34.900,00
SPIN LT 1.8 AT	13/13	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 36.900,00
SPIN LT 1.8 AT	13/14	PRETO	COMPLETO, AUT	R\$ 39.900,00
SPIN LT 1.8	14/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 63.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	PRETA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 86.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 124.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR



SANTANA 1.8

14.000,00. Interessados

tratar pelo telefones: (44)

SAVEIRO

14/15

simples. R\$ 32.000,00.

Interessados tratar pelo

telefones: (44) 3622-3292

SAVEIRO CROSS

ESTENDIDA

14/14. branca, 60,000,00Km.

R\$ 45.000,00. Interessados

tratar pelo telefones: (44)

Cinza.

02/03 completo. R\$

AND THAT SERVICES FINANCERES RESPECTE OF LIMITES OF VELOCIDADE

Vermelha, R\$ 7.300,00

MOTOS

BIZ 125 EX 12/13

3622-3292/99976-0563. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563. Vermelho, completo, cab.

CASAS ABDON E

CABRELI IMÓVEIS

Sobrado com área construída de 153m², área total do terreno 200m², contendo: 1 suíte, 3 quartos, banheiro social, sala, cozinha, garagem, área de lazer com piscina. Localizada na Rua Thelmo Galvão Moreira, n°2436, Jardim Laguna Umuarama/PR. Valor R\$ 580.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELL **IMÓVFIS**

Residência de alvenaria, com área construída de 148m², área total do terreno 252m², contendo: 3 suítes, banheiro social, sala, cozinha, 2 vagas de garagem. Localizada no Condomínio Paysage Essenza, ao lado do Shopping Umuarama. Valor R\$ 680.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON E **CABRELI IMÓVEIS**

Residência de alvenaria, com área construída de 110m2 área total do terreno 245m2 sendo (10X24.5), contendo: 1 suite, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha, 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Djean Garcia de Lima, nº 4131, Parque Residencial Metropolitano, Umuarama/ PR. Valor R\$ 260.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI **IMÓVEIS**

Residência de alvenaria com área construída de 142.50m2, área total do terreno 182.32m2, contendo: 1 suíte, 2 quartos, 3 banheiros social, sala, cozinha, Hall de entrada, 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mimosa, n° 2920, Jardim Tangará Umuarama/PR. Valor R\$ 380.000.00 Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Promoção

3621-3000

Vendemos jornais velhos por

Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:

Avenida Apucarana, 3890 — Centro E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.



O. O. OTHER DECKE

3622-3292 / Compras, vendas, trocas e financiamentos

PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2007 PRETA COMPLETA RS 24.500,00 PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2008 PRETA BANCOS EM COURO COMPLETA R\$25.500.00

PARATI 97 PRATA 1.6 GASOLINA 2 PORTAS COMPLETA PARATI99 VERDE 1.6 COMPLETA 4 PORTA GASOLINA R\$15.500.00 GOL 1.0 G5 PRATA 2013 COMPLETO R\$26.800,00 GOL 1.0 G4 CINZA, 2006 TRAVA ALARME E AR CONDICIONADO

R\$17.500.00 GOLF 1.6 CONFORTILINE 2010 PRETO COMPLETO R\$33.900,00 GOL 2007 1.6 POWER PRATA MENOS AR R\$19.800,00 GOL 2002 1.6 BRANCO ALCOOL COM DIREÇÃO HIDRÁULICA

R\$15.500.00 GOL 1.8 BRANCO G3 COMPLETO R\$16.800,00 GOL 1.0 PRATA G5 2012 COMPLETO R\$24.900.00

GOL 1.0 G4 2007 PRATA BASICO R\$15.800,00 VOYAGE 20141.6BRANCO CONFORTLINE COMPLETO R\$36.800,00 CROSS FOX 2005 AMARELO 1.6 COMPLETO R\$25.800.00 SANTANA QUANTUM 1992 VERDE TODA REFORMADA COM RODAS 17 PNEUS NOVOS R\$14.600,00

UNO 2003 MILLE FIRE 4P. CINZA VIDRO TRAVA E ALARME

UNO VIVACE 4 PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R\$22.800,00 UNO 2013 MILLE BRANCO 4P. BASICO R\$20.000,00 UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R\$27.800.00 STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R\$24.500,00 STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALO-

DESEMB. R\$16.300,00
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME

GIC R\$45,000.00 UNO 94 BORDO 4 PORTAS RS7.800,00
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R\$20.800,00
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP.

Av. Tiradentes, 2001 Umuarama - Paraná



ABDON E **CABRELI IMÓVEIS** Residência de alvenaria construção antiga, com área construída de 150m² área total do terreno 490m2 sendo (14x35). Localizada na Rua José Honório Ramos nº 3589, Zona II, Umuarama PR. Valor R\$ 500,000.00 Interessados tratar pelo telefones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON E **CABRELI** IMÓVEIS Residência de alvenaria com área construída de 144m², área total do terreno 366m2 contendo: 1 suíte 2 quartos, banheiro social sala, cozinha, 3 vagas de garagem, quiosque com churrasqueira, lavabo piscina. Localizada na Rua Maria, Condomínio Parque das Grevilhas, Umuarama/ PR. Valor R\$ 350.000,00 Interessados tratar pelo telefones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ALDEMIR IMOVEIS VENDE R\$ 360.000,00. Prox Colégio Global. Rua Camburiu 2570. Jardim Global. À. Ter. 278,65 m², À. Constr. Aprox 97,82 m² - Suíte, 02 qtos, sala, cozinha c/ armários planejados, bwo social, lav. e garagem. + Detalhes: Plantão (44)9 9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 1072 em www. aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR **IMOVEIS VENDE** R\$ 150.000.00. Próximo Ao Aeroporto. R. Victorio Faneco, 1677 - Jd Viena à. Constr. Aprox. 65.17 m² - Alv/Laje 03 qtos, sala, cozinha, bwc social área de servico e garagem descoberta + Detalhes: (44)9 9911-5353 ou digite cód. 1053 em www. aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS VENDE R\$ 80.000,00. Prox Paróquia Santa Luzia. R. São Judas Tadeu, 3469 Parque Dom Pedro 2 - Ter 135,00 m², Const. 95,00 m² - 02 qtos., sala, cozinha, BWC social, A. serviço e garagem + Detalhes plantão (44)3056-5555 ou digite o cód. 1118 em www.aldemirimoveis.com.br

CASA PORTO CAMARGO **VENDO**

240 metros de terreno, 91 metros casa, Rua Uirapuru 160. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

APARTAMENTOS

ABDON F CABRELI **IMÓVFIS** Apartamento com área privativa de 45.42m², área total 76.75m2, contendo: 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha, área se servico, 1

Corretora de Imóveis ANA COELHO GAVASSI CRECI F-32341

944.99806-4462

gavassianagavassi@outlook.com.br



vaga de garagem. Edifício Flamboyant Apto nº 304, 3° andar, localizado na Rua Sarandi, n° 4875, Zona III, Umuarama/PR. Valor R\$ 150.000,00. Fones 3056-6100 e (44)

ABDON E CABRELI **IMÓVEIS** Apartamento com área

privativa de 84m², área total 119m2, contendo: 1 suíte com closet e moveis planejados, 1 quarto, banheiro social, sala, cozinha planejada com bancada, ar-condicionado, área de serviço, 1 vaga de garagem. Edifício Solar das Palmeiras, Apto nº 1002, localizado na Rua José Dias Lopes, nº 4504, Jardim Aratimbó, Umuarama/ PR. Valor R\$ 365.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ALDEMIR **IMOVEIS VENDE** R\$ 260.000,00. Prox. Unipar Campus 3, Zona 02, Ed. Villagio Di Roma. R. Santa Catarina, 3585 Apto De Frente, A. Priv. 65.92 m²: suite, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar + Detalhes - (44)3056-5555/9.9911-5353 ou digite cód. 1115 em nosso site www. aldemirimoveis.

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA

 BARRICA 20,30,50,100 E 150 L BALDES 12, 15 E 20 LTRS

 CONTAINERS 1,000 LTRS BOMBONAS DE 200 LTRS

TAMBOR DE FERRO

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 1.250,00. Prox. Harmonia Clube Campo - Ed. Res. Solar Das Palmeiras 2 - R. Jose Dias Lopes, 4445 Jd Bandeirantes – à Aprox. Priv. 90,00 m² Suíte, 2 Quart., Sala estar/ iantar. Coz., A. servico. Bwc soc. e 02 vagas de garagem. - (Cond. VIr/ Aprox. R\$ 460.00 - Incluso água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844 3338 ou digite cód. 1092 em nosso site www. aldemirimoveis.com.br

> ALDEMIR **IMÓVEIS** ALUGA

R\$ 1.000.00. Prox. Pca Do Japão - Ed. Res. Minas Gerais - R. Minas Gerais, 4670. Zona 02, À. Aprox. Priv. 90,44 m² - Suíte, 2 Quart., Sala estar/jantar, Coz., A. serviço, Bwc soc. e Gar. - (Cond. VIr/Aprox. R\$ 300,00 - Incluso água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite cód. 1076 em nosso site

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA R\$ 830,00. Prox. Unipar

www. aldemirimoveis.com.br

Campus 3 Zona 02, Ed. Villagio Di Roma. R. Santa Catarina, 3585, Apto De Frente. À. Priv. 65,92 m²; suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. (Cond. VIr/ Aprox. R\$ 290,00 - Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555 ou digite cód. 1096 em nosso site www. aldemirimoveis.

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA R\$ 500,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed. Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860. Apto 2º Andar/ Bloco 03 - À. Tot. 79,24m², À. Priv. 48.53m2 - 02 Quart.. Sala. Cozinha, A. serv, Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - VIr/ Aprox. R\$ 280,00 – Incluso água e gás) + Detalhes – (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site www. aldemirimoveis.

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA R\$ 650,00. Prox. Unipar Sede. Ed. Lavoisier, Av. Maringa, 5325. Apt°. 3° Andar/Frente Zona 3. À. Tot. Aprox. 52,74 m2 - 2 Quart., Sala, Coz., A. serv., Bwc

soc. e Gar. - (Cond. - VIr.

▼ Hospital de Plantão

SÃO PAULO - (44) 3621-1299

TELEFONES	Pulisia Militar Policia Chell Delegacia da Wulher Instituto Medica Lapat. Guerda Medicalapat. Corpa de Beretariosa. Policia Redevista. Policia Redevista. Policia Redevista.	3622-5866 m; 198 3623-2600 m; 197 3623-6162 3623-6162 3603-7172 m; 199 3621-4140 m; 190 3621-4140 3621-4141	Capitania des Perfos Calmars Manhiped Fávue Ausel Proto Asandimenta Sineaur Umuarama Rustrata Radio fiustrata	(41) 3125-1980 3621-0736 3621-0400 3623-5615 3806-1911 58000000113 3621-2360 3623-5860
-----------	--	--	--	---

COTAÇÕES

08-11-2019 5,25 EST CAPÉ BENEFICIADO D 130 defeitos) FEIJÃO DE COR sc. 60 kg EST 330,00 390,00 EST EST 382,80 406,00 ASULO - Teor de Seda 17% Κø EST 19,90 EST sc. 60 kg FIR 75,50 sc. 60 kg AUS AUS AUS EST EST ca. Corda - nara abate EST 145,00 150,00 wo Gordo - Tipo came

Aprox. R\$ 280,00 Incluso excelente localização! água e gás) + Detalhes (44)3056-5555/9.9844-Fica na PR-323, sentido Maringa Em operação toda montada, clientela 3338 ou digite o cód. 1038 em nosso site www. formada, estacionamento aldemirimoveis.com.br próprio, amplos banheiros.

climatizada e com capacidade

para 140 pessoas! Contato:

LOTES

RURAIS

VENDO OU

PERMUTO

(44) 99837-0654.

VENDO APTO Localizado no condomínio Novo Horizonte, Próximo ao Campus II- Unipar, com 03 quartos, salão de festa, play, piscina, garagem coberta Informações no Fone: (44) 3639-2475 /

TERRENOS

ALDEMIR IMOVEIS VENDE R\$ 65.000,00. Prox. Igreja Presbiteriana Renovada Lote 03, Quadra 05 s/n° - Jd Real - Á. T. 204,34 m² (10,00 m² x 20,00 m²) Bairro Residencial fácil acesso, pronto para construir, terreno Plano, sem benfeitorias, saída para Maringá, sub esquina com a Estrada Canelinha, loteamento liberado para construção, com boa localização e fácil acesso ao centro. + Detalhes: Plantão (44)3056-5555 ou digite o cód. 1124 em

www.aldemirimoveis.com.br PONTOS COMERCIAIS

OPORTUNIDADE Vende-se restaurante e churrascaria em Umuarama:

DEDETIZADORA UMUPRAGAS EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS -TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E **OUTRAS PRAGAS.** CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE PUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS. PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- QUÍMICO RESPONSAVEL TODOS OS NOSSOS SERVICOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORCAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA (44)3038-1155 9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp



SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP, CIPA, **CURSOS e TREINAMENTOS**

(44) 3056-6475

www.cetarh.com.br

AGORA EM UMUARAMA...

RESIDÊNCIA

Sobrado em Maringá

com 600mts2. terreno

1.300mts² alto padrão.

condomio fechado. Permuto

ou vendo por área rural

próximo a Umuarama.

aceito uma parte em

gado. Base de negócio

R\$ 3.500.000.00. Tratar

com Silvio Interessados

tratar pelo telefone (44) 9 9

9943-6921 / 9 8451-2643



Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens

TEM OS MATERIAIS E FERRAGENS EM GERAL PARA SUA OBRA!!!

PROMOÇÃO - FEVEREIRO 2019

Fio 2,5mm (Rolo 100mts)..... R\$ 98,00 Torneira Elétrica Lorenzetti..... .R\$ 90.00 Chuveiro Top Jet Lorenzetti..... **Ducha Lorenzetti.** .R\$ 45,00 Mangueira Jardim Tramontina.....R\$ 2,20(mt) Torneira B. Móvel Cozinha Leão.....R\$ 45,00 Tubo Sold. 25mm Amanco......R\$ 2,10(mt c/ 6 mts) Esguicho Mangueira Plástico.....R\$ 5,00 Sifão Sanfonado Astra..... .R\$ 7.00 Extensão Elétrica Tramontina (5mts).....R\$ 13,00

PROMOÇÃO VÁLIDA ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.



PREÇOS

ESPECIAIS SEM

CONCORRÊNCIA!!!



(44) 9.8409-0869



(44) 3624-5187

ainstaladoracazarin@hotmail.com

Rua Dr. Camargo, 5010 - (Ao lado do Big Planalto) - Umuarama - PR

ED. SERRANO

Apto 201 – 2º Andar - Localizado no Jd. dos Príncipes, à 50m da Av. Londrina, entre Unipar Campus III e a Praça Miguel Rossafa. Contendo 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala ampla, cozinha, sacada, lavanderia e 01 vaga de garagem. Apartamento em ótimas condições de uso, com 90m² privativos. Excelente ambiente familiar e baixo custo de condomínio. Agende uma visita!

R\$ 260.000

JD. CIMA

Lote 26, Quadra 14 - Com 317,70m² (20,30x15,65) - Terreno de esquina. Excelente localização e topografia. Próximo à Subestação da Copel. R\$ 110.000

METROPOLITANO I

Lote 7, Quadra 14 Com 146,66m² (6,66x22,00) Terreno à 150m da Ampliaço, com excelente localização e topografia. R\$ 46.900

JD. BELO MONTE

Lotes 3-B e 3-C, Quadra 10 Com 126m² (6,00x21,00) Próx. Sorvetes Guri. Excelente localização e topografia. R\$ 29.900

METROPOLITANO I Lote 7 e 8, Quadra 14

PLANTÃO DE VENDA: 449 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO 1@HOTMAIL.COM RUA IGNÁCIO URBANISK. 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E

CONTENTORES PARA DÍESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

Com 440m² (20,00x22,00) Terreno à 150m da Ampliaço, com excelente localização e topografia. R\$ 135.000

JD. ITÁLIA III Lotes 20 e 21, Quadra 05 Com 147m² (7,00x21,00) Próx. Sonho Meu. Excelente topografia. R\$ 22.500

RES. JD. IRANI

(PRÓX. SORVETES GURI) Rua Antônio Zanolo Fernandes, 1175. Residência com 63m², com

01 suíte e 01 quarto, e demais dependências. Terreno com 175,00m². Novíssima, sem uso em ótima localização,

pronta para ampliação! R\$ 125.000

EDIFÍCIO BELA VIDA

Apto 303, 1° andar, bloco 03, localizado no Residencial Bela Vida, próximo ao Sorvetes Guri. Com 52m² de área total e 46m² de área privativa, contendo 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e 01 vaga de garagem descoberta. R\$ 89.900

OPORTUNIDADES

*Ofertas para pagamento À VISTA

JD. PIMENTEL

Lote 02, Quadra 38 Com 162m2 (9,00x18,00) Próximo do Aeroporto R\$ 24.000

JD. BELO MONTE

Lotes 8-B, Quadra 04 Com 150,30m² (6,68x22,50) Próx. Sorvetes Guri. R\$ 22.500

JD. BELO HORIZONTE

Lotes 11/12-B, Quadra 22

Com 133,40m² (6,67x20,00) Atrás da Havan. Ótima localização. R\$ 31.500 JD. CANADÁ

Lote 26. Quadra 14 Com 548,52m2 (12,00x45,71) Terreno todo murado, ao lago do Colégio Estadual. Excelente localização e topografia. R\$ 95.000

ED. PALLADIUM - DUPLEX Duplex com 310m², localizado na Rua

José Teixeira D'ávila, 3797 - Defronte Justiça Federal. Piso inferior: sala de estar/ jantar, cozinha planejada, lavanderia, 01 suíte e 02 dormitórios, BWC social, todos mobiliados. Piso Superior: ampla suíte, salão de festas/jogos, cozinha/ churrasqueira, terraço descoberto com pergolado e deck em madeira. Localização privilegiada, no Centro da cidade. Grande oportunidade para adquirir sua moradia com conforto e sofisticação. Para mais informações, ligue e agende uma visita. R\$ 950.000 • PREÇO ESPECIAL!



Rua Felício Conceição

Gonçalves, 3226, na Quadra 4, Lote 3-A - próx. Alto São Francisco. Terreno com 240,00m². Casa nova, em alvenaria com 130m², contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, espaço gourmet c/ churrasqueira, área de serviço coberta e garagem. Residência recém-reformada, pronta para morar. R\$ 265.000

IMÓVEL DA SEMANA

norena

© 44 3621.4500

44 99172.6911

morenaimoveis.com.br

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERDE I



Apto 003 - Bloco A5, Sendo 52,61m² de área privativa, contendo 02 guartos, sala, cozinha, BWC e 01 vaga de garagem. Em boas condições. Excelente oportunidade!

R\$ 92.500

ESCRITURA DE IMEDIATO

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CSPL/RESE/SECTION - Cx Police NY CSP 6780 CB. His Police Police - Cx Police NY CSP 6780 CB. His Police Police History - Mallach of the Total Consignificant of the N REPUBLICADO POR INCORREÇÃO SUMULA: Concede férias fracionadas de 10 días a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1° e 3° da Lei № 455/92 com a redação dada pela Lei № 246/2015 e dã outras providências PERÍODO NOME MARIA DO CARMO DE MORAES GONÇALVES NETO 07/10/2019 A 16/10/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI REPUBLICADO POR INCORREÇÃO SÚMULA: Concede férias integrais de 30 dias a servidora abaixo relacionada e da outras providências.
 NOME
 PERÍODO
 DATA

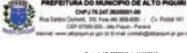
 REGINA DA SILVA RODRIGUES
 2018/2019
 06/11/2019 A 05/12/2019
 Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal





NOME PERÍODO
ANGELITA DO NASCIMENTO 1990/1995 11/11/2019 A 08/02/2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

EXTRATO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2019
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 119/2019
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
Contratante: ANGELICO LIMA ME, CNPJ Nº 82,420,043/0001-90
Objeto do Contrato: Execução de novo telhado da edificação principal do Aeroporto
Municipal de Guaira, em estrutura metifica tipo tesoura em duas águas e telhamento
metálico termo-acústico do tipo trapezcidal, incluindo calhas laterais e condutores
pluviais, e foração dos beirais em PVC, conforme projeto estrutural.
Valor Total: R\$ 101.986,44 (cento e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e
quarenta e quatro centavos).

Valor Total: R\$ 101.986,44 (cento e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos),
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 80 de janeiro de 2020.

Data de Assinatura: 08 de novembro de 2019.
Foro: Guaira – Paraná
Guaira, Paraná, 08 de novembro de 2019.
FERMO DE SUPRESSÃO № 014/2019, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 128/2019, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 004/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
Contratada: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ №
6,228.587/0001-84

Dijeto do contrato: Execução de obras de reforma e ampliação do Centro Odontológico de Guaira, situado à Rua Professor Galvoso, 516, Centro, Cidade de Guaira-PŘ.

Guaira-PR. Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando em anexo ao Opjetivo do Termo de Supréssão - Redução: Conforme mentiorando em Tanexo ao processo físico com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R\$ 16.319, 18 (dezesseis mil, terzentos e dezentove reais e dezento entavos), que corresponde à 5,51% do valor inicipante de dezento entavos, que corresponde à 5,61% do valor inicipante a sete reais e quarenta e rove contavos), que volor total final do objeto considerando o Aditivo Contratual nº 130/2019 e a presente supressão será de R\$ 222.772,25 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e dioco presente supressão será de R\$ 222.772,25 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e dioco pentavos).

cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial. Guaíra, Paraná, 22 de outubro de 2019. HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana PORTARIA N.º 351/2019 DATA: 111/1/2019 SUMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas. O Prefeito Municipal de Icaralma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

2019. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº MODALIDADE PREGÃO Nº 059/2019. HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 190/2019 DE 03 de setembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Alfoinia, Estada do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411 £629-Z, residente na Avenida Graiha Azul, 487, na cidade de Alfonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: Y R COMERCIO DE TINTAS LITDA, inscriton co CNPJ sob nº, 33.069.129/0001-105, neste ato representada pelo RAFÁEL CARLO MARIN, portador do RG nº 65014386 e do CPF nº. 039.789.329-97, residente na AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente 1º TERIMO ADITIVOS AO Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PRECÃO nº. 056/2/019 mediante /disvulsa e condiciões a sequir estabelecidas: PREGÃO nº. 059/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto o acréscimo de serviços não
pactuados anteriormente para a Prestação de Serviços e fornecimento dos materiais
necessários para a reforma do piso da Quadra do Ginásio de Esportes Tancredo
Neves, a seguir descritos:
DO VALOR: DO VALOR
Pevido ao aditivo acima mencionado fica aditivado um valor de R\$ 10.875 00 (DEZ na mencionado fica aditivado um valor de R\$ 10.875,00 (DEZ

MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). PERMANENCEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Altônia-PR., 11 de Novembro de 2019



MUNICIPIO DE DOURADINA Estado do Paraná Exercício: 2019

CNPJ 78.200.110/0001-94

Decreto nº 196/2019 de 07/11/2019

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO GERAL
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3 TRABALHISTAS

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.8.02.31.00.00000000 Fonte: 1000 Imposto sobre Serviços de Qualquer
Natureza - Principal
Total da Receita: Artigo 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento

Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em co

Edificio da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana PORTARIA Nº 486/2019 Data: 11.11.2019 Ementa: concede Licença

Ementa: concede Licença Especial a servidora puolica municipal cumurine especialica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2.194/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, ocupante do cargo de Professor, durante três (3) meses, conforme segue:
Nome RG Nº Periodos aquistitivos Periodo de gozo Juceila Ghis Paludo 7.7277.874-7-SESP/PR 1997/2002

ref. ao primeiro contrato e 2005/2010
ref. ao segundo contrato 20/11/2019 a 19/02/2020 em ambos os contratos Art. 2º Que a Directoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

da presente Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembra

de 2019. HERALDO TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

e dá outras providências. O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 3.222/2018, BECNIVE.

ocuparite ou cargo de course internets segue:

Nome RG Nº Períodos aquisitivos Período de gozo
João Pereira 14.502.613 - SESPII/SP 1997/2020 01/12/2019 a
29/02/2020
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento
da presente Portaria.

Art. 2" due al Directoria de r'essoria utorie as provientas necessarias au cump da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de no de 2019.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

DATA: 11.11.2019

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão incumbida de avaliar imóveis públicos do Loteamento Futura e Higienópolis para fins de allenação, instituída pela Portaria nº 304/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgánica do Município, e, considerando o Memorando online sob o nº 1.209/2018,

RESOI VET.

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de avallar imóveis públicos do Loteamento Futura e Higienópolis para fins de alienação, instituída pela Portaria nº 304/2019 de 16.07.2019, por mais 60 (sessenta) días. Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019. HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana PORTARIA Nº 490/2019 Data: 11.11.2019 Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 446/2019, e dá outras

Ementa: revoga parcialmente a Portana Municipal nº 44bi/ZU19, e ua uturas providências. O Prefeito do Municipio de Guaira, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando sob o nº 4.080/2017, RESOUPE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 446/2019 de 10.10.2019, concernente as férias do Servidor Público Municipal Sr. Carlos Wesley Gonçalves, portador da Cl RC nº 4.698.135-9 - SESPII/PR, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 e godo de 16/12/2019 a 14/01/2020, publicada no Diário Oficial dos Municipios do Parana no dia 11.10.2019 - edição nº 1862 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11681 de 11.10.2019 - página C 2 - caderno de publicações legais.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da nessente Portaria.

Art. 2 de a Direction de l'essoration de si provincional ricessarias au cumpi da presente Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perman inalteradas as demais disposições da Portaria nº 446/2019. Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de no de 2019. HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESIADO DO PARANA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA DATA DE ASSINATURA CONSTANTE NO EXTRATO DE CONTRATO Contrato n° 188/2019

Contrato nº 188/2019
Onde se liè.

REF.: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°017/2019
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADA: CINTIA MARA JONER ME
CNPJ: 19.243.728/0001-72
DATA DE ASSINATURA: 24 de Maio de 2019
OBJETO: Contratação de empresa para Ministrar duas palestra/show a serem oferecidas aos usuários que participam do serviço de convivência e fortalecimento de vinculos para crianças, adolescentes e idosos.
VALOR TOTAL: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2019.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná
I eia-se:

Leia-se:
REF.: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°017/2019
REF.: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°017/2019
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: CINTIA MARA JONER ME
CNPJ.: 19.243.728/0001-72
DATA DE ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019
OBJETO: Contratoão de ampresa para Ministrar duas pola

DAIA DE ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019
OBJETO: Contratação de empresa para Ministrar duas palestra/show a serem oferecidas aos usuários que participam do serviço de convivência e fortalecimento de vinculos para crianças, adolescentes e idosos.
VALOR TOTAL: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2019,
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Republicação por incorreção 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 025/2004 Concorrência Pública nº 003/2004

Republicação por incorreção
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 025/2004
Concorrência Pública nº 003/2004
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/00160, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, Orden de Cédula de Identidade RG nº 35.868.658-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.993.008-69, residente e domicilado nesta cidade de Icaraíma. Estado do Paraná, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro lado o SINDICATO RURAL DE ICARAÍMA - SIRI, com sede na Av. Licério Soares dos Santos, nº 558 - centro, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 80.891.583/000127, neste ao representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS SABEC, brasileiro, maior, reste ao representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS SABEC, brasileiro, maior, acidado de Icaraíma, de aceteta de identidade n.º 3.644.678.609 (Paraíma, acete de la caraíma de aceteta de identidade n.º 3.644.678.609 (Paraíma, acete de la caraíma de identidade n.º 3.644.678.609 (Paraíma, acete de la caraíma, acete de l

e uso do SIKI; - O Sindicato continuará responsável pela realização da Festa do Peão de Boiadeirc uma vez ao ano; - O Sindicato realizará no mínimo 02 cursos e treinamentos ao ano para os produtores ano; o realizará no mínimo 02 cursos e treinamentos ao ano para os produtores

 O uso do espaço do Recinto e suas dependências dependerão de autorização do SIRI;
 A manutenção do Recinto e suas dependências, inclusive água e energía, serão de responsabilidade do Município;
 CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições de profesio exercisto. do referido contrato. E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o

presente contrato, na presença de duas testemunhas. PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Prefeito Municipal SINDICATO RURAL DE ICARAIMA

Concessionária TESTEMUNHAS

Nome: Joyce da Silva Francisco
RG. 10.497.866-5

Nome: João Gilson Prado
RG. 12.262.417-8

Recebi em / / CARLOS JOSE DE MORAES MOTORISTA

Estado do Parana
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 184/2019
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: CURITIBA- Pr
SAÍDA: 11/11/2019 ás 21:00 horas
RETORNO: 12/11/2019 ás 22:00 hora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

www.ilustrado.com.br

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL. No 086/2019
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/000115, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, através da sua
Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação no
modalidade PREGÃO PRESENCIÁL, do tipo MENOR PREÇÃO POR ITEM, com a
finalidade de receber propostas para o objeto descrito no presente edital e seus
anexos.

Infalladae de l'écébel propostas para o objeto dosante la procursion de anexos.

OBJETO: Contratação temporária de empresa para prestação de serviços de servente de limpeza e outros serviços gerais e farmacêutico para atender as necessidades do município de Ivaté-PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO: Imediato a partir da assinatura do contrato. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br - LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté - CREDENCIAMENTO: 26 de Novembro de 2019 até às 09:00 horas - ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 de Novembro de 2019 as 09:00 horas - Prefeitura Municipal de 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Prefeitura Municipal de Ivaté, 11 de Novembro de 2019. Natalia Regis De Araujo

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NO 080/2019
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15,
com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação
na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com
a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos:
OBJETO: Aquisição de sacolas e saquinhos plásticos personalizados para distribuição
de medicamentos na farmácia municipal de Ivaté, conforme específicações e

de medicamentos na farmácia municipal de Ivaté, conforme específicações e quantidades constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. Il da lei 8.66693.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação do município.
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniose da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 28 de Novembro de 2019 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de Novembro de 2019 as 09:00 horas
- Edificio da Prefeitura Municipal de Ivaté, 11 de Novembro de 2019.
Natalia Regis De Araujo

Natalia Regis De Araujo Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
DECRETO N.º 209/2019
SÚMULA: Homologa resultado de processo Licitatório
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ; CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação

DECRETA: Ant. 1º) Fica Homologado o resultado do processo modalidade Pregão Presencial nº 081/2019, em favor da empresa: ANEZIA JANDIRAT TIMOTEO ANDRADE – ME; E. R. VISCOVINI MORANDO - ME, que tem como objeto a Registro de Preços para future e eventual aquisição de utensilios domésticos e afins para atendimento das diversas secretarias do municípic de taváe, conforme relação com quantidade e específicações constantes no edital e seus anexos, com vigencia de contratação de 12 meses. Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edificio da Prefeitra Municipal de Ivaté, aos 11 dias do mês de Novembro de 2019. UNIVALDO CAMPANER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
CONVOCA,CA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua
Santos Dumont, 341 centro, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, na
pessoa de seu representante legal, senhor LUIS CARLOS BORGES CARDOSO,
Prefeito Municípal, no uso das atribujões que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municípal e considerando o interesse da administração pública municípal em garantir
a participação popular no que se refere a aprovação de projetos prioritários para
investimentos, em especial os decorrentes de recursos financeiros da Secretaria de
Desenvolvimento Urbano - SEDU
CONVOCA
A população residente neste Município, tanto na Sede, como nos Distritos de

CONVOCA
A população residente neste Município, tanto na Sede, como nos Distritos de Paulistânia, Mirante do Piquiri e Saltinho do Oeste, comunidades rurais, vila rural bem como autoridades publicas locais, representantes da Câmara Municipal de Vereadores, servidores públicos municipais, lideranças comunitárias e os segmentos sociais com atuação no território municipal, para participarem da AUDIENCIA PUBLICA, que será realizada no dia 18 de Novembro de 2019, às 16h30min, Auditório da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, sito à Rua Santos Dumont, 341, centro.

centro. A referida Audiência Pública terá como principal pauta a apresentação e aprovação social para o projeto que será objeto de investimentos do Governo Estadual, por meio das ações da SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano à titulo de Los suves ua DEDU — Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano à titulo de transferência voluntária:
1 Revitalização no Sistema de Iluminação Pública no valor de R\$550.000,00 (quinhentos mil reais)
1 Alto Piquiri-FR 11 de novembro de 2019
1 Luis Carlos Borges Cardoso
1 Prefetio Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
EDITAL Nº 79/2019
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018, REALIZADO PELO EDITAL Nº 70/8/2018.

SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018, REALIZADO PELO EDITAL Nº 70/8/2018.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
CRUZEIRO DO CESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribujoses legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgánica Municipal e demais disposições legais
aplicaveis RESOLIVE: PRORROGAR O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2018 do Edital 078/2018, conforme homologação
do resultado final do Edital nº 088/2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado nos
dias 201/22018, para todoso os cargos citado no Edital nº 088/2018, com prazo de
validade de 12 (meses), passando a vigorar em 21/1/2/2019 à 19/1/2/2020.

Este Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cruzeiro do Ceste, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2019.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 27/2019
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratado: João Paulo de Abreu
Objeto: Prestação de serviços na função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na
Secretaria de Saúde del Douradina, conforme Concurso Público para Emprego
Público aberto através do Edital n.º 36/2015.
Carga horária: 40 horas semanais

PORTARIA N.º 501

PORTARIANIA SUT DE 11 de novembro de 2019 NOMEIA O SR. JOÃO PAULO DE ABREU PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas artibuições legais CONSIDERÁNDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 036/2015, de 28/07/2015 e realizado pelo Município em 27 de Setembro de 2015; CONSIDERÁNDO o Decreto n.º 1.555, de 18/11/2015 – Homologação de Resultado e o Edital n.º 67/2019, de 14/10/2017 – Convocação do candidato;

RESOLVE
NOMEAR o Sr. JOÃO PAULO DE ABREU, inscrito no CPF-N.º-048.175.359-11
e no RG-N.º-8.608.275-6-SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo de Auxiliar de
Enfermagem, Grupo Operacional Administrativo e Técnico-GOAT, classe A, nivel 9,
com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/11/2019.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos,
providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente
nortaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de novembro do

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PORTARIA Nº 128/2019

Súmula: prorroga prazo de suspensão preventiva. O prefeito Elias Bezerra de Araújo, do Município de Maria Helena, Estado do Paraná ∨ ри-енчи ⊏наз ведетна ие Агаџо, оо Municipio de Maria Helena, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar-PAD, do servidor Andrey Fabricio Servignani Teixeira; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de suspensão preventiva, já ordenada, até 90(noventa) dias, do servidor Andrey Fabricio Servignani Teixeira, para conclusão dos trabalhos da comissão do PAD, conforme previsão legal inserdia no art. 185, § único, da Lei Complementar Municipal-LCM nº 002/1993, de 28/01/1993, com a finalidade de concluir as atélividades de Comissão. concluir as atividades da Comissão. Art. 2º - Tal medida faz-se necessária, pois ainda não foram produzidos todos os Tal medida l'aze inecessaria, pois ainda riaci foram produzios todos dos tos comprobatórios imprescindiveis à instrução do processo, em razão de er fundamental coletar a defesa do indiciado, ouvir testemunhas e, por final, ração do relatório. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias. Município de Maria Helena, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2019. ELIAS BEZERRA DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

DECRETO Nº Coerzo 13.

Autoriza o uso de bem público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas
O PREFEITO MUNICIPAL DE DECRETA:
Art. 1º E autorizado o uso, de forma exclusiva, pela CÂMARA MUNICIPAL DE
MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o

" Z2.504.087/0001-06, do veículo "COROLLA XEI 2.0 FLEX, ANO 2015/2016,
RENAVAM № 01049706126, CHASSI № 9BRBDWHE5G0266536, PLACA AZQ

4877", para o desempenho de suas competências regimentais. Paragrafo único. A presente autorização é feita em caráter gratuito e precário Art. 2º A CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA é responsável pela man Art. z- A CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA é responsável pela manutenção do bem, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venhama a ocorrer face à sua utilização.
Art. 3º Em razão desta autorização de uso, o veículo COROLLA GLI FLEX, ANO 2012/2013, RENAVAM Nº 0047.961674-4, CHASSI Nº 9BRBL42EXD4743904, cedido por meio da Lei nº 1.549, de 17 de maio de 2018, deverá ser devolvido imediatamente ao Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Maria Helena/PR, 08 de noyembro de 2019. ELIAS BEZERRA DE ARAUJO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2018, firmado em 18 de setembro de AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2018, firmado em 18 de setembro de 2018, na modalidade Pregão Presencial nº 090/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA CONTRATADA: JURACÍ FRANCOSO & CIA LTDA – EPP CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ÓBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial dos itens nº 01, 02, 03, 05, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 30, 38, 46, 50, 51, 56, 57, 58, 61, 62, 65, 70 e 77, contido no Parágrafo Primeiro da Clausula Segunda do Contrato de Fornecimento nº 169/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente aditivo é de R\$ 1.659,63 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta et frês centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente aditivo é de R\$ 1.659,63 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

PARÁGRAFO SÉGUNDO: Com o acréscimo desse termo aditivo o valor inicial do contrato original de R\$ 6.316,48 (seis mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 7.976,11 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Maria Helena – PR, 11 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Parana EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170/2018, firmado em 18 de setembro de

AO CONTRATO DE PUNTALUMENTA DE 2018, na modalidade Pregão Presencial nº 090/201. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA CONTRATADA: PINHAL E GILAVERT LTDA - EPP CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O present and 25% (vinte e cinco por cento) ao c

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO GBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial dos itens nº 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 40, 41, 44, 45, 48, 52, 53, 54, 59, 60, 63, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76 e 78, contido no Parágrafo Primeiro da Clausula Segunda do Contrato de Fornecimento nº 170/2018.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente aditivo é de RS 4.740,22 (quatro mil, seteçentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

PARAGRAFO SEGINDIO: Com o acréscimo desse termo aditivo, o valor inicial do contrato original de RS 19.112,07 (dezenove mil e cento e doze reais e sete centavos), passa a ser de \$23.852.29 (vinte e très mil, otiocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teo re forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam. Maria Helena – PR, 11 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

istado do Parana O R T A R I A № 353/2019 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas sitribuições lego III. R E S O L V E: R E S O L V E:

K E S O L V E:
CONCEDER a servidora TANIA CRISTINA PELAJA LIMA CPF. nº 666.333.709-20,
cupante do cargo de Telefonista, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15
(quinze) días de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 05/01/18 a
N4/01/19, a contar do día 11/11/2019 a 25/11/2019.

PORTARIA № 1346/2019 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas

CONCEDER a servidora PATRICIA CAROLINE BAIA CPF. nº 079.312.869-28, ocupante do cargo de Agente Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (tinita) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 24/02/18 a 23/02/19, a contar do dia 18/11/2019 a 17/12/2019.

Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

PORTARIA № 1347/2019 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas

RESULVE: DESIGNAR o servidor RICARDO GUSMÃO BRANDANI, portador do CPF nº 027.419.939-47, para responder como Secretário de Finanças, junto a Secretaria Municipal de Finanças, a contar do dia 11 de Novembro de 2019.

Cruzeiro do Oeste, 11 Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

P O R T A R I A Nº 1349/2019 ita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas

R E S O L V É: CONCEDER a servidora GERALDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA CPF. nº 794.550.009-97, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/08/17 a 03/08/18, a contar do dia 04/11/2019 a 03/12/2019.

Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

ONCEDER a servidora LYVIA KARLA CERCI FERREIRA CPF 045.576.429-85, cupante do cargo de Dentista, da Unidade Básica de Saúde Jardim Cruzeiro, junto ocupante do cargo de Dentista, da Unidade Básica de Saúde Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal Saúde, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/03/17 a 28/02/18, a contar do dia 20/11/2019 a 04/12/2019. Registre-se

Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

PORTARIANº 1351/2019 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas

Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

PORTARIANº 1352/2019 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: CONCEDER a servidora ELIZETE BARBARA DE SOUZA CPF. nº, 020.414.029-38 ocupante do cargo de Servente, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao periodo aquisitivo 03/04/18 a 02/04/19 a contar do dia 06/11/2019 a 15/11/2019.

Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

PORTARIA № 1354/2019 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas

Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, 11 de Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

atribuições legais, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor VALDOMIRO BOSISIO CPF. nº 513.760.089-04, ocupante do cargo de Operário (São Silvestre), junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 15/03/2017 a 14/03/2018, a contar do dia 06/11/2019 a 05/12/2019.

PORTARIANº 1356/2019 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

PORTARIANº 1357/2019

ruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas

Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

P O R T A R I A № 1358/2019
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas arribuições legais.
R E S O L V É:
CONCEDER a servidora SUELI DE FÁTIMA ZAMPRONIO DA CRUZ RG. nº
3.534.915-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao periodo aquisitivo 01/02/18 à 31/01/19, a contar do dia 18/11/2019 a 17/12/2019.

Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

A Trielata Intiliuppia de Cidzello do Geste, Estado do Falaria, distribo de Suas arribulções legais, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, portadora do CPF nº 026.104.499-09, para responder como Coordenadora do Centro de Especialidades dédicas e Epidemiológicas, CEME, Junto a Secretaria Municipal de Saúde a contar lo día 12 de Novembro de 2019.

Cruzeiro do Oeste, 11 Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES -Prefeita Municipal-

ESTADO DO PARANA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 058/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ CONTRATANDO (A): DARLENE PAES BARRETO GOMES DE OLIVEIRA. OBEJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS CARGA HURAKIA: 40 HURAG INÍCIO: 01/11/2019 TÉRMINO: 31/12/2019 VALOR MENSAL: R\$ 1.466,19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

PREFEITI IRA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 001/2019

TERMO ADITIVO: № 001/2019 AO CONTRATO № 035/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

CONTRATADO (A): GISELLE DA SILVA GARCIA

OBJETIVO: PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DO PRESENTE CONTRATO

PARA O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 001/2019

RESOLVE:
CONCEDER a servidora LYVIA KARLA CERCI FERREIRA CPF 045.576.429-85,
coupante do cargo de Dentista, da Unidade Básica de Saúde Jardim Cruzeiro, junto
a Secretaria Municipal Saúde, 15 (quinze) días de Férias Restantes, referente ao
período aquisitivo 01/03/18 a 28/02/19, a contar do día 05/12/2019 a 19/12/2019.
Registre-se

PORTARIANº 1355/2019 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuiçãos logais

Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, 11 de Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

atfibulgoes regusis, R E S O L V Servidora JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF. nº 034.700.019-36, coupante do cargo de Fisioterapeuta , junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de Férias restantes, referente ao período aquisitivo 23/02/18 a 22/02/19, a contar do dia 18/11/2019 a 02/12/2019.

Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, 11 de Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

CONCEDER a servidora DANIELI SILVA DOMINGOS CPF. nº 083.121.759-62, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (inria) días de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 130/1/18 a 120/1/19, a contar do día 04/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIANº 1359/2019 A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 001/2019
TERMO ADITIVO: № 001/2019 AO CONTRATO № 033/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATANTADO (A): DENISE FLÁVIA DOS SANTOS SEITZ
OBJETIVO: PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DO PRESENTE CONTRATO
PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 001/2019
TERMO ADITIVO: № 001/2019 AO CONTRATO № 039/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATANTO: (A): MARIA ROSÁRIO DA SILVA
OBJETIVO: PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DO PRESENTE CONTRATO
PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 001/2019 EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 001/2019

TERMO ADITIVO: № 001/2019 AO CONTRATO № 021/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

CONTRATADO (A): SOLANGE ADRIANA DA FONSECA MARQUES

OBJETIVO: PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DO PRESENTE CONTRATO

PARA O DÍA 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARILUZ: 01/11/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ № 76.404.136/0001-29

ESTADO DO PARANÁ

EX IRATO DE TERMO ADITIVO № 001/2019
TERMO ADITIVO: № 001/2019 AO CONTRATO № 034/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): TEREZINHA SILVIA ALEXANDRE MATOS
OBJETIVO: PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DO PRESENTE CONTRATO
PARA O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
MARILUZ: 01/11/2019

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

DECRETO Nº. 2100/2019

Estabelece normas de limitação de empenho para a manutenção do equilibrio financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),
que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
CONSIDERANDOque a referida Lei Complementar nº. 101/2000, determina a obrigatoriedade dos Poderes, por ato
próprio adotarem limitação de empenho para contenção de despesa e manutenção de equilibrio financeiro;
CONSIDERANDO que a realização de despesas dos Orgãos de Administração Direta do Município de Alto Paraíso,
subordina-se plenamente às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
DECRETA:

subordina-se plenamente às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R ET.

Art. 1º Toda despesa a ser realizada pela Administração Direta do Município, deverá observar os preceitos dos artigos 15 a 17, da Lei Complementa nº, 101/2000, sob pena de responsabilização pessoal.

Art. 2º Fiça vedada à Administração Direta do Município, a realização de qualquer despesa sem que esteja liberado e disponibilizado o recurso financeiror respectivo para o seu pagamento.

Art. 3º Cada Secretário Municipal adotará medidas competentes para redução e controle das despesas de custejo, como horas extras, material de expediente, combustiveis, gastos de manutenção, conservação, funcionamento e outros de modo a racionalizar ao máximo a despesa pública.

Art. 4º Todos os pedidos de materiais e solicitações de empenhos prévios serão encaminhados pela Divisão de Compras e Licitação à Secretaria de Fazenda e Planejamento ou Secretaria emitente, para verificar a adequação orçamentária, financeira e demais normas aplicáveis, nos termos do disposto nos artigos 15 a 17, de Lei Complementar nº, 101/2000, e emitir a declaração positiva ou negativa, encaminhando ao Ordenador da Despesa para posterior liberação de empenho.

Parágrafo Único. As minutas de convênios ou congêneres que acarretam qualquer despesa ao Município, subordinam-sea on mesmo procedimento do caput deste artigo, para posteriores assinaturas e liberações de mepenhos.

Art. 5º A Secretaria de Fazenda e Planejamento, através da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, contabilizarão a execução orgamentária mensal, de modo a refletir simultaneamente em seus registros a situação daqueles dados, para o fiel cumprimento e observância das metas fiscais.

Art. 6º Os casos que tenham caráter execpcional da Administração serão levados à consideração do Prefeito Municípal, do Secretário Geral de Administração, do Secretário de Fazenda e Planejamento e à Controladoria Interna, con suficiente fundamentação escrita para apreciação e deliberação.

Art. 7º Cos casos que tenham

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
DECRETO Nº 177/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019
SÚMULA: ARBE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orçamentária nº 880/2018, de 06 de dezembro de 2018.

conferidas pela Lei Urgariientaria i i oducazio, de de describinata de DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2019, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mi reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação
03.000.000.000.000.000.000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0000. ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.1100.2.003. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
12 - 33.390.14.00.00 00000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
10.000.00.000.0000.0000. SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.
10.001.00.000.0000.0000. DPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS PUBLICOS
10.001.15.452.1300.2.0093. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
258 - 33.390.30.00.00 00000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total Suplementação:
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:
Redução

Alcusificações orçamentárias seguintes:

Redução:
Redução

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE — FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – EMAIL: samae@visaonet.com. Rua Floriano Peixoto, 2473 – Ox. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR CNPJ: 74.015.611/0001-40 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2019 MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 021/2019 MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 021/2019

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO № 021/2019
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE
CONTRATANDO: VEDASYSTEM IND. E COM. DE PRODUTOS P/INST. PREDIAIS - EIRELI
OBJETO: A aquisição de La Lacre Azul para hidrômetro ¾ e Lacre Vermelho para hidrômetro ¾, para uso no Sistema
de Agua do SAMAE de Mariluz/PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.820,00 (Um mil ditocentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação
DATA: 11 de novembro de 2019.
Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
DECRETO Nº 1859, de 11 de novembro de 2019.
Transfere o feriado Municipal alusivo às comemorações de aniversario de emancipação política do Município de Mariluz, e dá outras providencias;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 66 inciso VI,

DECRETA:
Art. 1º. Fica transferido o feriado Municipal alusivo às comemorações do aniversario de emancipação política do Município de Mariluz, do día 29 de novembro de 2019, para o día 02 de dezembro de 2019.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifficio do Paço Municipal, aos 11 días do mês de novembro de 2019.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana PORTARIA Nº 183, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede avanço funcional por antiguidade aos servidores abaixo relacionados. Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme as Leis Municípais n° 1.095/93, Lei Complementar nº 02/2004, Lei Complementar nº 07/2008 e Le Complementar nº 16/2009. R E S O L V E: Art. 1º Conceder avanço fu NOME ADMISSÃO

E:
defer avanço funcional por antiguidade a contar de 1º de novembro de 2019, para os seguintes servidores
ADMISSÃO NÍVEL ANTERIOR NÍVELATUAL
Ano 2019
Damião 08/11/2012 02 03 Ana Claudia Damião 17/11/2014

Ana Claudia Damião 08/11/2012 02 03
Ane Caroline dos Santos Cavalinr 17/11/2014 26 27
Cleverton Fabio de Oliveira 08/11/2014 17 18
Geisiane Soares Nunes 17/11/2014 25 26
Geiciane Soares Nunes 17/11/2014 25 26
Geiciane Soares Nunes 17/11/2014 26 27
Juliana Gaspar Felipe 17/11/2014 26 27
Juliana Gaspar Felipe 17/11/2014 26 27
Juliana Gaspar Felipe 17/11/2014 26 27
Junior Cesar de Oliveira 17/11/2014 26 27
Junior Cesar de Oliveira 17/11/2014 26 27
Junior Cesar de Oliveira 17/11/2014 26 27
Junior Aparecido da Silva 08/11/2012 17 18
Valmir Rodrigues de Souza 17/11/2014 17
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de novembro de 2019.
Nilson Cardoso de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

CINEJ: 76-804. JOSIOUDI-29 - MIRIJUZ/PAIGHIB
EXTRATO DO CONTRATO nº 082/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76-404. JOSIOUDI SE LIMPEZA
CNPJ: 76-404. JOSIOUDI SE LIMPEZA
CNPJ: 36-247. JOSIOUDI SE LIMPEZA
CNPJ: 35-247. LOSIOUDI SE LIMPEZA
CNPJ: 35-247. LOSIOUDI
CNPJ: 35-247. LOSIOUDI SE LIMPEZA
CNPJ

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 036/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene, conformi descrição contida no termo de referência e no edital.

VALOR DO CONTRATO: 81 46a.170.30 (cento e quarenta e seis mil, cento e setenta reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis, após entrega e instalação mediante emissão de nota fiscal.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado:

CNPJ.: 76.404.136/0001-29 CONTRATANTE C.H. DA CRUZ GUIMARĂES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIG. E LIMPEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marilia, 1920 – Centro CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (04) 3534-8000 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná EXTRATO DO CONTRATO nº 083/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: P F MIRANDA SUPERMERCADO - ME
CNPJ: 22.193.464/0001-02
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 036/2019
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.
VALOR DO CONTRATO: 8\$ 18.236.68 (dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis, após entrega e instalação mediante emissão de nota fiscal.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado: a partir de sua assinatura.

a partir de sua assinatura.
Mariluz, 11 de novembro de 2019.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE CUNTRAIANTE P F MIRANDA SUPERMERCADO - ME CNPJ: 22,193.464/0001-02 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019 EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - EPP/ME/MEI EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – EPP/ME/MEI

O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição /contratação de empresa para formecimento parcelado de materiais de construção a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, na manutenção dos próprios municipais, e para realização de pequenas obras. TIPO: Menor preço - Por Item

DATA DA ABERTURA: Quarta-Feira, 27 de novembro de 2019 – HORÁRIO: 14:00

LEGISLAÇÃO APLICA/VEL: Lei 1052/002, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007. Informações adicionais, dividas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo fone: 44-36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 111 nomin e das 1319/0min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 11 de novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

FABIO CESSAR BELEZI

Pregoeiro

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 116/2019.
Dispensa por Limite nº 44/2019
Contratadarante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratadarat. J. E. BORGHI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de conjuntos de estudos multifuncional para serem u
Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), Menino Jesus, do Município de Pérola, Estado do Paraná
Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Vigência: 11/11/2019 a 11/03/2020.
Adjudicada e Homologada: 11/11/2019.
Data de Assinatura: 11/11/2019

Adjudicada e Homologada: 11/11/2019. Data de Assinatura: 11/11/2019 JAMIL MENDES Diretor do Departement

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
DECRETO Nº 307/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 44/2019, para contratação de empresa para o fornecimento de conjuntos de estudos multifuncional para serem utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), Menino Jesus, do Municipio de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
EMPRESA VALOR TOTAL R\$
J. E. BORGHI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-ME
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR. 11 de novembro de 2019.
DARLAN SCALCO
Prefeito.



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 283/2019

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal $n^{\rm o}$ 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal $n^{\rm o}$ 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR por término de contrato, a partir de 10 de novembro de 2019, a servidora CAMILA BRAZ LIMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.853.457-5 SSP-PR, inscrita no CPF sob n° 073.533.589-39, admitida em 10 de maio de 2019, ocupante do emprego público por prazo determinado de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação, situado em Umuarama - Pr., ficando revogada a portaria nº 102/2019 de 10 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se

Umuarama-PR, 11 de novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CILIENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 284/2019

Prorroga o prazo do contrato temporário de VANIA MARA FERNEDA FERNANDES, contratada através do Pr Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

Art. 1º. Prorrogar até o dia 10 de maio de 2020 o prazo do contrato temporário da Sra. VANIA MARA FERNEDA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 5.329.644-0 SSP PR, inscrita no CPF sob nº 846.598.239-20, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 11 de novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spannho, 164, na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 490.9020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionilio Pereira dos Santos, nº 38, centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: ELMU EMPRESA DE LIMPEZA É MANUTENÇÃO URBANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.595.400001-80, com sede à Avenida Celso Ramos, nº 501, centro, CEP - 87540-00 na cidade de PEROLA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. NUNO TIAGO VALENTE CAETANO, português, solteiro, portador do Rm. nº 4870193-0, Expedida por CGPI/DIREX/DPF do Brasil e do CPF/MF Nº 012.280.429-50, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco, 378, centro, CEP - 87540-000, São Jorge do Patrocinio, PR, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação do Modalidade de Pregão nº 25/2017, Tipo Menor Preço — Global, Processo nº 76, data da homologação da licitação 23/03/17, mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas:

LO Objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESIDUOS RECICLADOS E MANUTENÇÃO DO CANIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. D

ия vigencia
Constitui como objeto do presente, a alteração do prazo de vigência do CONTRATO № 095/2017, que fica pro
até 31/01/2020, contados a partir do dia 11/11/2019, data do término do prazo anteriormente acordado, pode
prorrogado por mais periodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre as partes con
com fundamento no art. 57, Il da Lei 8.666/93.

Do Valor

Do Valor O valor do presente termo aditivo constitui a importância global de R\$ - 23.093,76 R\$ (vinte e três mil noventa e três reais e setenta e seis centavos), até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da execução dos serviços, correspondente ao periodo aditado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. Das Ratificações Ratilicações nanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas nest

DO FOTO Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventua
desavenças no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 11/11/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DU PAI KULINIU

Estado do Parana

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 140/2018

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita

no CNPJ nº 7.7.870.475/0001-83, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol,

164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Parana, neste ao representado pelo Prefetol Municipal, Sr.,

105E CARLOS BARALDI), brasileiro, casado, portader do RG nº 5.132.7.2-15.97PR, e 0.75.55-000.002.06.49

9.1, residente do minicipal de Asenida Marciona, Brasile de outranto, a qualidade de CONTRATADA empre de CONTRATADA en CON

com fundamento no art. 57, Il da Lei 8.666/93, ressaivado o unicino de liberación de la comerción de la comerc

Termo Adfitivo Do Foro Competente Fica elelto o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as desavenças no cumprimento do presente Contrato. São Jorge do Patrocínio-PR, 06 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 3038/2019 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe CLAUDIO SIDINET DE LIMM, Freieno do municipio de rapira, Estada do Fatana, no de de altraspara confera a Lei, R E S O L V E: CONCEDER Auxilio Doença ao funcionário Publico Senhor LEOPOLDINO VIEIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG sob nº, 3.672.099-9 SSP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº, 458.721.129-04 nomeado pelo Decreto 317/2010 para o Cargo Efetivo de Pederior, com base no atestado médico apresentado, a partir de 08 (oito) de novembro de 2019, com encargos a serem suportados pelo município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Edificio da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de

2019. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3037/2019 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Preteito do Municipio de Tapira, Estado do Parana, no uso das atribuiçoes que lhe sac conferidas por Lei, R E S O L V E: Art. 1º. Conceder férias a Servidora Municipal Senhora SANDRA MARIA PAISCA DE CARVALHO, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 053.644.159-61 e carteira de identidade RG sob nº 8.098.172-4 SSP-PR, com matricula 3118, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 12 (doze) de novembro a 11 (onze) de dezembro de 2019. de dezembro de 2019. Art. 2º. Esta Portania entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Edificio da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 002/2019 DO CONTRATO № 182/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO №

33/2019, TOMADA DE PREÇOS № 1/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIÓ DE TERRA ROXA.

CONTRATANDA: HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NAS RUAS "A", "Pe PATIO DE MÁQUINAS MUNICÍPAL.

ASSINANTES: Pela Contratante: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Pela Contratada: HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a Senhora LUZA RODRIGUES PINTO Técnico de Enfermagem, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 015.402.249-70 e carteira de identidade RG sob nº 6.570.738-1 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 04 (quatro) Diárias, no valor de R\$ 350,00 (frezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará participando do 1° SEMINARIO ESTADUAL SOBRE IMUNIZAÇÃO: VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INTEGRADA PARA O FORTALECIMENTO DO SUS°, nos días 12, 13 e 14 de novembro de 2019.

4rt. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Municipio de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 120/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 120/2018

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 90,90.20.649

91, residente e domiciliado à Avenida Marcionilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Parana, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: NELSON CARNIEL, inscrita no CNPJ nº 76.422.807/0001-84, com sede à RUA SEBASTIAO DIVINO SIMAO, nº 03, - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. NELSON CARNIEL, portador do RG. nº 417.324 SSP/PR, e do CPF/MF nº 126.510.449-20, residente e domiciliado à Rua Sebastião Divino Simão, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atlerações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregãa nº 58/2018, Processo nº 135, data da homologação da licitação 24/10/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste

Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAU JUKUE DU FAI KULINIU Estado do Parana EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 01 AO CONTRATO DE COMPRAS № 139/2018 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/PR e, do CPF/PR e,

Fica atteració o para 3 c. 1.57, Il da Lei 8.666/93, ressarvació o unicido de la combinadamento no art. 57, Il da Lei 8.666/93, ressarvació o unicido de la combinada de la co

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Dio Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 06 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPEJAKA

Estado do Parana
PORTÁRIA 249/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
Toma Público as diárias concedidas aos servidores do Município de Tapejara no período de 01/10/2019 a 31/10/2019, conforme preconiza o art. 6.º parágrafo 3.º do Decreto n.º 085 de 13 de outubro de 2014, e parágrafo 3.º do art. 5.º da Lei Municipal n.º 11.771, de 26 de março de 2015
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Municipio de Tapejara, CONSIDERÁNDO o disposto no parágrafo 3º do art. 6.º do Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diária de viagem aos servidores do Município de Tapejara; CONSIDERÁNDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5.º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito e Vice-Prefeito de Município de Tapejara; CONSIEDRÁNDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5.º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito e Vice-Prefeito de Município de Tapejara CONSIEDRÁNDO o disposto no pará gon so morativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas a padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entides Municipais; RESOLVE:
Art. 1º - Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tapejara durante o período de 01/10/2019 até 31/10/2019, conforme relatório anexo a esta portaria expedido pela Divisão de Contabilidade, (empenhos liquidados no mês)
Art. 2º - Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e as respectivas quantidades foram as seguinte:

(empennos liquidados no mes). Art. 2º - Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e as respectivas quantidades foram as seguint

Beneficiário Quantidade de diárias Rodrigo de Oliveira Souza Koike Jair Perez Dirce de Moraes Grego Maira Gracielli dos Prazeres José Carlos Lacerda Pereira Nivernai Sepulveda Gimenes Luiz Henrique da Silva Pedro Vieira dos Santos Milton Bellido Hernandes Valdamiro Faliciano da Silva Milton Bellido Hernandes Valdemiro Feliciano da Silva Paulo Sergio Vilas Boas José Carlos Lacerda Pereira Cicero de Figueredo Carlos Alberto Celin Vania Aline Brati

Vania Aline Brati
Marcos Antonio Pivetta
13 diárias
Marcos Antonio Pivetta
15 diárias
Renato Rodrigues de Oliveira
21 diárias
Gerusa Mario Martins
13 diárias
13 diárias
13 diárias
14. 3º - A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período a que se refere o art. 1º de Portaria,
ê a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de
diária de viagem anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Tesouraria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 31 de Outubro de 2.019
RÔDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: O Termo Aditivo será de 25% para o item NiVEL SUPERIOR/PÓS GRADUAÇÃO.
CONTRATANTE: Municipio de Tapejara
CONTRATANDA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 083/2017.
VALOR: 1.03-94,00 (dezoito mile e novecentos e cincipienta e quatro reais)
Valors referente ao additivo:
QUANTIDADE
VALOR UNIDADE

VALOR UNIDADE 18.954,00 1.053.00

18 1.053,00 18.954,00 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR. Tapejara/PR, em 08 de outubro de 2019 MUNICÍPIO DE TAPEJARA Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MÉDICO VETERINÁRIO E INSEMINADOR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MÉDICO VETERINÁRIO E INSEMINADOR
PRAR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EM ESPECIAL O
PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PI
CLAUDIO SIDINEY DE LIMÁ, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal
10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa GUILHERNIE DA SILVA - AGROPECUARAI E VETERINÁRIA,
inscrita no CNPJ de nº. 34.624.952/0001-33, tendo seu menor preço o valor de R§ 45.847.56 (quarenta e cinco mil e
otiocentos e quarenta e set reais e cinquienta e seis centavos).

D. 2043 CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira. CONTRATADA – GUILHERME DA SILVA – AGROPECUARIA E VETERINÁRIA CONTRATADA "QUILIFIERMIE DA SILVA "AGROPECUARIA E VETERINARIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019 OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO E INSEMINADOR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EM ESPECIAL O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA

EXTRATO DE CONTRATO №. 101/2019

INSEMINADOR PARA MANUL INCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICOLTURA ESPECIAL O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA VALOR - R\$ 45.847,56 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos) VIGENCIA - 01 de Novembro de 2019 a 01 de Novembro de 2020 Tapira, 01 de Novembro de 2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM SISTEMA HIDRÁULICÓ DE POLIGUINDASTE E UMA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS (CONVENIO 1492/2018 SEDU/ PARANACIDADE) PARANĀCĪDADĒ)

PARANĀCĪDADĒ)

PARANĀCĪDADĒ)

PARANĀCĪDADĒ)

LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paranā, no uso de suas atribuições que lie são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8,686, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio. HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 0.1631.0220002-01, tendo seu menor preço para o Lote 02 totalizando o valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Tapira, 05 de Novembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO №. 102/2019

ID: 2044

CONTRATADA — Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA — VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM SISTEMA

HIDRAULICO DE POLIĞUINDASTE E UMA PĂ CARREGADEIRA SOBRE RODAS (CONVENIO 1492/2018 SEDU/

PARANACIJOADE)

PARANACIDADE)

VALOR – R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

VIGÈNCIA – 05 de Novembro de 2019 a 05 de Novembro

Tapira, 05 de Novembro de 2019. Tapira, Uo de Novertinuro de 2010.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 83/2019
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREÇÃO POR ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE, em conformidade como disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 65.756.50 (sessenta e cinco mil selecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos) Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão — O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no día 25 de Novembro de 2019 até 09:00 hrs (nove horas), e o inicio da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 09:15 hrs (nove horas e quinze minutos), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tarias.

lapira, Estado do Parana. Escalarecimentos e Retirada do Edital — A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipial, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (winte quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação. fixado para o credenciamento e r Tapira/PR, 11 de Novembro de 2 EDNER JOÃO PERES DA SILVA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019

Tapira/PR, 11 de Novembro de 2019 EDNER JOÃO PERES DA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 08/2019

O Municipio de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PREŞENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, REFRIGERADORES E CÂMÁRAS FRIAS, em conformidade com o disposto no Edital e seus

CONDICIONADOS, REPRIGERADORES E CAMARAS FRIAS, en coniominidade com o disposito no Edital e seus anexos. Valor máximo: R\$ 67.566,36 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão — O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25 de Novembro de 2019 até 14:00 hrs (quatorze horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás 14:15 hrs (quatorze horas), nas dependências da Prefettura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade horas e quinze minutos), nas dependencias da rrienerura murinopara de nopera, suce a considera de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital — A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br.

Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da

Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00

horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário

fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA N°: 3034/2019

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado a Senhora LAYLA VERENA BOZZANO DA SILVA Agente de Endemia, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 065.752.309-70 e caretera de identidade RG sob nº 10.227.608-9 SSP-PR, com base na Lei
Municipal nº: 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) Diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará participando do "Ill ENCONTRO ESTADUAL DAS FISCALIZAÇÕES - ENEFIS", nos dias 12 e 13 de novembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura do Municipio de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019.
CAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA №: 3035/2019 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe

RESOLVE.

Art. 1º Fica autorizado a Senhora FLAVIA COLOMBO DE OLIVEIRA Enfermeira, portadora do cadastro de pessoa fisica CPF sob nº 061,979,679-01 e carteira de identidade RG sob nº 8,999.063-7 SSP-PR. com base na Lei Municipal nº 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 04 (quatro) Diárias, no valor de R\$ 350.00 (trezentos e cinqüenta reais) cada, que reais o creditadas em Conta Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará participando do 1º SEMINARIO ESTADUAL SOBRE IMUNIZAÇAC. "VIGILIANCIA E ATENÇA O PRIMARIA A SAUDE INTEGRADA PARA O FORTALECIMENTO DO SUS", nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Potraria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Municipio de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019.

CIAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 3036/2019 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe

DO Prazo
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 120/2018, até 26/04/2020 contados a partir do dia 26/10/2019 com fundamento no art. 57, Il da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
Das Ratificações

Por Artur Bentlin / GB Edições colunacanaldafama@yahoo.com.br



Renovação dos laços matrimoniais O casal Bulhosa, Geraldo (Alexandre Nero) e Maria

Teresa (Fernanda Torres) se prepara para a sua tradicional cerimônia mensal de "renovação dos laços conjugais" e Maria Teresa está muito romântica e empolgada. Paralelamente, a família se ocupa com a mudança de Geraldinho (Johnny Massaro) para a Escola Militar. Mas, o rapaz tem uma crise de pânico e sofre regressão; tal qual um menino, invade o quarto dos pais e pede que a mãe lhe conte histórias para dormir, atrapalhando todo o romance planejado. Tudo isso no episódio de hoje de "Filhos da Pátria", exibido pela Globo logo após "Segunda Chamada".

Mudanças na Record

A partir de 02 de dezembro, a emissora promoverá algumas alterações nos horários de suas atrações. O "Jornal da Record" mudará para as 19h45 e a novela "Topíssima" será mostrada a partir das 20h30; a reprise de "O Rico e o Lázaro" passará para as 21h30.

E tem mais

Falando ainda da Record, no dia 10 de dezembro estreará a novela "Amor Sem Igual", às 20h30, sucedendo "Topíssima".

A novela "A Dona do Pedaço" caminha para seus momentos finais. Nos próximos capítulos, Kim (Mônica Iozzi) se prepara para um futuro profissional fora do país. Ela deverá cuidar da carreira de artistas internacionais e convida Teo (Ramer Cadete) para viajar com ela e começarem nova vida juntos.





Ísis Valverde e o marido, o modelo André Resende, levaram o filho Rael para uma "voltinha". O casal foi clicado paparicando o menino e também fazendo compras. Bonito de se ver.

U N I V E R S I D A D E P A R A N A E N S E

Paparicando o bebê

Visita Alunos do curso técnico de Farmácia do Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego visitaram o Centro de Estética e Cosmética e a Clínica de Fisioterapia da Unipar de Toledo. A turma conheceu de perto a estrutura física, o funcionamento e os serviços oferecidos pelos projetos de extensão dos cursos de Estética e Cosmética e Fisioterapia. Oportunizar o conhecimento de diferentes áreas de atuação, ampliando as possibilidades para que descubram várias profissões que lhe possam interessar é o objetivo das visitas com os alunos do curso técnico de Farmácia, afirma a professora Mari Rosane, do Colégio Morais Rego.

Show de Talentos O evento artístico promovido pela Unidade de Paranavaí foi um sucesso. No palco, estudantes mostraram que também tem talento e criatividade para a arte. Foram nove apresentações de teatro, música e poesia que encantaram a plateia. Na abertura, a diretora da Unipar, professora Edwirge Franco, ressaltou os benefícios que a exposição artistica traz aos acadêmicos.

Segundo ela, quando uma pessoa canta, dança ou dramatiza, transmite uma parte de si, mostrando como se sente e como vê o mundo. O evento organizado pelo Programa Institucional de Atenção ao Estudante (Piae) mostrou que a universidade é um espaco aberto para todos os tipos de talentos.

Feira Científica O curso de Enfermagem da Unidade de Guaíra participou da Feitec (Feira Tecnológica e Cientifica) do Colégio Jardim Zeballos. O evento teve como objetivo demonstrar os conhecimentos tecnológicos e científicos e promover a interação entre os alunos da escola e comunidade. O Colégio tem em torno de 500 alunos, do ensino fundamental e médio. Durante a Feira foram colocados em exposição 32 trabalhos científicos. Além da exposição dos trabalhos, estudantes da Unipar e do colégio fizeram testes de tipagem sanguínea na comunidade interna e externa; no total foram 96. A responsável técnica e enfermeira da Unipar, Cristiane Terezinha vieira, supervisionou os trabalhos.

A RECREATIVA

MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR -17h45, na Globo

Lígia diz a Rita que suas visitas a Nina serão mantidas. Marco atrapalha o namoro de Cléber e Anjinha. Lígia decide convocar Rui para um audiência com o juiz, e Joaquim discorda. Milena se anima para começar na nova escola, e é recepcionada por Jaqueline e Neide. Leila pede ajuda a Filipe para impressionar Lara. Diego implica com Milena, que se defende. Guga convida Meg para morar com ele na casa de Serginho, e Beto se irrita. Thiago pressiona Marco sobre o casamento com Carla. Rita se incomoda ao saber que Filipe saiu com Leila. Meg confronta Max. Rita questiona Filipe sobre as reais intenções de Lígia.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

O médico avisa a Lola que Júlio precisa ser internado. Isabel critica Soraia por pensar em atrapalhar a cerimônia de casamento de Assad. Júlio se recusa a ser internado e Lola se preocupa. Assad revela a Almeida que pretendia homenagear Júlio em seu casamento. Karine convence Assad a entregar o bônus de Júlio a Julinho. Julinho marca um encontro com Soraia no clube e Isabel desconfia. Alfredo se sente culpado por ter agravado a doença de Júlio. Maria obriga Clotilde a ir com Zeca, Olga e as crianças ao piquenique. Afonso leva Júlio e Lola para o hospital.

BOM SUCESSO - 19h30, na Globo

Ramon aceita namorar Francisca. Paloma e Ramon conversam sobre seus novos relacionamentos. Toshi e Léo simulam uma vida de casados para os pais da japonesa. Vera promete dar uma parte de seu primeiro salário a Vicente, pela ajuda do neto. Vera surpreende positivamente Nana e Marcos ao sugerir a criação de uma plataforma colaborativa para a Prado Monteiro. Nana elogia Vera para Alberto.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

A pedido do amigo, Hugo passa a participar das aulas de dança de Débora. Em complô com João, as crianças do clubinho dizem a Poliana que prepararam uma surpresa para a menina, porém a prendem na sala de máquinas. Luca e Mirela começam o podcast da Ruth Goulart, e trazem Sophie como primeira convidada para falar sobre bullying. Os amigos de Poliana fazem uma corrente humana em frente a casa de Pendleton para impedir a mudança. Pendleton atende o celular de Luísa sem sua permis-

A DONA DO PEDAÇO - 21h15, na Globo

Tibério confunde Téo, que acaba confessando que ainda ama Jô. Yohana diz a Téo que não quer ter mais nada com ele. Merlin aconselha Cássia a valorizar o amor de Agno. Maria da Paz depõe no tribunal e se emociona ao falar de Jô. Joana diz a Maria da Paz que gostaria de ser sua filha. Cornélia e Dorotéia se preocupam com a saúde de Eusébio. Márcio e Zé Hélio armam para unir Abel e Britney. Márcio declara seu amor por Kim. Cássia cobra de Agno o casamento dele com Leandro. Maria da Paz e Amadeu ficam juntos. Jô chega no presídio.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Fiorina vai se confessar com o Padre Lutero e revela que está com raiva de seu marido. Regina diz para Manuela que viu o programa, mas acha que ela precisa melhorar e ter mais atitude. Téo chora ao contar para os amigos que esta preocupa com a relação de seus pais. Pedro tentar confortar o irmão. Já Giuseppe, não sabe mais o que fazer em relação a sorveteria.

iuntos na academia. Grazi e Caio estão sempre juntos, mas se negam a rotular o

Treinando juntos

Grazi Massafera e Caio

Castro se desmancharam

em elogios ao casal depois

de ter visto fotos nas quais

eles aparecem malhando

Os seguidores fãs de

relacionamento.

As fotos da filha César Tralli aproveita todos os momentos de folga ao lado de sua mulher. Ticiane Pinheiro, de Manuella, filhinha do casal que completou três meses, e de Rafaella, que é fruto do relacionamento de Ticiane e Roberto Justus. No final de semana passado, o jornalista postou fotos de Manuella nas suas redes sociais.

Passeio com a família

Juliana Paes foi clicada num badalado shopping. Ela estava acompanhada pelo marido, o empresário Carlos Eduardo Baptista, e pelos filhos, Antonio e Pedro. A família fez compras e passeou bastante pelo local.

Desmentido

Alguns fofoqueiros especularam que a cantora Sandy poderia estar grávida. Os boatos começaram porque a cantora se sentiu mal e precisou de cuidados, no entanto a sua assessoria já entrou em cena e desmentiu tudo. Não tem nenhum bebê a caminho.

PASSATEMPO

HORIZONTAIS

1. Grupo grande de soldados de qualquer das ar-

www.recreativa.com.br

mas / Clinica de emagrecimento 2. Investir (no cargo) 3. O Rebouças é uma importante via de ligação

entre a Zona Norte e Zona Sul do Rio de Janeiro 4. Planta de folhas verdes e comestiveis 5. Homem que presta servico militar / Peca desti-

nada a, recebendo o vento, mover embarcações 6. A palavra dita ao atender o telefone / A sede da

As iniciais do humorista cearense Anysio (1931-2012) / Um profissional como Daniel

8. Soldado a pé

9. Complexo sonoro resultante da emissão simultânea de vários sons / As iniciais do cantor e compositor Vianna

10. Trecho de uma curva limitado por dois pontos / Animal usado para produção de carne, couro

Modo particular de fazer e comportar-se

Estado cuja capital é João Pessoa

13. Na parte exterior / O último dos dentes molares.

VERTICAIS

O predominio do poder religioso sobre o político

2. Os extremos da... reciclagem / Tecido de malha texturizado / (Gir.) Cocaina

3. Relativo ao olho / Constituir

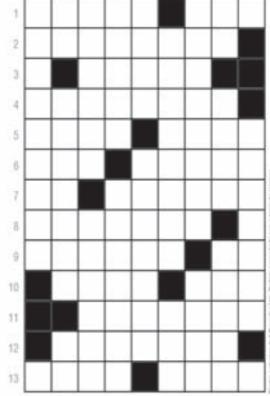
 Não muito / Ave de face amarela ou vermelha, cabeça branca com penacho negro

5. Animal parecido com o cavalo, mas menor / Aquela que ordena com arrogância

Um auxiliar do pedreiro / Advérbio: aqui está! 7. Que ressalta / O barulho da buzina de um au-

tomóvel 8. (Quim.) Praseodimio / Desenvolvido verticalmente / Muito tempo

Rota regular de aviões comerciais.



CHIE & Asnot, Mandona, & Servente, Ent. 7. Salente, Sibt. 8, Pt. Afte, Horax, 9. WENTICASE 1, Teocracia, 2, Firm, Helanca, Po, 3, Optico, Formas, 4, Pouco, Car-TZ, Parabal, TJ, Hora, Sino. & Allo, Mente, 7. CA, Carstoy, & Infante, & Acorde, HV, 18. Arco, Sol, 11. Maneira HORIZONTAIS: T. Tropa, Spa, Z. Empossar, B. Tünel, 4. Chicoria, B. Faco, Vela,

1950 - 2018



Este é um dia propício para o pagamento de uma dívida antiga. Exponha realizarão.



Mantenha esse excelente sentido de organização, porque pode dar-lhe jeito no futuro. À noite fique em casa e curta a família. Assista a um filme de comédia.

Aproveite o bom momento para

acertar os projetos que estão em andamento. Viagens e compras es-tão favorecidas. No amor, procure o

diálogo. Pode contar com a proteção

Você gosta de conversar com os

amigos, ver e ser visto, enfim, desejam badalar. Aproveite, mas evite que abusem de sua boa fé e procure neste

dia ser ativo, enérgico e trabalhador.

Ótimo dia para poupar dinheiro.



suas ideias de uma maneira clara e objetiva. Tenha sempre em mente seus sonhos e desejos. Eles se

Descubra a estrada que deve percor-

rer na vida, só você pode saber qual é. Apesar das contingências, supere

as dificuldades, vença os obstáculos e construa o seu caminho!

Fase em que se sentirá bastante

sensual aproveite para arrebatar corações. A força do impulso está em

si e só você pode criar as circuns-

tâncias propícias à realização dos

O trabalho está bem posicionado

Parcerias e associações podem ser realizadas com sucesso. Favorável para compras de uso pessoal. Man-

tenha a boa convivência com seu



Dê um pouco mais de atenção às pessoas mais velhas da sua família, verá que ainda aprenderá muito com elas. Não se esforce mais do que o necessário, olhe pela a sua saúde.

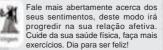


Evite precipitar-se numa decisão importante. Analise todos os fatos e pense friamente. Evite que as intrigas de pessoas invejosas interfiram na relação amorosa.



Acerte todas as pendências profissionais. As finanças pedem maior controle. Fase em que deve ter jogo de cintura com seu par afetivo. Programe seu dia junto das pessoas que gosta.

A tensão que você vinha sentindo



no período anterior já estará com-pletamente resolvida e um clima de muita harmonia é o que estará fazendo parte agora de sua rotina. Aproveite a nova fase.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Nome: Aline Cristina Valerio R.G.: 9.546.342-8 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Parana
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2019 - ID Nº. 1975
REF. TOMADO DE PREÇOS № 03/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DA I ETAPA DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBÁNAS NA SEDE DO
MUNICÍPIO, PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE № 845315/2017/MCIDADES/CAIXA — PROCESSO №
2813 10/40/30/2017

MUNICIPIO, PARA A IENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 846315/2017/MCIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2613.1040903-90/2017.

Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICIPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Cleber Ruiz Martinez, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes
CLÂUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÂUSULA SEGUNDA – DA VICENCIA
Fica alterada a clausula outata do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 15 de Abril de 2020.

Fica alterada a clausula quarta do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 15 de Abril de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACÃO das as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no preser

Ficam ratificadas as demais clausulas du Cuttratu, uesue que trac constitue de la Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expreternos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 15 de Outubro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

Paráctic Municipal

CONTRAINE CLEBER RUIZ MARTINEZ R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIÓ 183/2019, MODALIDADE: PREGÃO Nº 114/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019

ITERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 183/2019, MODALIDADE: PREGÃO № 114/2019
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo
Licitatório 183/2019, Modalidade: PREGÃO № 114/2019, o participante:
60810 - N. M. REBELO: ME
ItemProdutoulidadeMarcadideValor Unitário Valor Total
ICHAPISCO TRAÇO 1:3 EM SUPERFÍCIE DE ALVENARIA/CONCRETOMETROS
QUADRADOSNM220R\$5,00R\$1.100, EM SUPERFÍCIE DE ALVENARIA/CONCRETOMETROS
QUADRADOSNM220R\$5,00R\$1.300, EM SUPERFÍCIE DE ALVENARIA/CONCRETOMETROS
QUADRADOSNM220R\$718,00R\$3,990.00
2EMBOÇO TRAÇO 1:28
QUADRADOSNM220R\$718,00R\$3,990.00
3REBOCO/MASSA FINA PRE-FABRICADA EM SUPERFÍCIE DE ALVENARIA/CONCRETOMETROS
QUADRADOSNM220R\$718,00R\$3,750.00
4ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E REJUNTE EM PAREDEMETROS QUADRADOSNM150R\$20,00R\$3,000,00
4ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E REJUNTE EM PAREDEMETROS QUADRADOSNM150R\$20,00R\$3,000,00
5CO/MTRAPIS/MANISMA MARGAMASAS TRAÇO 1:3 SOBRE PISO DE CONCRETO - 2 CM DE ESPESSURAMETROS
OLADRADOSNM250R\$16,00R\$3,750.00
7PISO QUENTADES MARGAMASAS TRAÇO 1:3 SOBRE CONTRAPISO - 2 CM DE ESPESSURAMETROS
OLADRADOSNM250R\$16,00R\$3,750.00
ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E REJUNTE EM PAREDEMETROS QUADRADOSNM150R\$20,00R\$3,000,00
5CO/MTRAPIS/MANISMA MARGAMASAS TRAÇO 1:3 SOBRE CONTRAPISO - 2 CM DE ESPESSURAMETROS
OLADRADOSNM250R\$16,00R\$3,750.00
ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E REJUNTE EM PAREDEMETROS QUADRADOSNM150R\$20,00R\$3,000,00
5CO/MTRAPIS/MANISMA PAREDE DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PAREDEMETROS
QUADRADOSNM300R\$20,00R\$2,000,00
9CO/MSTRUÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO INCLUSO EXECUÇÃO DE FORMAS, VIGAS,
PILARES E ESCAVAÇÃO DE VALA PARA VIGA BALDRAMEÑETROS QUADRADOSNM100R\$38,00R\$3,800,00
10DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA OE VEDAÇÃO METEROS QUADRADOSNM30R\$10,00R\$200,00
11DEMOLIÇÃO DE FORCRETO ARMADOMETROS CUBICOSNM100R\$15,000R\$1,000.00
11RESTAURAÇÃO DE SUBSTRATO COM TINTAASFÁLTICAMETROS QUADRADOSNM30R\$10,00R\$20

275UBSTITUIÇÃO DE TELHAS FIBROCIMENTO/CUMEÉIRAUNIDADENM300R\$10,00R\$3,000,00
289LBSTITUIÇÃO DE CONCRETO/CONTRAPISOMETROS QUADRADOSNM30R\$15,00R\$450,00
295UBSTITUIÇÃO DE CAIBRO EM COBERTURA DE MADEIRA (FIBROCIMENTO/CERÂMICA) - TAMANHO 5X6
CMMETROSNM60R\$12,00R\$720,00
305UBSTITUIÇÃO DE RIPA EM COBERTURA DE MADEIRA (FIBROCIMENTO/CERÂMICA) - TAMANHO 1,5X5
CMMETROSNM60R\$12,00R\$720,00
315UBSTITUIÇÃO DE TERÇA EM COBERTURA DE MADEIRA (FIBROCIMENTO/CERÂMICA) - TAMANHO 6X12
CMMETROSNM60R\$12,00R\$60,00
32SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE MADEIRA DE TESOURA EM COBERTURA DE MADEIRA - TAMANHO 6X12 (AX20 CMMETROSNM40R\$12,00R\$480,00
32SUBSTITUIÇÃO/REFORÇO DE PEÇA DE MADEIRA DE TESOURA EM COBERTURA DE MADEIRA - TAMANHO 6X12 (MX20 CMMETROSNM40R\$12,00R\$480,00
33SUBSTITUIÇÃO/REFOCHADURA DE PORTA DE MADEIRA/METÁLICAUNIDADENM15R\$60,00R\$900,00

6X12 / 6X20 CMMETROSNÍMADR\$12,00R\$480,000
33SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE PORTA DE MADEIRA METALICAUNIDADENMISR\$60,00R\$900,00
34REMOÇÃO DE BATENTE DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELAUNIDADENMISR\$20,00R\$100,00
35APLICÂÇÃO DE MANTA ASFALTICA AUTOADESIVA - A FRIO - IMPERMEABILIZAÇÃOMETROS
QUADRADOSNIMO2R\$25,00R\$500,00
36INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA METALICAMETROS QUADRADOSNM10R\$10,00R\$100,00
37EMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICAMETROS QUADRADOSNM10R\$5,00R\$50,00
38ENCANADORHORASNM200R\$30,00R\$6.000,00
Total do Forneedorr.R\$113.190,00
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito MUNICIDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana Termo de Adjudicação Processo nº: 183/2019 Licitação nº: 114/2019

Elciada de 1. 1147.2013 Modalidade: 6 - Pregião Modalidade: 6 - Pregião Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REPAROS A SEREM REALIZADOS EM PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR Ultrapassada a fase de habilitação deste pregião, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, adjudico o seu objeto à seguinte licitante:

Nome Itens
N. M. REBELO-ME
27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38
R\$113.190.00 (cento e treze mil e cento e noventa reais)
Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei n°. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento

Terra Roxa, PR, 11 de novembro de 2019. MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO

Pregoeiro Portaria nº 12559/2019

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da ATA REGISTRO DE PREÇO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura ALTAIR DONIZETE DE PADUA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana
DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, de 11 de Novembro de 2019.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para reforço do orçamento do Poder Legislativo Municipal, « dá outras providências.
JÉSSICA DA COSTA SERRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a lei n. 1695/2018 de 11 de Dezembro de 2016

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA — PARANA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 120/2019
A Preteitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 12559/2019 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 120/2019, Processo Administrativo nº 192/2019, que tem por objeto AQJISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA, NA CIDADE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, o qual teve como vencedora a(s) Empresa(s):

133979 - RUCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 18, 19, 21, 30, 31, 32, 34, 46 182320 - ARTCIDADE INDUSTRIA É COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA - EPP 35, 37, 40, 41 1239759 - GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI 1, 12, 14, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 47, 48, 49 Ingra Roxa, 11 de novembro de 2019. MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO Pregoeiro

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2019

NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 120/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2019

DATA CONTRATO. 11 de novembro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA

E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: ROCCO BARRÓCO I LUMINAÇÃO EIRELI, PESSO JUrídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/

MF nº 80.799.786/0001-98, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. VIVIANE MARLI PIANA, Administrador,
portador do RG/CI nº 1280206 e no CPF/MF nº 537.784.309-63, com endereço à RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408,
CENTRO - 85.801-011, Cascavel - PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA
ORNAMENTAÇÃO NATALINA, NA CIDADE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATADA o valor total de RS 36.808,00 (tinita
e cinco mil e citocentos e cito reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao (s)
itens nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 18, 19, 21, 30, 31, 32, 34, 46.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VICENCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 1 (um) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2019
NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 120/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2019
DATA CONTRATO: 11 de novembro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE
COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu
prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº
391.385.779-68.
CONTRATADO: ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LIDA - EPP.

Persona Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.138.763/0001-70, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. PRISCILA HERMES, Administrador, portador do RG/CI nº 4.000.903-2 e no CPF/MF nº 032.132.749-76, com endereço à RUA MANOEL JOSE FELISBERTO, 27, JOAIA - 88.200-000

MF nº 032.132.749-76, com endereço a RUA MINIOLE JOSE FELICIENTO, EL JOSE.

TÍJICIAS - SC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA, NA CIDADE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 35.619.48 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) itens nº 35, 37, 40, 41.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compica.

de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 1 (um) meses, a partir da sua assinatura
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA — PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIÓ 192/2019, MODALIDADE: PREGÃO № 120/2019 Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12559/2019

lendo em vista a decisao proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada atraves da Portaria nº 12559/2019
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 192/2019, Modalidade; PREGÃO Nº 120/2019, o(s) participante(s):
138657 - ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI
ItemProdutoUnidadeMarcaCtdeValor Unitário/Valor Total
2PLACA CONFECCIONADA EM PVC COM DESENHO IMITANDO PAREDE DE TIJOLOS MEDINDO NO
MÍNIMO (0,72X0,51X0,10)UNIDADESF48R\$68,00R\$3,264,00
3PLACA CONFECCIONADA EM PVC COM DESENHO IMITANDO TELHADO MEDINDO NO MÍNIMO (0,90X1,84X0,01)UNIDADESF48R\$68,00R\$3,264,00
3PLACA CONFECCIONADA EM PVC COM DESENHO IMITANDO NEVE ESCORRENDO MEDINDO NO
MÍNIMO (0,41X0,82X0,10)UNIDADESF20R\$360,00R\$7.200,00
4PLACA CONFECCIONADA EM PVC COM DESENHO IMITANDO NEVE ESCORRENDO MEDINDO NO
MÍNIMO (0,41X0,82X0,10)UNIDADESF20R\$360,00R\$7.200,00
5ESCULTURA EM FORMA DE CHAMINE CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO NO
MÍNIMO (0,39X0,40X0,35)UNIDADESF1R\$1.590,00R\$1.590,00
6ESCULTURA EM FORMA DE LAREIRA COM CHAMINE CONFECCIONADA EM PVC MEDINDO NO
MÍNIMO (2,40X0,95X0,40)UNIDADESF1R\$1.500,00R\$1.390,00
6ESCULTURA EM FORMA DE LAREIRA COM CHAMINE CONFECCIONADA EM PVC MEDINDO NO
MINUMO (2,40X0,95X0,40)UNIDADESF1R\$1.500,00R\$1.300,00
7ARVORE COM NEVE EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA VERDE/BRANCO MEDINDO
NO MÍNIMO (1,82X1,15X0,64)UNIDADESF1R\$1.500,00R\$3,000,00
8ESCULTURA EM FORMA ÁRVORE COPA VERDE CONFECCIONADA EM PVC MEDINDO NO
MÍNIMO (1,52X0,700,700,700,100)DADESF1R\$1.500,00R\$3,000,00
9PAINEL CONFECCIONADO EM PVC MEDINDO NO MÍNIMO (1,52X0,700,700,700,000)DADESF1R\$1.500,00R\$3,000,00
11ESCULTURA EM FORMAS DE SORVETE CONE COM BASE CONFECCIONADA EM PVC MEDINDO
NO MÍNIMO (1,52X0,700,700,700,000)DADESF1R\$1.500,00R\$3,00,00
11ESCULTURA EM FORMAS DE SORVETE CONE COM BASE CONFECCIONADA EM PVC MEDINDO
NO MÍNIMO (1,52X0,700,700,700,000)DADESF1R\$1.000,00R\$40,000
13CORDAO C/100 LEDS FIXO VERMELHO (/ FIO VERMELHO LU MACHO/FEMEA 10AUNIDADEWE
STFIELDIOR\$14,00R\$140,00
13

TOTAL do Fornecedor R\$35.808,00

182320 - ARTCIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA - EPP ItemProdutoUnidadeMarcaCitdeValor UnitárioValor Total

35URSO POLAR NATALINO (ALTURA 1,30M X 1,05M LARGURA X 0,80 PROFUNDIDADE) ESCULTURA EM FORMA DE URSO BRANCO, COM OLHOS E NARIZ NA COR PRETA, USANDO UMA TOUCA DO NOEL NA COR VERMELHA E BRANCA, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO E RECOBERTA POR PINTURA AUTOMOTIVA PU E VERNIZ AUTO-BRUHO UNIDADEARTCIDADETIRSZ 649,95R\$2,649,95
37ANJO COM TROMBETA 3D (ALT. 3,0M X LARG. 2,10M X PROF. 2,10M) - LUMINOSO EM FORMA DE ANJO SEGURANDO TROMBETA TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA BE ANJO SEGURANDO TROMBETA TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA BE ANJO SEGURANDO TROMBETA TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA BE CODERTURA PLASTICA, RECOBERTA POR LAMPADA 7MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BUINDADOS PARA USO EXTERNO. UNIDADEARTCIDADE4R\$6.604,63R\$6.418,52
40SUPER ESTRELA BRANCA (ALTURA 1,00M X 1,00M LARGURA) LUMINOSO EM FORMA DE STRELA COM LEVES CURVATURAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA CA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 30X30 GALVANIZADO DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM DE MESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 30X30 GALVANIZADO DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE CONTORNADO COM DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE CONTORNADO COM DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE CONTORNADO COM DE MANGUEIRA LUMINOSO SA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE CODERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LAMPADA 7MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO. UNIDADEARTCIDADE6R\$644,368583.866,16
41VILA DO NOEL (ALTURA 1,35M X 5,00M LARGURA). CONJUNTO LUMINOSO EM FORMA DE CORDER DE CONTORNADO COM MANGU

1031 do Fornecodo (1:4330.61) 4.48
1239759 - GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
ItemProdutoUnidadeMarcaQtdeValor UnitárioValor Total
1CORDÃO LED BLINDADO, COM 100 LÁMPADAS BRANCO FRIO, FIO VERDE, COM NO MÍNIMO 3
FIOS DE 2MM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 6000K E 6500K, LÁMPADA DE 7MM. TOMADA MACHO
FEMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE NO MÍNIMO 9.00X2.5CM. MEDINDO 10 METROS DE
COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 0.10M ENTRE AS LÁMPADAS. 06W. 220V.
UNIDADEGUIMARÃES400R542.50R517.000.00
12CORDAO C/100 LEDS FIXO BRANCO FRIO C/ FIO BRANCO/CRISTAL OU TRANSPARENTE 220V.
PARA USO EXTERNO A PROVA D'ÁGUA COM NO MÍNIMO 9,00CM DE COMPRIMENTO COM PLUG
MACHO/FEMEA 10AUNIDADEGUIMARÃES15R\$13,00R\$195.00
14CONJUNTO COM 8 TUBO CILIDIDRICO (SNOWFALL) EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM NO
MÍNIMO 24 LED CADA NA COR BRANCO FRIO, COM MOVIMENTO SNOWFALL (EFEITO NEVE
CAINDO), TUBOS MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO, EXTENSÃO DE 3 METROS COM TOMADA
MACHO É FEMEA, VOLTAGEM 220V.UNIDADEGUIMARÃES15R\$50,00R\$750,00
20MANGUEIRA LUMINOSA DE LED LUZ BRANCO FRIO COM NO MÍNIMO 30 LÁMPADAS DE LED
POR METRO, COBERTURA EM PVC FLEXIVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE COM FILITACO V. COM
VIZULIZAÇÃO 360 GRAUS. ESPESSURA MINIMA DE 12MM DE DIÁMETRO COM FONSIBILIDADE DE
CORTE A CADA 1 METROS. VOLTAGEM 220V.WETROS COM METROS COM FONSIBILIDADE DE
CORTE A CADA 1 METROS. VOLTAGEM 220V.WETROS COM METROS COM FONSIBILIDADE DE
CORTE A CADA 1 METROS. VOLTAGEM 220V.WETROS COMBETS 1.500R\$5,508\$5,508\$5.00
22BOLA ESPANHOLA - ESTRUTURA METALICA EM FORMATO DE BOLAS TIPO ENFEITES DE NATAL
ESPANHOLAS, FORMATO TRIDIMENSIONAL, COM APROXIMADAMENTE 2,00MTS DE ALTURA
ESPANHOLAS, FORMATO TRIDIMENSIONAL, COM APROXIMADAMENTE 2,00MTS DE ALT

TABLESONMATICAS SONO CONTROLL TRANSPARENTE, MÍNIMO DE 10,00 MM DE LARGURA, 02 FIOS, COM MÍNIMO DE 60 LED'S BRANCO FRIO POR METRO - 6.000 K - TENSÃO DE 220V, LED'S, ACOMPANHA 5 CONECTORES BLINDADOS PARA USO EXTERNO, PERMITE CORTE A CADA I METRO. CADA ROLO DE FITA DE LED MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À FITA DE LED DE 2 FIOS 10MM.METROSGUIMARÃE S100R\$8,90R\$890,00 5100K\$8,90K\$890,00 48FITA LED 5050 NEON, DECORATIVA, COM 120 LEDS POR METRO. 220 VOLTS. COR COLORIDA

49FIJA LEU 3030 NEON., 200M 120 LEUS POR MIETRO. 220 VOLTS. COR COLORIDA (ROB).METROSGUIMARĂES100R\$12,00R\$1.200,00
49ESTROBO DE FIXAÇÃO: LÁMPADA STROBO REDONDA DE ALTA POTÊNCIA. MEDIDAS: 75 X 80
MM. PARA FIXAÇÃO: CÓM ANEL DE BORRACHA DE VEDAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 W - COR
BRANCA - 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. TENSÃO 220
VOLTS. COR BRANCA. 1P 44 PARA USO EXTERNO.UNIDADEGUIMARÃES24R\$12,00R\$288,00
Total do Fornecedor:R\$61.458,00
ALTAIR DONIZETE DE PÁDUÁ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO № 392/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO № 120/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 192/2019
DATA CONTRATO: 11 de novembro de 2019
DATA CONTRATO: 11 de novembro de 2019
DATA CONTRATO: 11 de novembro de 2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA
E SILVA, nº 95. inscrito no CNPJIMF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeto municipal St.
ATIAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPFIMF nº 393.135.779-63.
CONTRATADO: GUIMARÂES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJIMF nº 04.571.726/0001-35, neste ato representada pelo seu proprietario Sr. JOSE CARLOS GUIMARÂES, Administrador, portador do RG/CI nº 15109319 e no CPF/MF nº 968.391.718-68, com endereço à RUA Vereador Nelson Barão, 2482, ZONA 45 - 87.015-230, Máringá - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA, NA CIDADE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 61.458,00
Gessenta e um mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64
parágrafo 2º, referente ao(s) itens nº 1, 12, 14, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 47, 48, 49. parágrafo 2º, referente ao(s) itens nº 1, 12, 14, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 24, 47, 48, 49. EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será iMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra. VIGENCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 1 (um) meses, a partir da sua assinatura. ALTAIR DONIZETE DE PADUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

PORTARIA Nº 12884/2019

EMENTA:NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE VALORES DE IMÓVEIS OBJETOS DE DESAPROPRIAÇÃO, ALIENAÇÃO, DOAÇÃO, AQUISIÇÃO OU PERMUTA PELO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, E PARA ESTUDO E REVISÃO DOS VALORES DA PLANTÃ GENERICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, E DA OUTRAS PROVIDEÑOLAS.

O Preleito Municípia de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Terra Roxa.

Considerando a necessidade de atualizar a planta genérica de valores dos imóveis urbanos do Município de Terra Roxa que não são atualizados desde a instituição do Código Tributario Municípal (Lei Municípal nº 127/1995):

Considerando, a necessidade de evitar desigualdades tributárias, ferindo o princípio da capacidade contributiva.

R E S O L V E

Considerando, a necessidade de evitar desigualidade si tributárias, ferindo o principio da capacidade contributíva. R E S D L V E.

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão Especial para estudo e avaliação de valores de imóveis objetos de desapropriação, alienação, doação, aquisição ou permuta pelo município de Terra Roxa, e para estudo e revisão dos valores da Planta Genérica de valores do Município de Terra Roxa, composta dos seguintes membros:

1. Secretaria de Obras e Urbanismo do Município:

Sr. Carlos Roberto Rampim — RG n° 1. 891. 101-9

2. Servidores Públicos Municípais da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Departamento de Tributação Sr. Marcos Henrico Tomadon — RG n° 8.465.188-0

Sr. José Claudio Olegáno — RG n° 2.042.135

Sr. Harloldo de Lima — RG n° 7.7665.884

Sr. Posvairi Reis da Siva – RG n° 3.475.849-2

Sr. Devairi Reis da Siva – RG n° 3.475.849-2

Sr. Augusto Bachiega Ferreira — CPF n° 082.470.559-96

4. Representante da Sociedade Civil com Especialidade Técnica em Contabilidade Sr. Luciano Yolchi Hataoka – RG n° 7.7289.39-9

5. Representantes da Sociedade Civil com Especialidade Técnica em Contabilidade Sr. Luciano Yolchi Hataoka – RG n° 7.7289.39-9

5. Representantes da Sociedade Civil com CRECI

Sr. Luciano Yoichi Hataoka – RG n° 7.289.399-9
5. Representantes da Sociedade Civil com CRECI
Sr. Luiz Carlos Ribeiro – RC n° 3.606.346-7
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em especial a Portaria 11.680/2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.
ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUNEIRAS DO OESTE – ACITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLĒJĀ GERAL EXTRAORDINĀRĪĀ.

O Presidente da Associação Comercial e Industrial de Tuneiras do OestetPR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 35, 'd' o'c art. 21 de seu Estatuto Social. CONVOCA todos os Associados para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dua 29 de novembro de 2019, na Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste/PR, situada na Avenida Rio de Janeiro, 273 – Centro, sendo em primeira convocação às 19h00min, com a presença de 40% (quarenta por cento) dos Associados regularmente inscritos e quites com a Tesouraria. Não havendo quórum suficiente, será realizada segunda convocação às 19h30min, com qualquer número de Associados presentes, conforme art. 20 do Estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Adequação do Estatuto Social aos dispositivos do Código Civil Brasileiro, e demais alterações propostas pela Diretoria.

Directira. Tuneiras do Oeste/PR, 11 de novembro de 2019. RAFHAEL ALEXANDRE PEDROSO Presidente da ACITO Gestão 2018-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 (art. 24, II)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Municipio e, CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93,
autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste municipio, resolve RATIFICAR os
termos de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 para contratação da empresa J. J GRANA PROMOÇÕES E
EVENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF, nº 30.167.372/0001-78, com o objetivo
de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
BANHEIROS QÚMICOS PORTÂTEIS MASCULINO/FEMININO, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES
CONSTAM NO PROCESSO DE DISPENSA, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXPO TUNEIRAS 2019, NO PERIODO
DE 22 A 24 DE NOVEMBRO DE 2019, para o periodo de 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da
despesa nas dotações do orgamento vigente, e publique-se o presente ato na Imprensa Oficial, conforme estabelecido
no art. 26 Lei nº 8.666/93.

Tuneiras do Ceste - PR, 11 de Novembro de 2019.

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakrurada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/
MF sob o nº 06,247,329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasilerio, casado, portador da Cl/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa AUTO POSTO MUNDO NOVO TIDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.632.981/0001-15, com estabelecimento à Av. Principal s/nº, Aparetoida do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste - PR, com telefone de contato (44)3665-1174, representada neste ato paradoria, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cl/RG nº 1.141.538 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 237.355.899-87, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e a ocertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019, oriundo da Inexigibilidade nº 003/2019 (Processo Administrativo nº 035/2019), com se sequintera condiciões.

ADMINISTRATIVO Nº 037/2019, orundo da inexigibilidade nº 003/2019 (Processo Administrativo nº 035/2019), com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 o presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor do litro do ITEM 001 (Óleo Diesel S500) e redução do valor do litro do litro do litro 002 (Gasolina Comum), à patrir do dia 01/11/2019, considerando a alteração do valor inclaimente contratado, com base nas Notas Fiscais e média de preços particados no mercado regional, com base no Sistema de levantamento de Preços da ANP, anexos a este Processo Administrativo.

2.1 CAN 3.1 CAN 3.1 CAN 3.2 CAN

La comita que unas valures inicialmente contratados, os preços reajustados que passarão a vigorar a partir desta data são conforme a tabela abaixo:

Item Produto Preço Unitário Anterior (R\$/Lt) Preço Unitário Atual (R\$/Lt) Redução (%)

001 Oleo Diesel S300

3,59

2,57

2,57

2,50

2,57

2,50

2,50

2,57

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

2,50

N° U3/7/2019. Tuneiras do Oeste/PR, 01 de novembro de 2019. MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE AUTO POSTO MUNDO NOVO LTDA - ME Taketoshi Sakurada Valdomiro Garcia

Prefeito Municipal Representante Legal Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Nome: José Vinícius Cuareli Alécio R.G.: 9.826.159-1 SSP/PR

PKEPETUKA MUNICIPAL DE TUNEIKAS DU UESTE

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARATICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI

PREÇÃO PRESENCIAL № 071/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 113/2019

OBJETO: AOUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

TIPO DE JULGAMENTO: MÊNOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM).

DATA E HORÂRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28/11/2019, as 08h30min.
PUNDAMENTO: LEGAL: Lei n° 10.52002, Decreto Municipal nº 001/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei
Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 07/117, Decreto Municipal nº 123/2018, Lei Municipal nº 01/7/17, esuspisidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.068/07.

INFORMAÇOES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 –
Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone (44)3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do email licita.tuneiras@gmail.com.

Jaine Cristina Valerio

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
ATO DA MESA Nº 051/2019
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Edmilson Aparecido da Silva,

Silva, R E S O L V E: Art. 1º Fica o Vereador, EDMILSON APARECIDO DA SILVA, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 12 a 14 de novembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Resolução nº 0º/12013. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua públicação. Edificio da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2019. ELIZABETE DELBONI PERES Presidente

IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO

ATO DA MESA Nº 052/2019
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Cámara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribiconstantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Adriano Jose

constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo vereador, remaio 3333 e R S S U V E.

R E S O L V E.

Art. 1º Fica o Vereador, ADRIANO JOSÉ ALVES, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 12 a 14 de novembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulario de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Resolução nº 01/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2019.

ELIZABETE DELBONI PERES

Presidente

RANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO

ATO DA MESA Nº 053/2019
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Maurício José Secco,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, MAURÍCIO JOSÉ SECCO, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 12 a 14 de

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Vereador, MAURÍCIO JOSÉ SECCO, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 12 a 14 de novembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, iniciso III, da Resolução nº 01/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2019.

ELIZABETE DELBONI PERES

Presidente IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Estado do Parana DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2019 Denomina via pública no Município de Umo

DECNETIO L'EGISTATIVO N° 40219 Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÁMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1°. Fica denominada de Rua Gabriel Felipe Bom-Ami a atual Travessa Ipê e seu prolongamento - Estrada da Noite, Art. 1: r-lica denominada de Rud adante reinje born-Arni a duda i travessa ij no Municipio de Umuarama, Estado do Parana. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Umuarama, 06 de novembro de 2019. Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"

Presidente Mateus Barreto de Oliveira

DECRETO I EGISI ATIVO Nº 66/2019 Delomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. Denomina Via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÁMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Lopes Theodoro a atual Rua Projetada "A", localizada no Paysage Unique Condomínio, no Municipio de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 06 de novembro de 2019.

Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"

Presidente

Mateus Barreto de Oliveira

Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
A CÁMARA MUNICÍPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º. Fica denominada de Rua João Batista da Silva a atual Rua Projetada "H" do Jardim das Cerejeiras II, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2019

de Unidarama, estado do Parana. Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Umuarama, 06 de novembro de 2019. Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"

Presidente
Mateus Barreto de Oliveira
1º Secretário



Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Termo Aditivo 02/2019 ao Contrato Administrativo nº 11/2017, de prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua, com a instalação de 01 (um) entroncamento digital, e outros serviços, conforme Termo de Referencia Geral - Anexo I do Edital 10/2017, legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com vigência até 13/novembro/2019 no qual figura como contratante a Câmara Municipal de Umuarama/pr, e a empresa ONET TELECOM LTDA. CNPJ 07.648.681/0001-48.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA/PR, pessoa jurídica de Direito público interno, com SEDE na Avenida Rio Branco, nº3580, Centro Cívico, cidade de Umuarama –PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.646.438/0001-76, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Noel Aparecido Bernardino, e de outro lado a empresa QNET TELECOM LTDA, CNPJ 07.648.681/0001-48, localizada na Avenida São Paulo, nº 5511, Zona II, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Diogenes Marodim Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. 902.869.361-3 SSP/PR e do CPF 414.849.910-87, denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo 02/2019 ao Contrato Administrativo nº 11/2017, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato Administrativo 11/2017, de 13/novembro/2019 até 13/novembro/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A dotação orçamentária será 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.58.00 – Serviços de Telecomunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato permanecerão

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA CNPJ 77.646.438/0001-76

ONET TELECOM LTDA CNPJ 07.648.681/0001-48 Contratada

Umuarama-PR. 05 de novembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 137/2019 - DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO EDITAL DE ABERTURA Nº 082/2019

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam MANTIDOS os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 06/11/2019 no endereço eletrônico www.institutoaccp.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição. I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico <u>www.i</u> por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

O Prefeito Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicaveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIBIATO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) aberto pelo Edital 1 082/2019, conforme as seguintes disposições:

aocc

Umuarama/PR. 12 de novembro de 2019.

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO nº 121/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: AUTO POSTO BR GREGIANIN L'IDA
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel
comum, diesel \$10 e áloco (letanol) comum) para os veiculos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes,
cedidos ou a serviço da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, de acordo com o anexo 1 deste edital. A empresa
efetuara o fornecimento destes combustíveis durante a vigência contratual, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância
com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 063/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 27/08/2019.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a Clausula Terceira do contrato 121/2019, passando seu valor contratual para R\$ 1.544.573,50 (Hum Milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), baseado no parecer jurídico da procuradoria do Municipio autorizando o Reequilibrio Financeiro, devidamente especificado na tabela abaixo, recaindo o aumento perende partir da data deste aditivo e no combustível que ainda será retirado, sendo que o aumento real do presente contrato é de R\$ 42.423.50 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

e três reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato 121/2019, o reaji terá validade a partir do dia 06 de Novembro de 2019.

FORUM: Comarca de Xambrê.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br www.altoparaiso.pr.gov.b

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	08/11/2019	465.023,16
TOTAL REPASSE		465.023,16
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	08/11/2019	109.168,01
TOTAL REPASSE		109.168,01

Alto Paraíso, 11 de Novembro de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIOUIRI

Estado do Parana AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2019 Pregão Nº 47/2019 DATA DA ABERTURA: 25 de novembro de 2019. HORARIO: 08:30 horas. LOCAL: EDIFICIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOCAL: EDIFICIO DE PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente
e Emulsão Asfaltica RR-1 C tambor com 200 Kg, para serem utilizados na recuperação da malha viária da sede e
distributos do município de Alto Piquin - Pr.
TIPO: Menor Preço - Por Item.
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.
br. pelo telefone (44)365-68-600 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à SextaFeira, no horario das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 11 de novembro de 2019
LIUZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE UMUARAMA

2º VARA CIVEL DE UMUARAMA - PROJUDI Rus Desemborgador Antonio Ferreirs de Cesta, 2823 - Zona I - Umuarana 87.501-200 - Ferrei (44) 3621-6462 - E-mail: 5081@spr.jus.br HAPR - CEP:

Processo: 0004797-37.2018.8.16.017 Classe Processual, Procedimento Comun. Assunto Principal: Usucapião Extraordinária

Villar de Ciesse: RS 44.747,15
Autorio: * MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA RAMOS

PANIS) * JOSÉ ANTÓNIO PINHERIO E MARIA SALETE PLIPM HIGHE * DOMINGOS TURCI, GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA

FAZENDA, ISASELA DE SOUZA OLIVEIRA, JUNIELLY MACIEL RAMOS, LUCAS RAPHAEL DE OLIVERA, MARCUS EDUARDO DE OLIVERA, MUNICÍPIO DE UMUARAMA E BIONEY SAULO DE OLIVERA

> **EDITAL DE CITAÇÃO** PELO PRAZO DE 10 (TRINTA) DIAS

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTABBO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARAMA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todox quentos o presente adtal virem, ou dels confecimento tiverem, que pelo presente CITA se confinantes Sidney Saute de Oliveira; Marcus Eduardo de Oliveira; Isabelo de Souza Oliveira; Lucas Raphael de Oliveira, stusimente em lugar incerto e não sabido, jois prazo de 30 dintaj dies, de que por este Julzo e Cartório tramitam os autos de Usucapião sob of 8004797-27-2018.6.16.8173 -Projudi, onde é requerente Marie da Concelção de Souse Rames e requerido(a) José Antánio Pinheiro e ella Sallete Pupiles, nos termos da inicial a seguir transcrita resu

RESUMO DA INICIAL: A autora a maio de 10 anos, de forme mansa, pacifica e exclusiva sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turteção ou moléstia, sem interrupção, á sentoro e legitima possuidora, com "animus domini" do Imóvel designado como sendo: Silto de Recreio Canelinha. Late n°, T. Bubdivisks do Lote n°, S-J-S. Glebs n°, 14 – Figueira Colònia Núcleo Cruzeiro, Umuarama/HE, Hua Banto André (Antiga Rus II), n°, 2308, Área Istal 5.000,54m², Requerimentos da praes.

(x) CITADO ados, tendo eldo recebido no día 25 de abril de 2016, pelo Dr. Marcelo Pimenial Bertasso. July de Direito à époce, para que, no prezo de 15 (quinde) diss, contesiant a presente ação, sob pena de revelie.

ateguem ignoráncia su bos 46, mandou espadir o presente que sará publicado e albado na forma da Lai

July de Directo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

DECRETO N.º 390/2019 Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI.

DE CRETA
Art. 1º - Fica concedido a servidora ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI, brasileira, servidora público municipal de Cruzeiro do Oeste-Pr, portadora da Cédula de identidade RG. nº 4.131.177-0 SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº 623.231.139-68, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÂRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo de AUXILIAR TECNICO EM ADMINISTAÇÃO nos termos do Art. 3º da EC 47/05-Fórmula 85/95 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, e Art. 48 da Lei Municipal nº 59/2012.

do Art. 3º da EC 47/05-Fórmula 85/95 - Voluntaria por ruado e rempo do Companyo de RS 4.240,71 (Quatro mil, duzentos 1 59/2012.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria, o valor de RS 4.240,71 (Quatro mil, duzentos 1 de RS 4.240,71).

Cruzeiro do Oeste, 11 de Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita Municipal

First pile

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
DECRETO Nº 2099/2019
SUMULA: Albre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerand as disposições da Lei Municipal Nº 463, de 05 (cinco) de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Municipii (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2018.
DECRETA:

DECRETA:
Ant. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercicio financeiro no valor de RS11.840,30 (noze mil. olitocentos e quarenta reais e trinta centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do
exercicio financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 0.38/2005 e suas
atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
1100 SECRETARIA DE A GROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
1102 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
1102 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
1103 Manutenção da Bivisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento
1733/3.90.30.00.00.00
11.840,30
12.9 (Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do
superávit financeiro, referente o saldo disponível em bancos do exercicio financeiro de 2018, sem comprometimento
financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 0.38/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de
recurso:

recursos.

Descrição Valor

798 - Recursos Descrição Valor

79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA Nº 129/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019
SOMBLA: NOMEIA EDER SILVA CORDEIRO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E
EDUCAÇÃO INFANTIL EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS:
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas artibujções legais de
conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e CONSIDERANDO
o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto attravés do Edital nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019 o Edital
nº 07/2019, datado de 22 de janeiro de 2019 - Homologação do Resultado Final e o Edital nº 49/2019, de 04 de
novembro de 2019 - Convocação do Candidato,

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR EDER SILVA CORDEIRO, inscrito na CV/RG sob n.º 8.094.306-7 SSP/PR e CPF n.º 007.773.019-46,
Art. 1º- NOMEAR EDER SILVA CORDEIRO, inscrito na CV/RG sob n.º 8.094.306-7 SSP/PR e CPF n.º 007.773.019-46,
sob o Regime Estatutário, no Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 horas,
com remuneração inicial de R\$ 1.524,72 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), referente ao
nivel C - Classe 01, da Lei Complementar nº 003, de 04 de março de 2011 e alterações posteriores, para atendimento das
necessidades das Escolas, CMEI e Creche da rede municipal de ensino, a partir 07 de novembro de 2019.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadáveis da Administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através da Divisão de Recursos Humanos,
providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo primeiro.
Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paco Municipal de Cafezado do Paraná, aos 06 dias do mês de Novembro de 2019.

Pago Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Novembro de 2019. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNCIPAL DE DOURADINA

PORTARIANIA. 930 De 07 de novembro 2019 CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO PELO EDITAL N.º 76, DE 04/11/2019. PSS, ABERTO PELO EDITAL Nº 76, DE 04/11/2019. O Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 19. Fica constituída a Comissão Especial de Organização/Avaliação do Processo Seletivo Simplificado-PSS

Art. 1º, Fica constituída a Comissão Especial de Organização/Avaliação do Processo Seletivo Simplificado-PSS aberto através do Edital n.º 76/2019, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores efetivos: HENDERSON NOVO HEIM — Engenheiro Agrônomo - CPF- nº 004.154.529-02
ADELI TEXCEIRA DE ARALUJO ALVES - Professora - CPF- nº 001.595.769-05
ESNEDITO VIEIRA DO PRADO-Oficial de Administração - CPF- nº 399.731.299-34
Art. 2º, A Comissão Especial de Organização/Avaliação do PSS será presidida pelo primeiro, secretariada pele segunda, tendo o terceiro como membro.

segunda, tendo o terceiro como membro.
Art. 3º. Considerando a relevância dos serviços prestados pela Comissão Especial de Organização/Avaliação do PSS, os mesmos serão realizados sem ônus para a municipalidade.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. (07/11/2019).
João Jorge Sossai

(07/11/2019). João Jorge Sossai Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 495

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DU SUL — PK

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001

CONTRATO ORIGINAL N.º 100/2019 - DATA: 27/06/2019

PARTES: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA. CNP. nº 16.514.870/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

EM CBUQ E GALERIAS EM VIAS DO MUNICIPIO DE BRASILÁNDIA DO SUL, conforme Contrato de Financiamento
n.º 0503154-19 da CEF "PROGRAMA PRO-TRANSPORTE AVANÇAR CIDADES".

MOTIVO: inclusão de dotação orgamentária.

DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO: 11/11/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGÂL: Cláusula terceira do Contrato Administrativo n.º 100/2019.

Marcio Juliano Marcolino

Prefeito Municipal

André Longuini Junior

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) 050/2019 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP. OBJETO: AQUISICÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS A REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EÑSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL.

RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: As 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 26/11/2019.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$81.320,00 (oltenta e um mil trezentos e

vinte reais). Brasilândia do Sul - PR, 11 de novembro de

Luana Beatriz Bernardo Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018, FIRMADO ENTRA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA – PRE A EMPRESA UNUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVÍARIOS LIDA EPP.

O MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Municipio de Cidade Gaucha, Estado do Paraná, neste ator representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade civil Ro n.º 5.192/076-7/SSP-R, inscrito no CPF n.º 036, 950.609-05, residente é admiciliado na Rua J. K., Municipio de Cidade Gaucha, Estado do Paraná, doravante denominada co CNITRATANTE, e de outro lado a Empresa UMUCAMPO. COMERCIO O MENCIO O MENCIO DE COMERCIO COMERCIO DE COMERC

pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PONTECIMENTO, COCAMONO DE PONTECIMENTO, COCAMONO DE PONTECIMENTO, COCAMONO DE PONTECIMENTO, CLAUSULA PRIMEIRA Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob n.º 015/2018 que vem acrescer o prazo de vigência contratual, estendendo-se o periodo até 02 de Março de 2020. CLAUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 02 de

Março de 2018.

Março de 2018.

Março de 2018.

Março de 2018.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que portura sus selatos jurídicos e legais.

Cidade Gaúdha - PR. 28 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal

Contrateria:

Contratante VALDIR MARTINI ntratado stemunhas:



República Federativa do Brasil Estado do Paraná

Município e Comarca de Iporã/PR Serviço de Registro de Imóveis Enitas dos Santos Coelho - Oficial de Registro Katia Perreira Scalco Coelho - Escrevante Substituta Laciane Cristina Perrain de Paula Leite - Escrevente Substi

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2019.

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pelo Banco do Brasil S.A., bem como pela credora do Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia nº 79606042, lavrado Financiamento de Imóvel com Altenação Fiduciaria en Carazina nº 79000000, astrado em 15.03/2017, registrado sob nº 02 e 03, na matricula nº 21.709, deste Cartério de Registro de Imóveis de Iporli, Estado do Parana, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sº., venho notificar: ALFRANIO SANTANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 079.158.435-67, residente e domiciliado na Rua Carlos Pereira da Silva, nº 155, Data 05B, Quadra 07, Bairro: Loteamento Sonho Men, no município de Francisco Alves, Comarca de Iporli, Estado do Paraná, para fon de exemplos por de desenvolves contratarias relativos nos espareos vencidos e não nere, no manscripto de Francisco Alves, Comarca de spora, istado do Parina, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas, e por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente odital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando es responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de RS 6.793,64, correspondente as nostacões y repeidas, acrescidas dos juros eventualmente convenciorados e desnaic prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, Portaria 12/2018, o subscrevo e assino.



Serviço de Registro de Indiveis da Comarca de Iporti/PR criipora@hotmail.com (64) 3652-3810 R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - IporaPR - CEP 87.560-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

nto proferido pela Comissão de Licitação, do Dispensa por Justificativa nº 11/2019, dando outra

providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R ET A: Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada Art. 1º. Fica homologado o D E C R E T A:

Art. 19. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 821/2019 de
07/06/2019, publicado em 03/07/2019, sobre o Processo de Licitação nº1437 /2019, que o objeto refere-se à locação
de um imóvel para o PROVOPAR, por um período de 12 meses.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTÉ: VALOR TOTAL

ANIBAL DE JESUS FERNANDES R\$ 7.800,00 Sete mil reais.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste
Decretio.

Art. 3º. Pelo presente, пica пишнаци о разывание с пределение с предел

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 72/2019, dando outras providências A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais; D E C R E TA:

DE CRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 258/2019 de 08

de Julho de 2019, publicado em 10/07/2019, sobre o Processo Licitatório nº 1261/19, para contratação de empresa, tendo como finalidade a prestação de serviços na área da saúde aos usuários do Sistema Municipal de Saúde.

A Contratada prestará serviços tecnicos radiológicos junto a Secretaria Municipal com o fornecimento de mão de obra de pessoal habilitado.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.

PROPONENTÉ: VALOR TOTAL

VALOR POR EXTENSO

CLINICADE DÍAGNOSTICO POR IMAGEM UNIRAD LTDA R\$ 6.333,33 Seis Mil Trezentos E Trinta E Três Centavos

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

⊇ecreto. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Novembro de 2019. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 500 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.019

SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor municipal VALDIR XAVIER, matricula nº 340, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na manutenção do transporte escolar, no seguinte dia, local e finalidade: Data Salda/Chegada Horário Destino Motivo 10/11/2019 07/h00min/ APARNÁ TRANSPOTE DE ALUNOS PARA O CAMPEONATO DE TAEKWONDO.

L Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

Il - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do municipio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Des Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portarior Sossal

Portarior Sossal

Portarior Sossal

Portarior Sossal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA Estado do Parana PORTARIA Nº. 202/2019

R E S O L V E: Art. 19 - Conceder férias regulamentares ao servidor Elias Sena Barbosa, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 7.386.625-9, relativas ao período aquistitvo 06/06/2017 a 05/06/2019, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 14 de Novembro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumgra-se e Arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano

de dois mil e dezenove Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

EUITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2019

Ref. recursos recebidos — registrado no memorando nº 3.176/2017.

O Município de Guaira, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municípal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaira, Estado do Paraná, que no dia 11/11/2019, foi creditado na conta corrente nº 23.683-7 da Agência nº 0841-6 do Banco do Brasil, o valor de R\$ 62.9708, 60 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), recebido da FUNASA — Fundo Nacional de Saúde referente ao Termo de Compromisso PAC 05/10/2014, que tem por objeto Sistema de Abastecimento de Agua (execução de obras de perfuração de poço, everiços de instalações elétricas do poço, reservação, rede de distribuição de dispundades rurais: Linha do Caximbeiro, Cruzeirinho, Maracáju dos Gaúchos, Rancho Alegre, Linha da Capelinha, Apepu e Linha das Flores), neste município de Guaira, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE UMUARAMA 2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI

Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP:

87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - E-mail: b081@tjpr.jus.br Processo: 0000751-62.2015.8.16.0091

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Principal: Arrendamento Mercantil

Valor da Causa: R\$ 15.901.05 Exequente(s): • BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Executado(s): • A. E. MARQUES DA SILVA - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO. MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, atrayés dos autos nº 0000751-62.2015.8.16.0091 de Execução de Título Extrajudicial onde é exequente Bradesco Leasing S/A - Arrendamento Mercantil e executado(a) A. E. Marques da Silva - ME e Antonio Euclides Marques da Silva, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a INTIMAÇÃO do(a) executado(a) Antonio Euclides Marques da Silva, inscrita no CPF nº 551.836.389-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que fora efetuada a penhora sobre os seguintes veículos:

Marca/modelo Ford F250 XLT L, Placa AKE-6527, registrado em nome de Antonio Euclides Marques da Silva:

Assim, fica o(a) executado(a) INTIMADO(A) da referida penhora, bem como, para que, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, manifeste-se requerendo o que de direito, sob pena de considerar-se aceitos como

para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância

Marcelo Pimentel Bertasso



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE UMUARAMA 2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - E-mail: b081@tjpr.jus.br

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário Valor da Causa: R\$ 23.766,68

Exequente(s): • BANCO BRADESCO S/A Executado(s): • DEBORAH ZANATTO TUPAN LOJA TORRE DE PARIS

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

o(a) executado(a) Loja Torre de Paris, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 24.226.723/0001-71, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0007227-59.2018.8.16.0173 - Projudi, onde é exequente Banco Bradesco S/A e executado(a) Deborah Zanatto Tupan e Loja Torre de Paris, nos termos da inicial a seguir transcrita resumidamente:

RESUMO DA INICIAL: "Por força do Título Executivo (Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 11311724), o executado é devedor do exequente do valor total de R\$ 23.766,68, atualizado em 14/06/2018. No entanto, até a presente data, o executado não procurou cumprir com a sua obrigação, sendo totalmente infrutíferos os esforços da exequente em receber o seu crédito amigavelmente. Requerimentos de

Fica o executado CITADO de que por este Juízo de cartório tramitam os autos supramencionados, tendo sido recebido no dia 21 de junho de 2018, pelo Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, Juiz de Direito à época, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o principal com seus acréscimos legais ou no prazo de 15 (quinze) dias embargue a presente ação, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do débito. No prazo para oposição de embargos, reconhecendo o crédito e comprovado o depósito de 30%(trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá parcelar o restante em até seis vezes. Para o caso de pronto pagamento os honorários ficam fixados em 10%. Em caso

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 25 de outubro de 2019

Marcelo Pimentel Bertasso Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana

EXTRATO DO CONTRATO nº 250/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 250/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 250/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ominido de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.684/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOR ORDORIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADA: ANTONIO MARIA DE JESUS 5371/170081

valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 59.995,00 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Novent Cinco Reals).

e Cinco Reais). Data da assinatura do contrato: 01/11/2019 Vigência do contrato: 31/08/2020 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Pal

Civil Brasileiro.

O objeto da presente licitação refere-se a da(o) contratação de profissional psicólogo habilitado para realizar o tratar de método aba destinado ao paciente Erick Mateus Miloca, conforme solicitação médica e liminar do ministério pú processo 3989-92.2019.8.16.0077, por um período mínimo de 12 meses ou enquanto perdurar a necessidade do me O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 68.640,00 (Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Qua

ni brasilierio. bojeto da presente licitação refere-se a da(o) Credenciamento de entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, para bilizar ações previstas na Política de Assistência Social Espedia de Alta Complexidade, para prestação de serviço de oblimiento Institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 à 17 anos e 11 meses. Conforme autorizado

pela lei nº029/2019. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Data da assinatura do contrato: 04/11/2019 Vigência do contrato: 03/11/2021 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 256/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municípal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municípal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileiria, casada, portadora da cédula de identidade civil RS nº 3,946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59. CONTRATADA: APMI-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFAN.
Sede: Cruzeiro do Oeste/PR

Civil Brasilieros ente licitação refere-se a da(o) Credenciamento de entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, para prestar atendimento à matemidade, infância, adolescência e terceira idade, para promover a valorização das familias em situação de vulnerabilidade social e viabilizar alternativas de auto sustentabilidade e melhoria das condições de vida, conforme Le in 973 de 22 de agosto de 2019.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). Data da assinatura do contrato: 04/11/2019

Vigência do contrato: 03/11/2021

Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

15/2019, na forma da Lei 8.66/93, bem como pelas demais disposições perunentes a mesma, socialmente de COM Brasileiro.

O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Credenciamento de entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, para realizar ações previstas na Política de Assistência Social, no ambito da proteção Social Especial - Alta Complexidade, para Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, conforme Lei nº 38 de 22 de Agosto de 2019.

O valor nlobal para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

TERMO ADITIVO № 193/2019
Contrato № 218/2019
Contrato № 218/2019
DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-77, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRÍGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº, 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANA – SEBRAE/PR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativo instituido sob a forma de serviço autónomo, com sede na Rua Cade, nº 150, Prado Velho, e untibla, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.110.585/0001-00, neste ato representada pelo Gerente do Escritório Regional Norceste, SC.(I) LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro casado, administrador, portador da cédula de identidade, RG nº 3.985.946-3, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 681.052.589-00, por seu consultor Sebrae – Parana, o Sr. MARCOS AURELIO GONÇALVES, brasileiro casado, administrador, portador da cédula de identidade, RG nº 3.985.946-3, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 681.400.249-20, ambos residentes e domiciliados em Maringá, Estado do Parana, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Clausula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa em caráter de urgência para prestação de serviços de Treinamentos em Licitações públicas por um periodo de 2 meses, tal pedido se justifica em razão da alteração da equipue técnica de setor., da(o) Processo dispensa nº 6/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Clausula segumda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na

dispensa n°6/2019, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 218/ Cruzeiro do Oste, 24 de outubro de 2019 SERVIÇO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR C

ANTONIO EUCLIDES MARQUES DA SILVA

PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Marca/modelo Fiat Uno P.UP Heavy Duty, Placa MPY-0880, registrado em nome de Antonio Euclides Marques da Silva

verdadeiros os fatos contra si articulados se não o fizer. ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Juiz de Direito

Processo: 0007227-59.2018.8.16.0173 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicia

PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA

de revelia, será nomeado curador especial.

CONI RATADA, ANI ONIO MARIA DE JESUS 557171/00811

Sede: Cruzzierio do Oestei PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 74/2019, na forma da Lei 8.666/33 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasiletiro.

O óbjeto de presente licitação refere-se a da(o) locação de um espaço com piscina aquecida para realização de atividades disciscas (aulas de hidroginisatica) para o grupo da terceira idade. Esta despesa será decorrente dos recursos oflundos fisicas (aulas de hidroginisatica) para o grupo da terceira idade. Esta despesa será decorrente dos recursos oflundos plando estadual dos Direitos disciscas de disc

EXTRATO DO CONTRATO nº 252/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede jurito a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil IRC nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADA: R VICTORINO DELGADO - PSICOLOGIA Sede: Umurarmar/PR

Reais). Data da assinatura do contrato: 04/11/2019 Vigência do contrato: 03/11/2020 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná. EXTRATO DO CONTRATO nº 255/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municípal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municípal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo inexigibilidade nº 13/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código

Sede: Cruzeiro do Oeste/PR

) presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo inexigibilidade nº (4/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código (3/4) Brasileiro.

EXTRATO DO CONTRATO nº 257/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ominido de Resende, 686, inscrito no CNP3 Jos nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Sede: Cruzeiro do Oeste/PR

омпонив цен глэо ве ∠2 de Agosto de ∠019. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Data da assinatura do contrato: 04/11/2019 Vigência do contrato: 03/11/2021 Foro: Comarca de Cruzeiro do Ceste - Estado do Paraná.

Clâusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Processo dispensa n°6/2019, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 218/2019.

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais



Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 25/2019

Processo Licitatório: Critério de Julgamento:

25/2019 - CMU Pregão Presencial 05/2019 Menor Preço

Aos oito dias de novembro de 2019, às 09h30, no Plenário "Germano Norberto Rudner" da Câmara Municipal de Umuarama/PR, reuniu-se o Senhor Pregoeiro Rogério Siqueira Pinheiro e sua equipe de apoio senhores Rodrigo Almeida Mossurunga Moraes e Márcio Talles Pereira, constituída pela Portaria nº 7/2019, de 09 de janeiro de 2019, além dos servidores Dr. Luiz Sergio de Toledo Barros Filho, Assessor Jurídico, Octávio Antoniassi Júnior, Controlador Interno, Rafaela Alves Ribeiro Finio, Assessor Junicio, Octavio Antoniassi Junior, Controlador Interno, Karaela Alves Kibelro, estaglária de direito e Rosanes Stedile Pombo Meier, Procuradora. Às 9380 o Sr. Pregoeiro abriu a Sessão Pública do Pregão Presencial 05/2019, objetivando "a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, inclusive de mão de obra de substituição de peças, por defeito ou término da vida útil, de 02 (dois) elevadores instalados no Edifício Sede da Câmara Municipal de Umuarama/PR.", para os devidos credenciamentos. Credenciou-se conforme edital, a Empresa Matrix Engenharia Mecânica Eirell – crecenciamentos. Crecenciou-se conforme edital, à Empresa Matrix Engennana Mecanica Lireli – ME, CNPI 23.556.596/0001-06, localizada na Rua Uirappuru, 2874, Jardim Alphavile, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado por Paulo Eduardo de Oliveira, brasileiro, portador do R.G. 9465043-7 e do CPF 052.736.859-82. Encerrada a fase de credenciamento constatou-se a presença de somente uma participante. Em ato continuo inicia-se a fase de recebimento do envelope nº 1 – Proposta de Preço. Verificada pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio a proposta apresentada estava em conformidade com o Edital. A proposta de preço ofertado pela Empresa fora de R\$700,00 (categorite, receive possar la tratigiado, a puez elebal panda de SS 9.000 (categorite, catalystica) en custorecates. em comormidade com o Edital. A proposta de preço oferado pela Empresa fora de RS/200,00 (cito mil e quatrocentos reais), mensais, totalizado o valor global anual de RS 8.400,00 (cito mil e quatrocentos reais), considerando todos os encargos decorrentes de todas as despesas que incidam ou venha incidir. O Pregoeiro indagou a Empresa se a proposta podería ser melhorada, com desconto ao valor apresentado, no entanto foi mantido o preço da proposta inicial, sendo a Empresa devidamente classificada. Encerrada a fase da proposta de preço deu-se inicio a abertura do Envelope nº 0.2 – Documentos de Habilitação, contendo os documentos relativos á habilitação jurídica, regularidade fiscal, documentos relativos à qualificação econômica financeira e qualificação técnica da Empresa. Após a análise da documentação, a empresa foi abilititação propolitica posolutiva, para apresentar Após a análise da documentação, a empresa foi habilitada em condição resolutiva, para apresenta Apos a analise da documentação, a empresa foi nabilidada em contiga o resolutiva, para apresentar no prazo de cinco dias úteis, certidão negativa de falência, concordata atualizada expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Empresa, uma vez que a mesma encontra-se com o prazo vencido. [Edital item 11.5, alimea "a"]. Foi concedida à Empresa o prazo de cinco dias úteis, sob condição resolutiva, para regularizar o documento contábil referente à apresentação de índices, que embora apresentado se encontram

apenas assinado pelo proprietário da Empresa, tendo no Edital a exigência expressa de que tal documento deve estar assinado por contador ou profissional equiv documento deve estar assinado por contador ou profissional equivalente, registrado no CRC. Nada mais havendo a constar encerrou-se a reunião às 10h30, Eu Marcio Talles Pereira lavrei a presente

Rogério Siqueira Pinheiro

Márcio Talles Pereira

Rodrigo Almeida Mossurunga Moraes

Luiz Sergio de Toledo Barros Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

aocc

EDITAL Nº 138/2019 — DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA EDITAL DE ABERTURA Nº 082/2019

O Prefeito Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBLETURA para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) aberto pelo Edital nº 082/2019, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data 17/11/2019 (DOMINGO), no período da TARDE na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 13h15min e fechado às 14h00min, observado o horário local.

II – A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova) que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaco.com.gr. a partir das 15h do dia 12/11/2019. A identificação do local de realização tore responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas nesset Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de canate esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCÚMENTO ORGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Inpresso através do endereço eletrônico www.institutoacop.org.tr no link: CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).

Umuarama/PR, 12 de novembro de 2019.

GILVAN LUZ DA SILVA Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /930 / 2019

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão senca de Vossa Senhoria. NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito Quadra: 0014, Lote: 0001 - JARDIM IMPERIO DO SOL II - N.º: S/Nº

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções ninistrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração

JAQUELINE DE SOUZA ABREU CPF/CNPJ: 08117064944 CADASTRO: 5893600 QUADRA: 0014 ENDEREÇO: RUA ANGELIN, S/N° CEP: 87500 JARDIM IMPERIO DO SOL II

Umuarama, segunda-feira, 11 de novembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR to 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00



COMUNICADO: 74 / 930 / 2019

JAQUELINE DE SOUZA ABREU CPF/CNPJ: 08117064944 RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA, Nº 2327 CEP.: 87508040

CIDADE: UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº 5893600, constituído pela quadra 0014, lote 0001, do bairro JARDIM IMPERIO DO SOL II, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA, Nº 2327 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "NÃO EXISTE Nº INDICADO", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 74/930/2019 originária do processo administrativo nº 12745/2019, para publicação de edital no Jornal Umuaram Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 11 de novembro de 2019.

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CERTIDAO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº 5866900, constituído pela quadra 02, lote 17, do bairro JARDIM DAS CEREJEIRAS II, porém não obtivemos éxito, vez que o proprietário não possui endereço de correspondência.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 20/934/2019 originária do processo administrativo nº 12745/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Illusiraçma 11 de povembro de 2019

Umuarama, 11 de novembro de 2019. KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVISO DE PREGÃO

Estado do Parana

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE

PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA O MUNICIPIO DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ através do Fundo de

Reequipamento do Agrupamento do Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para alimentação do efetivo militar e colaboradores do Corpo de Bombeiros, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 29/11/2019 -

HORÁRIO: DAS 08:00 ÁS 08:45 HORAS

DATA DA ABERTURA: 29/11/2019 – HORÁRIO: 09:00 HORAS VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 33.758,40 (Trinta e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www. umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA -PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129. UMUARAMA/PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO Secretário de Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE , COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para

OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento (com instalações) de relógios de ponto biométrico eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria de Administração /Recursos Humanos, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA REDESIGNADA DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 28/11/2019 – HORÁRIO: DAS 13:30 ÀS 14:15 HORAS.

DATA REDESIGNADA DA ABERTURA: 28/11/2019 - HORÁRIO: 14:30

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 102.600,00 (Cento e dois mil e seiscentos reais) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal no 063/2006, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www. umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Úmuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA -PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE № (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129. UMUARAMA-PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário de Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTÉ PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE

PEQUENO PORTE LOCAIS E/ÓU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se

aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão servidos durante o Coffee Break realizados em eventos reuniões audiências entre outros para as diversas

secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 29/11/2019

- HORÁRIO: DAS 13:30 ÀS 14:15 HORAS.

DATA DA ABERTURA: 29/11/2019 – HORÁRIO: 14:30 HORAS VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO : R\$ 47.100,00 (Quarenta e sete mil e cem reais). LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www. umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE

LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129. UMUARAMA/PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal EVERALDO MARCOS NAVARRO Secretário de Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 2.205/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 108/2019 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 108/2019 - PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo de atividades de diversão e lazer, compreendendo especificamente parque de diversões, para locação de 01(uma) roda gigante, que ira compor o projeto Natal encantado 2019 do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa PARQUE DE DIVERSÕES REI DO PARK EIRELI. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

UMUARAMA. 08 de novembro de 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINÍSTRATIVO № 075/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício nº 141/2019 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa FRANCISCO EVANDRO DE ALMEIDA SANTANA para prestação de serviços de exames especializados de fisioterapia (atendimento domiciliar), em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o edital de chamamento público nº 007/2019, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 075/2019, anexo. Em 11 de novembro de 2019. . Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva – Secretária

Municipal de Saúde. RATIFICO EM 11/11/2019.

licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretária Municipal de Saúde. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINÍSTRATIVO № 076/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício nº 142/2019 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa DAL PONTE CLÍNICA MÉDICA LTDA, para prestação de serviços de médico clínico geral, conforme o edital de chamamento público nº 006/2019, com inexigibilidade de

DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 076/2019, anexo. Em 11 de novembro de 2019. Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva – Secretária

Municipal de Saúde. RATIFICO EM 11/11/2019 CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Estado do Parana SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício nº 143/2019 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CASTRO CLINICA MEDICA LTDA, para prestação de serviços de médico clínico geral, conforme o edital de chamamento público nº 006/2019, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 077/2019, anexo. Em 11 de novembro de 2019.

Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva - Secretária

Municipal de Saúde. RATIFICO EM 11/11/2019.

CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO № 078/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício nº 144/2019 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa KAIROS CLINICA MEDICA LTDA, para prestação de serviços de médico clínico geral, conforme o edital de chamamento público nº 006/2019, com inexigibilidade de

licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no

procedimento nº 078/2019, anexo. Em 11 de novembro de 2019. . Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva - Secretária

Municipal de Saúde.

Secretária Municipal de Saúde

RATIFICO EM 11/11/2019. CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício nº 147/2019 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA REZENDE & NABHAN LTDA para prestação de serviços de exames especializados de fisioterapia (atendimento domiciliar), em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o edital de chamamento público nº 007/2019, com inexigibilidade de licitação, de

acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 079/2019, anexo. Em 11 de novembro de 2019.

. Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

RATIFICO EM 11/11/2019. CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício nº 148/2019 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa SANTOS & OLIVEIRA MÉDICOS E ASSOCIADOS LTDA para prestação de serviços de exames especializados de Consultas de Cirurgia Vascular Doppler venoso(unilateral), Varizes Unilateral, Varizes Bilateral, Amputação/desarticulação de Membros superiores; Amputação/desarticulação de Membros inferiores; Amputação/desarticulação mão e punho; Amputação/desarticulação pé e tarso Amputação/desarticulação de dedos; Debridamento de Fasceite Necrotizante Debridamento de ulcera de tecido desvitalizado, Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral), Tratamento esclerosante não estético de varizes dosmembros inferiores (bilateral), em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o edital de chamamento

público nº 007/2019, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no

procedimento nº 080/2019, anexo. Em 11 de novembro de 2019. Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

RATIFICO EM 11/11/2019 CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

BEATRIZ DOS SANTOS CANHETE CNPJ 29.022/898/0001-80 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para SERV. DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VÉICULO AUTOMOTORES a ser implantada NA AVENIDA PARANA, 517 - CENTRO - PEROBAL PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 502

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.019

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.". PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais. e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

Art. 1° - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 1762, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade: Data Horário Saída/Chegada Des

Destino Motivo

12/11/2019 05:00 / 17:00HRS MARINGÁ-Paraná

Conduzir pacientes para tratamento de saúde I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Douradina/PR, 11 de Novembro de 2019.

João Jorge Sossai Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa BRAS FIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FIBRA DE VIDRO E METALÚRGICA LTDA - ME, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de aparelho climatizador de ar para atender

o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, no valor de R\$8.600,00(oito mil e

seiscentos reais), presente o constante dos autos. Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior

para ratificação e devida publicidade Douradina-Pr, 11 de novembro de 2019.

Fábio da Silva Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa BRAS FIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FIBRA DE VIDRO E METALÚRGICA LTDA - ME. inscrita no CNPJ nº. 08.151.537/0001-64. para Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de aparelho climatizador de ar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, no valor de R\$8.600,00(oito mil e seiscentos reais), presente o constante dos autos face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publica-se. Douradina-Pr, 11 de novembro de 2019. João Jorge Sossai Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES -PR

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO n.º 139/2019

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 089/2019 DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações

HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 09:00 HÓRAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações OBJETO: A presente licitação tem por objeto: a aquisição de Kits de Uniformes e EPI (equipamento de proteção individual), para Coleta Seletiva, em atendimento ao convênio nº 4500050378 entre a ITAIPU Binacional e o município de Francisco

Alves, Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente. TIPO: MENOR PREÇO POR İTEM

CONDIÇÕES DE PÂGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital. DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as

11h:00min e das 14h:min00 as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacaopmfa@ hotmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.

Francisco Alves – Pr. 11 de novembro de 2019. DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO **PREGOEIRO**

Publicacões legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /930 / 2019 SEQUENCIA: 5

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0023, Lote: 018B - ZONA 6 - N.º: 3305

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do

IRACI AUGUSTO MARIA CPF/CNPJ: 06591564829
 CADASTRO:
 665250
 QUADRA:
 0023
 LOTE:
 018B

 ENDEREÇO:
 AV DOS XETAS,
 3305
 CEP:
 87503260

 BAIRRO:
 ZONA 6
 COMPLEMENTO:

COMUNICADO: 5 / 930 / 2019

IRACI AUGUSTO MARIA

Umuarama, segunda-feira, 11 de novembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00



CPF/CNPJ: 06591564829 AV RIO GRANDE DO NORTE, Nº 3498 CEP.: 87503000 CIDADE: UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº 665250, constituído pela quadra 0023, lote 018B , do bairro ZONA 6, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereco AV RIO GRANDE DO NORTE, Nº 3498 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "MUDOU-SE", conforme

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 5/930/2019 originária do processo administrativo nº 12745/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama llustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 11 de novembro de 2019.



KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº 2465000, constituído pela quadra 0002, lote 0008 , do bairro CONJ R GUARANI - I, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço AV GEN MASCARENHAS DE MORAES, Nº 4750 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "FAI FCIDO" conforme documento em anexo

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 11/930/2019 originária do processo administrativo nº 12745/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama llustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama 11 de novembro de 2019



KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /930 / 2019 SEQUENCIA: 14

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.





SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº 2645500, constituído pela quadra 0002, lote 0015 , do bairro CONJ R INDEPENDENCIA, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço RUA RUI BARBOSA, Nº 495 - MARINGÁ/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "MUDOU-SE", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 14/930/2019 originária do processo administrativo nº 12745/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 11 de novembro de 2019.



KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /934 / 2019 SEQUENCIA: 20

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0002, Lote: 0017 - JARDIM DAS CEREJEIRAS II - N.º: S/Nº -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129: e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de

ELZO AKAISHI CPF/CNPJ: 81459815904 ELZO ARAISHI CTT/CNTJ. 014379413704 CADASTRO: 5866900 QUADRA: 0002 ENDEREÇO: RUA REGINA GOMES BARBOSA, BAIRRO: JARDIM DAS CEREJEIRAS II CEP: 87510712



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico

CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



ELZO AKAISHI CPF/CNPJ: 81459815904 RUA REGINA GOMES BARBOSA, N° SN CEP.: 87510712 CIDADE: UMUARAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /930 / 2019

SEQUENCIA: 21

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão Offinalambarx, por interfriction da Secretaria Ministrpia de Pasteria, Christia de Artecadação e Fiscalização, Distributa de Postura, vem a homosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0004, Lote: 006C - JARDIM DAS GARCAS - N.º: S/Nº

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do

IVANDRO REZENDE MESQUITA CPF/CNPJ: 00397940912
CADASTRO: 4432260 QUADRA: 0004 LOTE: 006C
ENDEREÇO: RUA CARLOS FRANCISCO DE BASTOS, S/N*
BAIRRO: JARDIM DAS GARÇAS COMPLEMENTO: 0 IVANDRO REZENDE MESQUITA

Umuarama, segunda-feira, 11 de novembro de 2019

CIDADE: UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00



COMUNICADO: 21 / 930 / 2019 IVANDRO REZENDE MESQUITA CPF/CNPJ: 00397940912



RUA MORUMBI, Nº 1384 CEP.: 87508340

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº 4432260, constituído pela quadra 0004, lote 006C , do bairro JARDIM DAS GARÇAS, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço **RUA** $\textbf{MORUMBI,} \quad \textbf{N}^{\circ} \quad \textbf{1384} \quad \textbf{-} \quad \textbf{UMUARAMA/PR,} \quad \text{mas} \quad \text{retornou} \quad \text{pelo} \quad \text{motivo} \quad \text{de} \quad \text{devolução}$ "DESCONHECIDO", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 21/930/2019 originária do processo administrativo nº 12745/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 11 de novembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº 4980100, constituído pela quadra 0001, lote 0002 , do bairro JARDIM SAKAI, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereco RUA GOIAS, Nº 5226 -UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "MUDOU-SE", conforme

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 32/930/2019 originária do processo administrativo nº 12745/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama llustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 11 de novembro de 2019.



KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS Agente Fiscal PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /930 / 2019 SEQUENCIA: 44

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378.0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) días, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 1000.3, Lote: 0010 – JARDIM IMPERIO DO SOL.11 - Nº.: 1302

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções ativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do

MARCIO DA SILVA COSTA CPF/CNPJ: 04452076980

Umuarama, segunda-feira, 11 de novembro de 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, n° 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR rio de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta

COMUNICADO: 44 / 930 / 2019 MARCIO DA SILVA COSTA CPF/CNPJ: 04452076980
ENDEREÇO: RUA PEROLA, N° 1326 CEP.: 87508330 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

localizar o endereco do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº 5883700. constituído pela quadra 0003, lote 0010 , do bairro JARDIM IMPERIO DO SOL II, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço RUA PEROLA, N° 1326 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "NÃO EXISTE N° INDICADO", conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 44/930/2019 originária do processo administrativo nº 12745/2019, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama. 11 de novembro de 2019



KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /930 / 2019 SEQUENCIA: 47

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inserito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0005, Lote: 0008 - JARDIM IMPERIO DO SOLII - N.º: S/Nº

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o

 VANDERLEI RODRIGUES LUZ
 CPF/CNPJ: 07082802935

 CADASTRO:
 \$885600
 QUADRA: 0005
 LOTE: 0008

 ENDERECO:
 RIAANGELIN, S/N°
 CEP: 87500000

 BAIRGO:
 JARDIM IMPERIO DO SOL II
 COMPLEMENTO:

Umuarama, segunda-feira, 11 de novembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 47 / 930 / 2019

VANDERLEI RODRIGUES LUZ CPF/CNPJ: 07082802935 ENDEREÇO: RUA MORUMBI, N° 1300 CEP.: 87508340 CIDA CIDADE: UMUARAMA UF.: PR



CERTIDÃO

localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº 5885600, constituído pela quadra 0005, lote 0008 , do bairro JARDIM IMPERIO DO SOL II, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço RUA MORUMBI, № 1300 - UMUARAMA/PR, mas retornou pelo motivo de devolução

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 47/930/2019 originária do processo administrativo nº **12745/2019**, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 11 de novembro de 2019.

COMUNICADO: 14 / 930 / 2019 ALFREDO CARLOS LISIK

CPF/CNPJ: 03188706812 RUA RUI BARBOSA, Nº 495 CEP.: 87020090

CIDADE: MARINGÁ UF.: PR

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS Agente Fiscal

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS Agente Fiscal